ANNO LVIII NUMERO 290 — QUARTA FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BORDEAUX, 18 de dezembro.

O paquete *PATAGONIA* da linha do Pacifico encalhou perto de Pauillac. Entretanto, não tendo soffrido avarias sérias, depois de posto á nado, póde continuar sua viagem.

LONDRES, 18 de dezembro.

Declarou-se incendio ao bordo do paquete *COTOPAXI*, da linha do Pacifico, surto neste porto.

O incendio devastou o paquete, cuja carga, pela maior parte, já estava felizmente desembarcada.

BERNE, 18 de dezembro, á noite.

O Conselho Federal nomeou para o proximo vindouro anno:

Presidente da Confederação Suissa, o Sr. S. Ruchonnet, do cantão de Vaud; e

Vice-presidente da Confederação e do Conselho Federal, o Dr. E. Welti, do cantão de Argonia.

PARIS, 19 de dezembro, á noite.

O Sr. Leão Gambetta que já se acha completamente restabelecido da ferida que se fizera na mão, recahio doente.

Reappareceu lhe a febre, e seu estado inspira alguns cuidados.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de dezembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de dezembro, ás 9 horas da manhã. (Recebido ás 10 horas e 55 minutos).

Foi nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura o Senador Henrique Francisco d'Avila.

Visto achar-se elle na provincia do Rio Grande do Sul, exercerá o cargo interinamente, na sua ausencia, o conselheiro Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Ministro de Estrangeiros.

RIO DE JANEIRO, 19 de dezembro, ás 3 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 55 minutos).

A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/8 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O HOMEM NA SERIE ANIMAL

(*Extrahido*)

O homem, não contente de estudar o mundo, estuda-se a si mesmo; e, quanto mais se vai conhecendo, tanto mais se lhe vão confirmando os seus titulos de rei da creação.

A. F. DE CASTILHO—*Tratado de Mnemonica.*

IV

Os ossos, que resumidamente acabamos de apontar, e que representam as partes componentes do esqueleto humano, acham se unidos, conjugados entre si, formando o que anatomicamente se chama *articulações*.

Dá se pois o nome de *articulação* á reunião reciproca de dous ou mais ossos entre si, por fórma que esses ossos mantenham mutuamente as devidas relações na missão a que hajam de satisfazer, já constituindo involucros protectores de orgãos contidos em cavidades, já representando verdadeiros braços de alavanca no exercicio dos movimentos, já fornecendo pontos de apoio, já proporcionando pontos de inserção ás fibras musculares.

Articulação se chama tambem ao conjuncto das superficies osseas que entre si se articulam, e dos tecidos molles com que a natureza mantém articuladas essas superficies e lhes assegura o desempenho do seu mister.

Ligamentos se dizem as fibras brancas, nacaradas e brilhantes que prendem entre si os ossos contiguos e manteem a permanencia da articulação.

Estes ligamentos, se constituem verdadeiras faixas ou zonas ininterruptas (como succede na articulação *scapulo humeral*,—articulação do hombro com a espadua) chama se *capsulas ligamentosas* ou *capsulas articulares*; dizem-se *ligamentos periphericos*, quando representados por simples fitas espessas, resistentes, achatadas, e ladeando externamente a articulação; dá-se-lhes o nome de *ligamentos inter osseos*, quando constituidos por grossos cordões internamente dispostos entre duas superficies articulares (tal qual succede na articulação *coxo femoral*,—articulação da coxa com o quadril)

As superficies articulares, nos ossos que entre si carecem de exercer movimento, acham-se geralmente revestidas por *cartilagens diarthrodiaes*,—corpos flexiveis e lisos, destinados a amortecer o choque que podesse offender os respectivos ossos; e, para facilitar os movimentos entre essas superficies articulares, recorreu inclusivamente a natureza ás *membranas synoviaes*, verdadeiras capsulas fechadas, verdadeiros saccos sem abertura, em cujo interior se segrega um liquido lubrificante, a que se dá o nome de *synovia*.

Por vezes ao tecido cartilagineo somma se o tecido fibroso, dando origem ao que se denomina *fibro cartilagem* (como succede nos *discos inter-vertebraes*, que facilitam o movimento das vertebras entre si).

Finalmente ha ainda para notar as *cartilagens inter-articulares* ou *meniscos cartilageneos* —verdadeiros coxins livremente dispostos entre superficie articular e superficie articular (como se observa na articulação *temporo maxillar*,—articulação do osso temporal com o maxillar inferior).

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE DEZEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel José Tavares da Cunha Mello Sobrinho, professor interino gratuito de lingua italiana no Gymnasio Pernambucano, resolve conceder lhe licença afim de retirar-se para fóra da provincia durante o periodo das ferias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do Corpo de Policia, Francisco Xavier Camello Pessoa, e tendo em vista a informação do respectivo commandante, resolve conceder-lhe 1 mez de licença, com o soldo simples, para tractar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Devendo embarcar hoje ás 4 horas da tarde, no caes do pateo do Collegio (Pedro II), e tomar o vapor *Conde d'Eu*, que segue para o sul, o Exm. presidente nomeado para a provincia de Alagoas, Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto, sirva se V. Exc. de dar suas ordens para que sejam prestadas as continencias que lhe competirem

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que o inspector do Arsenal de Marinha em officio n. 515, de 6 do corrente, participa-me que o almoxarife d'aquelle Arsenal, com o patão mór e 10 remadores, irão hoje ao forte do Buraco pesar os barris de polvora que têm faltas e alli se acham depositados; bem como entregar a Jeronymo Gomes da Fonseca 5,000 kilos de polvora arruinada, que por ordem do Exm. Sr. ministro da marinha lhe foi vendida.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. o telegramma, por copia, do Exm. Sr. ministro da fazenda, em que communica ter autorisado essa Thesouraria a despender até a quantia de 20:000$000, por conta da verba —Obras— do exercicio de 1881 a 1882, com o pagamento dos salarios do pessoal empregado nas obras do pharol das Roccas, para que dando lhe o devido cumprimento mande pagar desde já ao engenheiro José Maria da Conceição Junior, ex encarregado das obras do referido pharol, a sua gratificação, e os vencimentos e comedorias dos operarios que trabalharam em taes obras, concernentes aos mezes de março a junho ultimos; devendo ser opportunamente levada essa despeza ao credito da importancia mencionada no alludido telegramma.

Para esse fim remetto a V. S. as folhas de que tractam as suas informações de 27 de maio, 26 de junho e 11 de agosto ultimo, ns. 387, 463 e 586; e bem assim o officio de 6 de maio, n. 36, em que o mesmo engenheiro menciona a importancia das comedorias.

— Ao mesmo —Em additamento ao seu officio do 1º do corrente, autoriso V. S. a mandar dar, sob responsabilidade desta Presidencia, ao presidente nomeado para a provincia das Alagoas, bacharel Joaquim Tavares de Mello Barreto, a importancia que lhe competir para ajuda de custo de Goyanna, onde reside, a esta capital.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. duas ordens do Thesouro Nacional, de ns. 190 e 193, de 22 e 27 de novembro ultimo.

— Ao mesmo. — Ao engenheiro José Maria da Conceição Junior, que se recolhe á côrte, por ter sido dispensado da direcção dos trabalhos, relativos á montagem do pharol das Roccas, mande V. S. passar a competente guia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as contas documentadas, que a este acompanham, da receita e despeza da enfermaria militar do Presidio de Fernando de Noronha, relativas aos mezes de setembro e outubro ultimos; e bem assim o parecer, por duplicata, da junta de inspecção que examinou as ditas contas e considerou-as no caso de serem aceitas. — Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao Dr. delegado da capital encarregado do expediente da policia.—Tendo esta Presidencia, em vista do grande desiquilibrio que se dá na receita e despeza da provincia, de tomar providencias tendentes a isentar os seus cofres das despezas que fazem com a alimentação, vestuario e curativo dos presos pobres que não são propriamente da provincia, urge que Vmc. com toda possivel brevidade faça organisar e remetter a esta Presidencia:

1.º Uma relação dos presos militares que ora se acham na Casa de Detenção desta capital;

2.º Uma outra dos presos que já estejam definitivamente condemnados com declaração do lugar onde deverão cumprir a sentença;

3.º Finalmente, outra relação dos presos de outras provincias que estejam na referida Casa de Detenção.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal do Recife.—Julgo de conveniencia publica chamar a attenção desse illustre corporação para o serviço do asseio e limpeza desta importante capital, o qual está muito longe de corresponder á sua civilisação e prosperidade.

Sabe essa Camara que a hygiene é hoje o primeiro preservativo para enfermidades e epidemias, alem de que, corrigindo as condições do clima de nossas cidades, ha de muito concorrer para que sejam procuradas pelos estrangeiros, que a ellas venham trazer seus capitaes, industria e seu trabalho.

Em compensação de já estar a cargo dos cofres provinciaes a grande despeza do calçamento desta cidade, serviço de sua natureza municipal, espera esta Presidencia toda solicitude e zelo da edilidade para o do asseio e limpeza.

Outrosim lembra a essa Camara a confecção de uma postura para ser provisoriamente approvada por esta Presidencia até a proxima reunião da Assembléa Provincial, que prohiba e vede expressamente o entulho de terrenos baixos e alagadiços com o lixo das casas e ruas, o que implicitamente é já prohibido pelos arts. 10 e 11 do codigo de posturas desta capital; podendo desde já essa Camara sobr'estar esse abuso nocivo á hygiene publica pela rigorosa vigilancia de seus fiscaes.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. - Attendendo ao que requereu Antonio Bertholdo Galvão arrematante das obras do açude de Alagôa de Baixo, autoriso a construcção das mesmas obras, ora suspensas, com a clausula de ser recebida a respectiva importancia no futuro exercicio: o que communico a Vmc. para os fins convenientes.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio n. 448, de 1 do corrente, que pode satisfazer a requisição que lhe fez o Exm presidente da provincia do Maranhão de duas mil capsulas fulminantes para armamento de 14,8mm, de que usa o corpo policial daquella provincia, enviando-lhe a conta para ser paga. Desta autorisação dou conhecimento a Thesouraria de Fazenda desta provincia para os fins convenientes. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem a ré até o Rio de Janeiro, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, ao engenheiro Abel Ferreira de Mattos, chefe de secção do prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, que para alli segue de ordem do mesmo Ministerio.—Communicou-se ao engenheiro chefe do prolongamento de S. Francisco.

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Ceará*, esperado do norte, o engenheiro José Maria da Conceição Junior, que tendo sido dispensado da direcção dos trabalhos relativos á montagem do pharol nos Baixos das Roccas, recolhe-se á mesma côrte; e bem assim a sua Sra. D. Harriet da Conceição e tres filhos de nome Florence, Margaret e Anny, sendo esta de 12 annos de idade.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—S Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio n. 519, de 6 do corrente, em que V. Exc. participa que o cirurgião da canhoneira *Ypiranga*, Dr. Bento de França foi addido a enfermaria de marinha, por um mez, a contar do dia seguinte em que seguio para a côrte a mencionada canhoneira.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. delegado da capital encarregado do expediente da policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que expediram-se ordens em sentido de ser-lhe hoje apresenta a escolta que deve conduzir até Cimbres os presos a quem V. S. se refere em seu officio n. 1,431 de 7 do corrente, que assim fica respondido.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, ficou inteirado pelo officio de V. S., de 4 do corrente, sob n. 359, de haver-se lavrado termo de recebimento definitivo da obra de reparos e pintura das pontes de Tapinassú e Tracunhãem, por achar-se terminado o praso de responsabilidade e estar em perfeito estado de conservação; passando-se o competente certificado de pagamento a favor do arrematante.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data ordenou se ao director do Arsenal de Guerra que providencie no sentido de ser fornecida a munição mencionada na relação annexa ao seu officio, á que respondo, n. 1,903, de 6 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca da Bôa-Vista.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 16 do mez findo, no qual V. S. participa o resultado da 2ª sessão judiciaria do termo da Bôa Vista.

— Ao Sr. promotor publico da comarca de Salgueiro.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 22 do mez findo, no qual V. S. participa o resultado de sua visita naquelle dia á cadeia dessa villa.

— Ao Dr. presidente do conselho de direcção da Companhia de Beberibe.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 6 do corrente, com o qual V. S. enviou 8 exemplares impressos do projecto das obras que tem de ser executadas por essa Companhia, de accordo com o contracto de 17 de janeiro do anno passado

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Reed Bowen & C, contractantes da construcção da estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba, resolve conceder-lhes 4 mezes de prorogação, a contar de hoje, para a apresentação dos estudos e planos de que tracta a clausula 2ª da portaria de 10 de junho deste anno, pela qual foi contractada a referida construcção.

— O presidente da provincia, tendo em vista os officios de 4 do corrente mez, do regedor interino do Gymnasio Pernambucano, e considerando que além de não ter sido regularmente celebrado o contracto com Manoel Anselmo Pinheiro para exercer as funcções de preparador do museu d'aquelle instituto, accresce que em vista do estado pouco lisongeiro das finanças da provincia não convém a continuação do dito preparador, determina por isso se rescinda o contracto alludido, sendo o referido Manoel Anselmo Pinheiro dispensado do serviço em que se acha.—Communicou-se aos inspectores geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado do 14º batalhão de infantaria, Tranquilino Bernardino da Silva, autoriso V. Exc., á vista de sua informação n. 819, de 9 do corrente, a conceder lhe permissão para aguardar fóra da enfermaria militar a decisão do governo imperial sobre sua baixa.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Por conta do credito concedido pela ordem do Thesouro Nacional de 16 de setembro ultimo, n. 148, mande V. S. pagar a Antonio dos Santos Oliveira a importancia de 32$080, provenientes dos objectos constantes da inclusa conta, fornecidos para o Palacio desta Presidencia.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar, por conta do credito concedido pela ordem do Thesouro Nacional de 16 de setembro ultimo, n. 148, a quantia de 76$000, devida a José Joaquim de Azevedo pelos objectos constantes da inclusa conta, fornecidos para o Palacio desta Presidencia.

— Ao mesmo.—Por conta do credito concedido pela ordem do Thesouro Nacional de 16 de setembro ultimo, n 148, mande V. S. pagar a Antonio José da Costa Araujo a quantia de 14$000, constante da conta junta e relativa ao concerto feito em um relogio do Palacio desta Presidencia.

— Ao mesmo.—Ao exposto por V. S. em officio de 30 de outubro proximo passado, sob n. 780, respondo que, conforme está muito claramente resolvido pelos avisos do Ministerio da Fazenda, de 27 de dezembro de 1880, e do da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 10 de janeiro de 1881, ao primeiro destes Ministerios compete tomar conhecimento da imposição das multas pertencentes á renda extraordinaria do estado, e ao ultimo as que dizem respeito ao fundo de emancipação.

Assim, se a multa imposta pela Recebedoria de Rendas Geraes a Alexandre Ferreira dos Martyres refere se a falta de pagamento da taxa de escravos; o que aliás, não consta das informações prestadas no officio de V. S., de 20 de julho, sob n. 530; declaro sem effeito a relevação concedida por esta presidencia em 11 do mesmo mez de outubro, para o fim de recorrer o interessado a essa Thesouraria, mantendo-se, portanto, o que decidiram os mencionados Ministerios.

— Ao mesmo.—De conformidade com o que V. S. informou em officio de 5 do corrente, sob n. 879 relevo a multa imposta a Demetrio de Gusmão Coelho pelo administrador da Recebedoria de Rendas Geraes, por haver sido matriculado fóra do praso legal o ingenuo Francisco, filho de Rogeria, escrava do recorrente.

— Ao regedor interino do Gymnasio.—Transmittindo a cópia inclusa da portaria de hoje datada, determinando a rescisão do contracto celebrado com Manoel Anselmo Pinheiro para exercer as funcções de preparador do Museu desse Instituto, tenho por fim recommendar a V. S. Revma., que sob as vistas do professor da cadeira de historia natural, faça conservar o mesmo Museu, encarregando do serviço a um dos serventes desse Gymnasio.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.—Declaro a V. S., em solução de seu officio n. 46, de 23 de novembro findo, que, em vista do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 3 do referido mez, não ha que resolver relativamente á representação feita pelo commandante do 7º batalhão de infantaria, contra o acto desta presidencia de 10 do referido mez, pelo qual foram preenchidas as vagas de officiaes do alludido batalhão devendo, portanto, cumprir-se o que está feito e resolvido.

— Ao administrador dos Correios.—Convém que V. S. communique a esta presidencia as chegadas e sahidas dos paquetes estrangeiros que conduzirem malas do governo.

— Ao Thesouro Provincial.—Faço constar á Vmc. para os fins convenientes, que o governador do bispado participou me haver sido nomeado em 6 do corrente o Revd. Thomaz Coelho Estima, coadjutor da freguezia de Santo Amaro de Taquaretinga.

— Ao engenheiro encarregado das Obras Geraes.—Sirva se Vmc de comparecer amanhã a uma hora da tarde no convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, aguardando ahi a minha chegada.

— Ao juiz de direito da comarca de Panellas.—Cumpre que Vmc. apresente-me documentos que provem o que allegou em seu telegramma de 22 de novembro findo, contra o capitão Florentino Bezerra Leite.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres —Conformando-me com o parecer junto, por cópia, do procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, de 6 do corrente, sob n. 18, declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 22 de outubro ultimo, que á vista do disposto no n. 2 do art 12 da convenção entre o Brasil e a Confederação Suissa, typo identico ao do art 18 das convenções com a Italia e com a França, e tambem da convenção com a Hespanha e Paizes Baixos, compete a esse juizo tractar da arrecadação dos bens deixados pelo subdito suisso Constacio Duvosein, fallecido nesse termo.

— Ao engenheiro Antonio Augusto Monteiro de Barros.—Autoriso Vmc., conforme solicita em officio de 9 do corrente, sob n. 3,161, a seguir para a côrte no vapor brasileiro, esperado do norte no dia 15, afim de tractar de sua saúde, visto haver o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, concedido para esse fim 4 mezes de licença, segundo lhe foi communicado em telegrammas de 4 e 5, como consta de seu dito officio; passando a direcção das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco ao 1º engenheiro Luiz Felippe Alves da Nobrega.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. presidente da provincia declaro ao V. Exc. que autorisou se o director do Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido de polvora grossa, feito pelo commandante da fortaleza do Brum, de que tracta o seu officio n. 817, de 9 do corrente.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc que ao alferes do 2º batalhão de infantaria Justino Lopes Cardim, designado para destacar nesse presidio, concedeu se permissão afim de conduzir os generos mencionados na relação que ser-lhe-ha apresentada pelo commandante do vapor da companhia Pernambucana que para ahi deverá seguir no dia 13 do corrente.—Communicou-se ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

— Ao superintendente da Western & Brazilian Telegraph Company Limited—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente na provincia manda declarar a V S. que para resolver sobre o assumpto de seu officio, do 1º do corrente, faz-se preciso que V S apresente uma conta do telegramma dirigido pela presidencia ao presidente do conselho de ministros e expedido por essa companhia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO

Domingos da Silva Torres & C.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Xavier das Chagas.—Prorogo por trinta dias, nos termos do art. 79 do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, o prazo marcado ao supplicante, afim de reclamar a sua patente.

Gaudencio Rodrigues da Cruz. — Fica prorogado por dez dias o prazo concedido ao supplicante para tirar a sua patente.

Gil Feitosa.—Indeferido.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

José Ayres de Mello Velloso.—Prorogo, por trinta dias, nos termos do art. 79 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, o prazo concedido ao supplicante para reclamar a sua patente.

José Eleabão Borges Uchôa Junior. — Sim, com ordenado.

Joaquim Nunes dos Santos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Thomaz de Aquino.—Deferido com officio de hoje datado, dirigido ao gerente da Companhia Pernambucana.

Luiz Francisco da Silva.—Certifique-se.

Manoel Germano de Miranda Satyro.—Sim.

Marinho Porfirio de Souza Lima.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

— 18 —

Bacharel Antonio Gomes Tavares.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio José Pimentel Junior. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Braz de Mello.— Informe o Sr. juiz municipal do termo de Tacaratú.

Antonio Ferreira Cavalcante Badega.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Lourenço da Silva. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Raymundo Ferreira Moraes.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao commandante do corpo de policia.

Joaquim Ferreira de Souza. — Deferido por officio dirigido hoje ao Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

José Theotonio Pereira de Carvalho.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Alves de Souza Bandeira. — Sim, sem o menor onus para os cofres publicos nem mesmo o de expediente.

João José da Silva.—Deferido por officio dirigido hoje ao Dr. juiz de direito da comarca de Palmares

Jesuino Dornellas do Carmo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Ignacio da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho. — Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.—Como requer.

José Thomaz dos Santos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Antonio dos Santos. — Informe o Sr. juiz municipal supplente do termo de Agua Preta.

Laurentino Fernandes Santiago. — Não ha que deferir, porquanto o peticionario já foi excluido do corpo de policia desde 16 do corrente mez.

Manoel Xavier de Andrade Vasconcellos Sobrinho.—Encaminhe se.

Sergio de Siqueira Campos.—Indeferido.

Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Conego Manoel José Alves de Carvalho. — Submetta se á inspecção de saúde.

Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque e Dr. José Francisco de Barros Rego.—Passe portaria dando provimento ao recurso interposto.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 19 de dezembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,470 - Secretaria da Policia de Pernambuco em 19 de dezembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Joaquim de Menezes, por desobediencia; João Manoel Gomes do Nascimento, por offensas á moral publica; José Hypolito de Santa Rita, Antonio Joaquim das Mercês, Marianno Rodrigues de Carvalho, Victoriano da Silva Azevedo, Antonio Joaquim Ribeiro Bastos, Severo de Souza Pereira, Bento Rodrigues da Silva, Joaquim Aniceto dos Santos e Manoel José Pedro, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Goyanna, que no dia 10 do corrente e no districto de Nossa Senhora do O'. Henrique Pereira da Silva, morador no lugar denominado Arêas, espancou a Candida Maria da Conceição e a uma filha menor desta.

O delinquente foi preso em flagrante e está sendo processado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O delegado encarregado do expediente, *Francisco Magarinos de Souza Leão.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE DEZEMBRO

Francelina Olendina da Silva, Luiza Juvina da Paz, Perpetua Francisca de Souza Rabello, Maria Luiza da Purificação, Henriqueta Francisca Ramos, João Neponuceno Ribeiro Junior e Anna Thereza de Jesus Coelho.—Deferido, em vista das informações.

Elias & C.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Amaro Aleixo da Silva Santos. — Em vista das informações, nada ha que deferir.

Manoel Furtado.—Indeferido, em vista das informações.

Antonio Luiz Ferreira Lima.—Prove ser o proprietario da casa em questão.

Herminio de Mello Rego.—A 1ª secção para informar desde quando a casa em questão se acha feixada e se ainda está desoccupada.

Manoel Martins Fiuza. — A 1ª secção para mandar proceder a novas verificações.

Antonio Maria de Miranda Seve.—Não tem lugar o que requer, em vista das informações.

Estevão Izidio Rodrigues. — Deferido, em vista das informações.

Manoel José de Queiroz. — Informe a 1ª secção.

Angela Maria Ramos Leão.—Certifique-se.

João Marques da Silva. — Informe a 1ª secção.

Candida Baptista de Azevedo Maia.—Certifique-se.

Augusto Seixas, Manoel Jesquim da Rocha e Manoel Cardozo Ayres.—Deferido em vista das informações.

Francisco Gonçalves Neto. — Informe a 1ª secção.

Ramos & Irmão.—Deferido em vista das informações.

Henrique Xavier de Areujo Saraiva e Mello.—Deferido em vista das informações

Monhard Mettler & C.—Deferido em vista da informação.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 15 DE MAIO (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Freitas Henriques, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Nylo de Miranda, Barão de Tabatinga, Goes Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Drummond Filho e Moreira Alves.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Beltrão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante e Antonio Victor.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo copias do requerimento em que Serafim José Alves propõe, vender 500 exemplares do diccionario contemporaneo da lingua portugueza por F. J. Caldas Aulete, e das informações prestadas pela inspectoria geral da instrucção publica.—A commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, transmittindo as copias authenticas das actas da eleição procedida para um deputado a esta Assembléa, remettidas pelas mesas parochiaes de Garanhuns, Aguas Bellas e Limoeiro.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo, transmittindo um officio em que o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife pondera sobre a necessidade de ser mantido no futuro exercicio financeiro o credito de 30.000$ para as obras do hospital de que tracta a lei n. 1,390.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, devolvendo, informado, o requerimento de José Marcolino da Fonseca Manguinho.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, enviando copia de um officio do engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage apresentando uma representação do gerente da mesma, relativa á falta de consignação de quota para pagamento das annuidades de diversos apparelhos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, devolvendo, informado, o requerimento de Marcelino José Maria de Almeida.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copias dos officios do inspector do Thesouro Provincial, do engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas, em que fazem ponderações a respeito do que dispõe o art. 24 da lei n. 1,597, bem como petição de moradores na freguezia da Graça solicitando a execução da referida lei.—A' commissão de legislação.

Uma petição da junta administrativa do Hospital Portuguez, solicitando dispensa das decimas que paga o referido hospital dos poucos predios que possue ou venha a possuir.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Umbelina Alves de Lima, viuva de Cesario Alves de Lima, o qual fôra arrematante dos impostos municipaes das feiras de Caruarú e S. Caetano da Raposa, requerendo um abate.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de João Pinto da Silva, requerendo um privilegio por 10 annos para introducção de machinas de productos ceramicos, obras de marcenaria e carpintaria, quer para a construcção de predios, quer para o uso de moveis avulsos.—A' commissão de constituição e poderes.

Foi approvada a redacção do projecto n. 16 deste anno, e bem assim o foram os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica para dar parecer sobre a petição de Vicente Umbelino Cavalcante de Albuquerque, em que pede esta se lhe conceda a jubilação como uma recompensa de seus serviços prestados a instrucção, precisa e requer que sobre a mesma petição seja ouvido o Dr. inspector geral da instrucção publica.

« Sala das commissões, em 14 de maio de 1882.—*J. V. Meira de Vasconcellos.—José Osorio.* »

« A commissão de instrucção publica para dar parecer sobre a petição dos abaixo assignados, moradores no 2º districto da freguezia de N. S. da Graça da Capunga pedindo a creação de uma escola nocturna no lugar denominado Encruzilhada, precisa e requer que sobre ella seja ouvido o Dr. inspector geral da instrucção publica.

« Sala das commissões, em 13 de maio de 1882.—*J. V. Meira de Vasconcellos.—José Osorio.* »

« A commissão de instrucção publica a quem foi presente a petição da directoria do *Club Familiar e Litterario* da cidade do Bom-Jardim pedindo a creação de uma escola nocturna na mesma cidade, que fique sob a exclusiva direcção da directoria do mesmo Club, mediante as vantagens que propõe, precisa e requer que sobre ella seja ouvido o Dr. inspector geral da instrucção publica, afim de que possa emittir seu parecer.

« Sala das commissões, em 13 de maio de 1882.—*J. V. Meira de Vasconcellos.—José Osorio.* »

« A commissão de legislação declina para a de orçamento e fazenda provincial o conhecimento da petição de Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, visto o seu objecto não ser de sua competencia

« Sala das commissões, 13 de maio de 1882. —*Nylo de Miranda.—Luiz de Andrada.* »

« A commissão de legislação deixa de dar parecer sobre a petição de José da Annunciação Carvalho, por ser o seu objecto da competencia da commissão de orçamento municipal, para a qual declina

« Sala das commissões, 13 de maio de 1882. —*Nilo de Miranda, Luiz de Andrada* »

« A commissão de petições, examinando a do tenente José Joaquim da Silva Barreto, em que pede á esta assembléa que mande abater 2.000$ no valor da arrematação do pedagio da ponte de Caxangá, em consequencia do prejuizo que soffre actualmente, occasionado pela estrada de ferro do Limoeiro; deixa de emittir parecer a respeito, por ser antes semelhante assumpto da competencia da commissão de orçamento provincial.

« Sala das commissões, 12 de maio de 1882. *G. de Drummond Filho, J. J. de Freitas Henriques* »

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de exame de posturas municipaes, á que foi presente a da Camara Municipal de Goyanna, de 5 de abril do corrente anno, e achando-a conforme, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a postura da Camara Municipal de Goyanna, de 5 de abril do corrente anno.

« Art 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 13 de maio de 1882.—*Aquilino Porto, Venancio Cavalcante.* »

« A Camara Municipal da cidade de Goyanna resolveu propor as posturas seguintes:

« *Posturas addicionaes*

« Art. unico. Nos domingos e dias santificados, não se poderá ter abertas n'esta cidade lojas de fazendas, de ferragens, de miudezas, armazens de molhados e fabricas, sob pretexto algum. »

« Os infractores a este artigo incorrerão na pena de 10$ de multa.

« Paço da Camara Municipal de Goyanna, em sessão ordinaria de 5 de abril de 1882.—*Leodegario Correia de Oliveira Andrade*, presidente, *Leocadio José de Figueiredo, João Barbosa Cordeiro, Mathias Pinto de Abreu, Manoel Tavares Barreto.* »

« A commissão de legislação, tendo devidamente apreciado a petição de Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, porteiro e continuo da Santa Casa de Misericordia, na qual solicita sua aposentadoria com os vencimentos que lhe competirem, visto contar 39 annos de serviço; e considerando que em vista do allegado e provado está o peticionario nas condições de gozar do favor das leis que regem a especie; é de parecer que sendo deferida a petição, adopte esta assembléa a resolução seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar com os vencimentos correspondentes ao tempo de serviço, a Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, porteiro e continuo da Santa Casa de Misericordia d'esta cidade.

« Art. 2.º A despeza com esta aposentadoria correrá por conta dos cofres da provincia.

« Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 13 de maio de 1882. —*Nilo de Miranda, Luiz de Andrada.* »

« Fonseca Irmãos & C., negociantes matriculados, estabelecidos com fabrica de sabão á rua do Barão do Triumpho, requeram a relevação do imposto de 20 por cento, pelo qual foram collectados no exercicio de 1879 a 1880, visto gozarem os requerentes da isenção decretada pela lei n. 590 de 9 de maio de

(*) Entregue, esta parte, na typographia ás 2 horas da tarde de 18 de dezembro corrente.

A REDACÇÃO.

MUTILADO

1864 E com effeito, attendendo a commissão de legislação que é inteiramente applicavel aos requerentes a isenção da citada lei, que não procede a razão allegada pelo Thesouro, de terem elles apresentado a sua reclamação fóra do prazo legal do regulamento de 7 de outubro de 1873, visto como provaram elles, a não deixar duvida, que, gozando até então da isenção da citada lei, não tinham necessidade de requerel-a; mas o fizeram opportunamente em 27 de outubro de 1879, logo que souberam que estavam collectados, e dentro do prazo que para as reclamações de igual natureza fôra prefixado pelo acto da Presidencia, de 26 de setembro do dito anno, como consta do respectivo expediente publicado no *Diario* de 11 de outubro: é pois a commissão de parecer que seja attendida a reclamação por meio do seguinte projecto:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Ficam relevados Fonseca Irmãos & C. do pagamento do imposto de 20 por cento, em que foi collectada a sua fabrica de sabão á rua do Barão do Triumpho n'esta cidade, no exercicio de 1879 a 1880, visto ser-lhes applicavel a isenção decretada na lei n. 590 de 9 de maio de 1864.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 15 de maio de 1882 — *Luiz de Andrada, Nilo de Miranda.* »

« A commissão de constituição e poderes, depois de examinar a petição em que José de Oliveira Castro pede a esta Assembléa privilegio por 15 annos, para sem o minimo auxilio dos cofres publicos importar carnes verdes conservadas pelo frio e expol-as á venda n'este municipio por preços que não excederão de 500 rs. o kilogramma:

« Considerando que o problema da alimentação publica, sobre tudo no tocante a generos de primeira necessidade, como são as carnes verdes, não póde deixar de merecer toda a attenção d'esta Assembléa, que deve prevenir e concorrer para a solução d'elle pelo modo mais conveniente aos interesses da provincia e da população;

« Considerando que a proposta do peticionario, além de ter a vantagem de contribuir para a vulgarisação de uma nova industria e introducção de um novo genero de commercio n'esta provincia, grandemente influirá para a solução pratica do intrincado problema do barateamento das carnes verdes fornecidas á população d'este municipio;

« Considerando que a importação de carnes verdes conservadas pelo frio, sendo tentada pela primeira vez n'esta provincia e demandando o emprego de capitaes avultados, não póde prescindir de uma certa protecção dos poderes publicos;

« Considerando que d'entre as diversas especies de protecção, que podem prestar esses poderes, a que solicita o peticionario é a menos gravosa para a provincia, pois que elle não quer garantia de juros e outros favores analogos e contenta-se simplesmente com o privilegio por alguns annos para a exploração da industria a que se propõe;

« Considerando que esse privilegio é tão sómente para a importação de carnes verdes conservadas pelo frio e de modo algum entende com a importação de gados em pé ou de carnes preparadas por qualquer outro processo;

« Considerando que o processo da conservação das carnes verdes por meio do gelo ou do frio tem a consagração da experiencia, tanto assim que Londres e outras importantes cidades da Europa são em grande parte abastecidas de carnes verdes conservadas por esse processo que lhe são enviadas dos Estados-Unidos e das republicas do Prata;

« Considerando que a concessão, que pretende o peticionario em nada se oppõe á lei n. 1.568 e ao contracto, que em virtude d'ella acaba de ser celebrado pelo presidente da provincia, quando mesmo esse contracto e aquella lei tenham de subsistir;

« Considerando ao contrario que n'essa hypothese é antes a mesma concessão um meio muito salutar para corrigir em parte os males que do mesmo contracto, tal qual se acha feito, podem resultar para a população d'este municipio;

« Considerando que o privilegio, unico favor solicitado pelo peticionario, além de não ser por grande numero de annos, nenhum inconveniente trará, sendo devidamente temperado pela medida que propõe esta commissão de caducar, se dentro do espaço de tempo por que é elle concedido apparecer quem se proponha a expôr á venda carnes verdes nas condições de que tracta por preços de 15% menos do que os do peticionario, calculada a differença sobre a média dos preços do anno anterior ao em que essa proposta se fizer;

« Considerando que nas condições expostas ficarão bem acautelados os interesses da população e da provincia, não recahindo sobre esta ultima onus algum;

E' de parecer que a petição sujeita a seu conhecimento merece ser deferida nos termos do seguinte projecto:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º O presidente da provincia contractará com José de Oliveira Castro ou com quem melhores vantagens offerecer, a importação de carnes verdes conservadas pelo frio para serem expostas á venda n'este municipio por preço que não excederá em caso algum de 400 rs. por kilogramma.

« Art. 2.º Essas carnes serão examinadas na vespera do dia em que houverem de ser expostas á venda, por um medico encarregado d'esse trabalho, que attestará se ellas estão em estado de servir para a alimentação publica e no caso contrario, providenciará na fórma das posturas municipaes sem exclusão das attribuições dos respectivos fiscaes.

« Art. 3.º O contractante se obrigará a fornecer a carne que for necessaria para os estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia, por 15 % menos do preço pelo qual a exposer á venda diariamente, uma vez que a isso seja convidado por parte da mesma Santa Casa.

« Art. 4.º Fica concedido ao contractante para os fins do art. 1.º, que elle realisará por conta propria, privilegio por 10 annos. Esse privilegio se julgará extincto nos seguintes casos:

« § 1.º Se o contractante interromper por mais de dous mezes o serviço contractado.

« § 2º Se no decurso do prazo do mesmo privilegio alguem se obrigar por contracto celebrado com o presidente da provincia, sem privilegio algum ou qualquer outro favor dos poderes publicos, a expor á venda carnes verdes nas condições de que tracta a presente lei por menos 15 % da media dos preços do contractante, no anno anterior, sob pena de não o fazendo por todo o resto do tempo do privilegio pagar uma multa de 40:000$ á primeira e ficar sujeito a indemnisar o primeiro contractante das perdas e damnos, que judicialmente se liquidarem em favor do mesmo pela extincção do seu privilegio.

« Art 5.º O contractante dará execução ao contracto dentro de um anno sob pena de pagar uma multa de 2:000$ e de considerar-se o mesmo contracto *ipso-facto* caduco.

« Art. 6.º Qualquer dos contractos de que tracta esta lei não terá execução sem que haja obtido approvação d'esta Assembléa, contando-se da data d'ella o prazo mencionado no artigo antecedente.

« Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 12 de maio de 1882. *J. V. Meira de Vasconcellos — Oliveira Escorel. G. de Drummond Filho.* »

« João Pereira da Cunha, arrematante da obra do primeiro lanço da estrada de Agua Preta á Jaquipe, requer ser relevado da multa em que tinha incorrido, por não ter podido concluil-a no prazo de cinco mezes, estipulado no contracto, pelas razões que expõe, e que se lhe conceda uma prorogação de prazo para a conclusão da mesma estrada. Attendendo a commissão de obras publicas a procedencia dos motivos allegados, attestado pela repartição competente, offerece em deferimento o seguinte projecto de lei:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a prorogar pelo tempo que julgar necessario o prazo do contracto celebrado por João Pereira da Cunha para a conclusão da estrada de Agua Preta e Jaquipe, ficando o mesmo João Pereira da Cunha, relevado de qualquer multa em que haja incorrido.—S. R.

« Sala das sessões, 15 de maio de 1882.—*Olympio Marques.—Góes Cavalcante.—Luiz de Andrade.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica elevada á freguezia o logar denominado Capim do Bojo da Madre de Deus, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição de Bello Jardim, servindo de matriz a igreja deste nome.

« Art. 2.º Os seus limites serão os seguintes: partindo da fazenda Currralinho para o lado do poente, segue as aguas do rio Ipojuca até a fazenda ..., d'ahi ao riacho de Pedras e rio Bitury, e d'ahi ao engenho Queimadas e divide com a freguezia de Pesqueira, e deste ponto segue pelo lado do sul a encontrar o serrote do Redondo, e deste a Serra Tapera, e d'ahi ao Riachão a casa de Francisco Manso e desta ao Caldeirão ao sitio Poçinhos, de onde irá a Malhadas e Tacaimbó a Currralinho, onde começou.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.—S. R.

« Em 13 de maio de 1882.—*J. Moreira Alves.—Vigario Espinoza.—Dr. F. A. Rosa e Silva.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. A isenção concedida á Santa Casa de Misericordia pelo art. 2 da lei n. 1.543, de 13 de maio de 1881, comprehende o pagamento do que se acha a dever a mesma Santa Casa por despezas resultantes do serviço da Companhia Recife Drainage até a data desse lei.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Provincial, 13 de maio de 1881.—*J. Vicente Meira de Vasconcellos.—G. de Drummond Filho — Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Freitas Henriques (pela ordem) requer a nomeação de mais um membro para a commissão de petições, em vista de haver divergencia em seu seio, por julgar o orador não ser das attribuições das assembléas provinciaes a creação de bancos de credito real, e por ser de opinião contraria o outro membro da commissão, o Sr Drummond Filho.

O Sr. Presidente nomeia o Sr. Augusto Leão para servir durante o impedimento do Sr. Tolentino de Carvalho.

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 191 d'este anno.

O Sr. Moreira Alves, tendo de mandar á mesa uma emenda, que se acha assignada por diversos collegas de S. Exc., pede licença ao Sr. presidente para depor sobre a mesa um attestado medico, pelo qual se prova que a pessoa, em favor de quem o orador pede a licença, se acha gravemente enferma. O attestado é passado pelo distincto facultativo, Sr. Dr. Matheus Vaz de Oliveira.

Vão á mesa, são lidas, apoiadas e postas em discussão com o projecto as seguintes emendas:

« Fica igualmente concedido um anno de licença ao guarda fiscal Vicente Simões Pimenta, com todos os seus vencimentos, para tractar de sua saúde —*Moreira Alves.— A. de Souza Leão.— Maximiano Duarte— Luiz Paulino.—Juvencio Mariz.*

« Igual favor a L. Maria da Conceição, professora publica de Paiva, pelo tempo de seis mezes.—*Aquilino Porto.*

Encerrada a discussão é o projecto approvado com as emendas, ficando estas dependentes de 2ª discussão, na fórma do regimento.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 79 d'este anno.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso)

O Sr Olympio Marques—Sr. presidente, sou o primeiro signatario do projecto e cumpre me dar as razões pelas quaes o formulei.

Nós, Sr. presidente, incontestavelmente vivemos em um paiz catholico: a quasi totalidade da população de nossa provincia segue a religião catholica.

O Sr. Democrito — A quasi unanimidade.

O Sr Olympio Marques — Essa população toda, como catholica que é, necessita e exige a administração do pasto espiritual.

O Sr Estevão de Oliveira — Já não temos os vigarios?

O Sr Olympio Marques — Muitas freguezias da provincia são extensas, de sorte que os parochos não teem os meios indispensaveis para a administração do pasto espiritual.

O Sr. Estevão de Oliveira— Eu tenho muito medo d'aquelles que se apresentam sempre como muito catholicos.

O Sr. Olympio Marques— Ora, n'estas condições, não podemos nós, como catholicos, deixar de concorrer para a satisfação d'essa necessidade, que é real. O meu collega disse que não se tractava de uma necessidade inclinavel e real. Eu peço permissão para discordar Tracta-se de uma necessidade real em um paiz catholico, que quer ser civilisado; pois que um paiz, que não é catholico, não póde ser civilisado. (Apoiados e não apoiados) Não póde, porque só a doutrina catholica é capaz de trazer a civilisação a um povo. (Apoiados e reclamações).

O Sr. Moreira Alves — Não apoiado; eu voto pelo projecto, mas dou mil não apoiados.

O Sr. Estevão de Oliveira—Ha catholico apostolico romano...

O Sr. Olympio Marques — Digo catholico ou christão.

O Sr. Estevão de Oliveira— Então diga christão.

O Sr. Olympio Marques— Direi, se lhe agrada: o povo que não segue a doutrina christã não pode ser um povo civilisado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Agora estou de accordo.

O Sr. Olympio Marques— Quando empreguei a palavra —catholico, foi como synonimo de christão Talvez não seja correcta a synonimia; mas na essencia não conheço differença entre catholico e christão.

Vozes—Apoiado (apartes).

O Sr. Olympio Marques — E' uma questão theologica, que não cabe aqui.

O Sr. Barão de Muribeca — Então é bom não trazel-a.

O Sr. Olympio Marques — Estou fugindo d'ella, e por isso concordo com os nobres deputados, aceitando a substituição da palavra —catholico pela palavra—christão.

Ex-pôsto pois: se a nossa população é christã, isto é, catholica apostolica romana, cumprimos um dever, como seus legitimos representantes, concorrendo para o desenvolvimento e propagação da doutrina christã.

E' propor uma necessidade real facultar-se os meios para essa propaganda.

Demais, Sr. presidente, a despeza que a provincia tem com esse serviço é muito pequena, não chega a dez contos de réis annualmente

Um Sr. Deputado—Dezoito contos.

O Sr. Olympio Marques—Effectivamente a quota é maior, porque é fixada em relação ao numero de freguezias; mas a despeza não se realisa na razão da quota, porque freguezias ha em que os parochos são ainda moços e podem fazer todo o serviço parochial, outras são freguezias pequenas. Não ha necessidade de coadjuctores para todas ellas, mesmo porque na provincia não ha sacerdotes em numero sufficiente para esse serviço.

Sendo assim não tenho a menor repugnancia em votar esta despeza; pelo contrario, entendo que, attendera a Assembléa á uma necessidade real, adoptando o projecto.

Collocando a questão no terreno para que levou-a o nobre deputado, não estou longe de concordar com V. Exc.; mas é preciso que sejamos logicos, que, aceitando a questão nesse terreno, cortemos tambem as verbas de despeza com a secretaria do governo, corpo de policia e muitas outras de natureza geral, que estão onerando os cofres provinciaes, das quaes não tiramos mais utilidade do que tiraremos do ensino e propaganda da doutrina christã.

Creio ter justificado o projecto. Se tiver necessidade de dizer em 2ª discussão mais algumas palavras fal-o-hei com muito gosto.

O Sr. Moreira Alves — (Não devolveu o seu discurso).

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Demissão do subdelegado de Iguarassú - O Exm. Sr conselheiro presidente da provincia em 18 do corrente e de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 15 do corrente, resolveu exonerar do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Iguarassú ao tenente Antonio Rodrigues Campello de Mello, visto ter sido de... como mandante do attentado commettido contra a pessoa do juiz de direito da comarca de mesmo nome, Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

Despachantes municipaes—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, em data de 18 do corrente, deu provimento ao recurso de dous Srs. vereadores da Camara Municipal do Recife, mandando considerar sem effeito a deliberação da mesma Camara que creou nove cargos de despachantes.

Eis o acto:

« *Secção ...—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 18 de dezembro de 1882.*—O presidente da provincia, attendendo ao que foi presente o recurso interposto pelos vereadores Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque e bacharel José Francisco de Barros Rego, contra a deliberação da Camara Municipal do Recife creando nove logares de despachantes municipaes; tendo em vista os officios da mesma Camara, sobre o assumpto, de 26 de setembro e 12 de dezembro de 1881, sob ns. 148 e 162, e o parecer n. 19 de 6 do corrente mez do conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional e;

« Considerando que as Camaras, em vista da disposição expressa do art. 10 § 7º do Acto Addicional não teem competencia para crear empregos, cabendo-lhes somente o provimento desses logares quando creados pelas Assembléas, ou d'aquelles, de que tracta a lei do 1º de outubro de 1828;

« Considerando improcedentes as razões justificativas de seu acto, apresentadas pela Camara, porquanto, além de não ser ella competente para crear os ditos logares de despachantes municipaes, accresce que da existencia dos despachantes resulta uma obrigação vexatoria de serem elles, a excepção do proprio interessado, seus caixeiros ou procuradores, os unicos competentes para tractar perante a Camara de qualquer negocio de interesse de terceiros;

« Considerando que a retribuição dos despachantes consiste no pagamento de mil réis de cada despacho feito pela pessoa a quem interessar o mesmo despacho, o que equivale á decretação de um imposto, que somente a Assembléa Legislativa Provincial póde crear;

« Considerando por isso exhorbitante de suas attribuições, marcadas pela lei do 1º de outubro de 1828, a deliberação tomada pela Camara;

« Resolve, em vista do disposto no art. 73 da citada lei de 1828, dar provimento ao recurso interposto, determinando á mencionada Camara Municipal do Recife que considere sem effeito a deliberação recorrida, fazendo cessar o exercicio e funcções dos supramencionados despachantes.—(Assignado).—*Francisco Maria Sodré Pereira* »

Ponte da cidade da Escada.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia expedio em 18 do corrente a seguinte portaria acerca d'esta ponte:

« O presidente da provincia tendo em vista o que em petição de 15 do corrente exposeram os negociantes da cidade da Escada acerca do estado de ruina da ponte sobre o rio Ipojuca, na mesma cidade, e considerando que o bacharel Miguel Archanjo Pereira do Rego e o juiz de paz Manoel Olympio de Barros Costa se offerecem para agenciar uma subscripção, com o fim de se fazerem os concertos que nella forem precisos, resolve nomear uma commissão, composta dos supramencionados bacharel e juiz de paz, e do cidadão João de Barros e Silva, para se encarregar da alludida subscripção; recolhendo o que se arrecadar ao Thesouro Provincial.— *Francisco Maria Sodré Pereira.* »

Presos pobres recolhidos á Casa de Detenção—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, em data de hontem, expedio os seguintes officios:

« *3.ª secção —Palacio da Presidencia de Pernambuco em 19 de dezembro de 1882*

« Recommendo a Vmc. que providencie no sentido de serem, com urgencia, extrahidas e enviadas a esta Presidencia as contas das despezas que devem ser satisfeitas pelas provincias que teem presos na Casa de Detenção, afim de serem transmittidas ás presidencias de taes provincias para ordenarem o pagamento das referidas despezas, attento o estado financeiro d'esta provincia

« Deus guarde a Vmc.— *Francisco Maria Sodré Pereira.* — Sr. inspector do Thesouro Provincial.

« *2.ª secção —Palacio da Presidencia de Pernambuco em 19 de dezembro de 1882.*

« Transmittindo as 3 inclusas copias das relações nominaes de sentenciados e criminosos em varias provincias do imperio actualmente recolhidos á Casa de Detenção d'esta capital, recommendo a Vmc que, com urgencia, me informe si já foram elles requisitados; e, no caso negativo, haja de pedir ás Presidencias das referidas provincias que requisitem o regresso dos mesmos não só porque a Casa de Detenção não tem capacidade para comportar tantos presos, mas tambem porque o estado financeiro d'esta provincia não permitte que com elles se faça qualquer despeza embora com direito á respectiva restituição.

« Deus guarde a Vmc. *Francisco Maria Sodré Pereira*—Sr. Dr. delegado da capital encarregado do expediente da policia.

« *2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 19 de dezembro de 1882.*

« Tendo o Governo verificado da inclusa relação, que será devolvida, que existem actualmente na Casa de Detenção d'esta capital 131 sentenciados, remettidos de varios termos d'esta provincia, sem declaração dos lugares onde devem cumprir as respectivas penas, haja V. S. de informar-me, com urgencia o motivo porque foram recebidos n'aquelle estabelecimento os referidos sentenciados não tendo sido acompanhados de suas guias, segundo determina o regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, arts. 409 a 413, e outras disposições legaes em vigor.

« O governo tem o maximo empenho em colher as mais precisas e minuciosas informações a tal respeito afim de que possa ulteriormente proceder conforme julgar acertado.

« Deus guarde a V. S. — *Francisco Maria Sodré Pereira.*—Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes

« *Mutatis mutandis* ao Dr. delegado da capital encarregado do expediente da policia. »

Officios de justiça.—Com o prazo de 60 dias, acha-se em concurso a serventia vitalicia dos officios de escrivão do civel e crime, de orphãos e ausentes provedoria de capellas e residuos do termo de Páo d'Alho.

Os pretendentes devem dirigir suas petições documentadas á Secretaria da Presidencia da provincia.

Noticias da Bahia - O vapor *Glenfyne* entrado hontem da Bahia, adiantou 2 dias ás noticias que tinhamos dessa provincia. Eis o que colhemos:

Na sessão de 14 da Assembléa Provincial foi lido, e mandado imprimir no jornal da casa, o parecer da commissão especial sobre a não sancção do orçamento provincial.

Foi nessa sessão vencida urgencia para ser fundamentado o seguinte projecto:

« A Assembléa legislativa Provincial resolve:

« Art 1º—Fica derogada a lei n. 2221 de 26 de agosto de 1881 em todos os seus paragraphos e disposições que estabelecem impostos de importação sobre generos estrangeiros ou de outras provincias que entrarem para o consumo.

« Art. 2º—São relevados os contribuintes dos referidos impostos do debito em que estiverem para com o Thesouro, desde a data de 22 de novembro do corrente anno.

« Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrario

« S. S. Sala da Assembléa Provincial. 14 de dezembro de 1882.—*Garcia Pires.—Vigario Agripino.— Barão de Villa Viçosa — Cesar Zama.* »

— Na sessão de 15, dispensado o interticio, entrou o citado parecer em discussão, orando o Sr. Arthur, que terminou lendo um manifesto assignado por si e todos os seus collegas correligionarios, declarando estarem dispostos a dar um orçamento, prestando a presidencia da provincia as precisas informações, principalmente das reducções a fazer na despesa

Levantou-se a sessão, ficando adiada a discussão do parecer.

— Lê se no *Jornal de Noticias* de 15:

« Entre a *Companhia Bahiana de Navegação a Vapor*, representada pelo Sr. coronel José Lopes Pereira de Carvalho, e a directoria geral dos correios, foi celebrado um contracto para a continuação do serviço de navegação costeira, que se tem achado a cargo da mesma companhia, o que, ora augmentado, ... será distribuido:

— *Linha do norte*—Tres viagens mensaes, sendo a primeira a 5 de cada mez, entre o porto da capital da Bahia e os da Estancia, Espirito Santo, Aracajú e Penedo; a segunda a 15, entre aquelle porto e os da Estancia, Espirito Santo, Aracajú, Penedo e Maceió; e a terceira a 25, entre o mesmo porto e os da Estancia, Espirito Santo, S. Christovão, Aracajú, Villa Nova e Penedo.

— *Linha do sul* — Duas viagens mensaes, nos dias 10 e 25 de cada mez; ... quando permittirem as marés do porto da capital da Bahia para os de Ilhéos, Canavieiras, Santa Cruz, Porto Seguro, Caravellas, Viçosa, e S. José do Peruipe. Logo que a companhia obtiver vapor apropriado, que deverá adquirir no prazo de dous annos, effectuará bimensalmente uma viagem redonda do porto da capital para o de Belmonte.

« A subvenção annual será de 155:000$000 devendo o contracto durar por um quinquennio. Seis mezes antes de expirado o prazo, do contracto deverá ser denunciada a terminação deste, e se o não fizer o governo, entender-se-ha prorogado o contracto por um anno, observando-se a mesma regra nos posteriores até o oitavo.

« Este contracto foi approvado por decreto referendado a 9 do corrente. »

Espancamento—No dia 10 do corrente e no districto de Nossa Senhora do O' de Goyanna, Henrique Pereira da Silva, morador no lugar denominado Areias, espancou a Candida Maria da Conceição bem como a uma filha menor desta.

O delinquente foi preso em flagrante delicto e está sendo processado.

Via-ferrea do Limoeiro—N'uma carta de Iguarassú, datada de ante hontem, e assignada por tres agricultores, queixam-se nos estes do modo porque é feito o serviço do cargo de seus generos na estrada de ferro do Limoeiro.

« Os assucares, dizem elles, demoram-se nas estações dias, humedecendo, com prejuizo de seus donos. Os saccos vasios demoram-se tambem em vir e chegam estragados.

« Noticiem isto, Srs. redactores, na sua *Revista Diaria*, afim de ver se ha quem tenha commiseração de quem é agricultor e embarca os seus productos em tal estrada. »

Que bom policial.—Um sargento do corpo policial, conhecido por cadête Lins, que já pertenceu ao exercito, onde não deixou muito bom nome, entrou hontem ás 4 1/2 horas da tarde na taverna do Sr. João do Santos, á rua Direita n. 75, e praticou os maiores desatinos, destruindo generos e dirigindo improperios aos que procuravam contel-o.

Foi preciso acudir a policia para que isto fosse obtido, embora não completamente, porquanto o turbulento não pode largar a *touca* que trazia.

Muita gente agglomerou-se para presenciar o espectaculo, que só terminou com a chegada do Sr. Cassy do Rego, subdelegado da parochia de Santo Antonio, que mandou apresentar o referido sargento ao commandante do corpo a que pertence, afim deste tomar conhecimento do facto e providenciar.

Em poder do heróe foi encontrado um bom compasso

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 19 de dezembro—Maceió, Rio Formoso, Barreiros, Porto Galvo, Goyanna, Mamanguape, Natal e Fortaleza, nublado. Itambé, Parahyba e Pajucá, chuvoso. Rio, bom tempo.

Movimento de dinheiro—O vapor nacional *Pernambuco* trouxe dos portos do sul as sommas seguintes para:

Amorim Irmãos & C.	15:000$000
Domingues Alves Matheus	1:400$000
João Francisco Leite	50$000

— D'aqui levou o mesmo vapor as quantias seguintes para:

Parahyba	30:000$000
Natal	32:500$000
Ceará	19:311$200

Club dos Fenianos — Amanhã, ás 4 e meia horas da tarde, haverá sessão, que se effectuará no predio n. 34, á rua Estreita do Rosario.

Precisam correcção — N'um bilhete postal, que hontem recebemos, pedem nos para chamar a attenção da autoridade competente para diversos individuos que se reunem todas as noites n'um deposito de cigarros da rua de Santa Cruz

« As familias visinhas, accrescenta o informante, são obrigadas a não chegar mais ás janellas para não verem as indecencias que elles praticam e nem ouvir as palavras torpes de que usam nas suas impudentes conversas. »

Instituto de Nossa Senhora do Carmo -Na secção respectiva publicamos um artigo em que se vê o lisongeiro resultado obtido neste collegio pelos exames procedidos alli nos dias 14 e 15 do corrente.

Agencias do Correio—São chamados os Srs. agentes ou seus procuradores na administração dos Correios para receberem os vencimentos do exercicio de 1881 a 1882, visto que finda-se o prazo no ultimo do corrente mez

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

Sahiram para a leitura dos socios 119 obras em 187 volumes a saber: 4 de historia, 1 de viagens, 3 de encyclopedia, 3 de biologia, 2 de philosophia, 2 de litteratura, 1 de physica, 3 de poesia e 100 romances, sendo: 109 em portuguez e 10 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 49 socios e 6 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 136 obras em 214 volumes a saber: 1 de biographia, 2 de viagens, 1 de encyclopedia, 1 de biologia, 3 de revista, 1 de estatistica e 127 romances, sendo: 122 em portuguez e 14 em francez.

Operações cirurgicas—Foram hontem praticadas no hospital Pedro II as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do ante-braço pelo methodo á 2 retalhos reclamada por esmagamento da mão.

Amputação do penis pelo thermo-cauterio, por cancroide da glande.

Cauterisação pelo thermo cauterio em excrescencias syphiliticas inguinaes

Atheneu Bonitense — O movimento da bibliotheca desta sociedade durante o mez findo foi o seguinte:

Frequentaram 25 socios e 16 visitantes.

Sahiram para a leitura dos socios 45 volumes.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Sr. Carlos de Araujo Pinheiro: Uma geometria, uma geographia e um Iris Classico.

Pelo Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia um exemplar do relatorio apresentado pelo mesmo.

Um ... pelo Sr. Julio Coelho.

Pelas respectivas redacções: o *Tempo, Gazeta de Noticias*, a *Tribuna*, o *Diario do Grão Pará*, o *Etna*, o *Atheneu* e a *Juventude* (Rio Grande do Norte)

No dia 3 do corrente mez teve lugar na séde das sessões da mesma sociedade a eleição para o anno de 1883, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente—Dr. Francisco Antonio Regueira Costa.

Vice-presidente—Capitão José Joaquim Bezerra de Mello.

1º secretario — Professor publico Pacifico Paulino Malaquias.

2º dito—Joaquim Roberto Pereira.

Thesoureiro—Mariano Tavares Ledo.

Procurador—José Maria Pereira.

Todos foram reeleitos.

Após ella reunio-se a sessão de jury sob a presidencia do Dr. Francisco Antonio Regueira Costa, promotor Manoel Eduardo da Costa Monteiro, advogado José Joaquim Bezerra de Mello, e em vista das respostas do conselho de sentença foi o réo absolvido por maioria absoluta de votos

Leilões—Effectuar se hão:

— Hoje

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no caes da Companhia, trapiche Fiuza Filhos, de farinha e vinho do Porto

Pelo agente Guedes, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de 1 casa de madeira.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 40, de burra, mesas, carteiras, prateleiras e outros objectos para escriptorio.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua do Rosario da Boa Vista n. 11, dos generos e armação da taverna ahi sita.

— Amanhã:

... Bom Jesus n. 40, de roupa feita e outros objectos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 3, de bebidas espirituosas e perfumarias.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de queijos de manteiga, cerveja ingleza, manteiga e chá.

— Sexta-feira:

Pelo agente Guedes, ao meio dia, na Associação Commercial, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 e meia horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Anna Galdina Giraldes Padilha.

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Antonio Machado da Cunha; e á mesma hora, na matriz de Santo Antonio, por alma de Manoel José Barbosa Guimarães Junior.

— *Sexta-feira*: ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Joanna Thereza Mendes Monteiro.

Matadouro publico—Foram abatidas na Cabanga, 77 rezes para consumo do dia 20 do corrente.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 19 de dezembro 46 rezes, pesando 6,384 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 550 até 320 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 56 cargas de farinha e 18 ditas de fructas.

Passageiros.—Sahidos para o norte no vapor nacional *Pernambuco*:

A. da Frota, José Pereira Neves Bahia, João Nepomuceno da Silva Cunha, Joaquim de S. Baptista, Alberto Nepomuceno, Maria Virginia Nepomuceno, Manoel de Mattos Dourado, sua senhora e 1 filha, Eduardo Collins, alferes João Lemos, sua senhora e 2 filhos, Manoel Miranda de Souza, Eduardo Marcos d'Araujo, Raymundo Pereira de Lima, Maria Vicencia Ferreira de Lima, Antonio Domingos de Souza, piloto Izak Frederick Smolier, ex cadete Ignacio M. Brasileiro, João Rodrigues Vieira, Dr. Alexandre do Rego Toscano de Brito, Dr. Eugenio Toscano de Brito, Thomaz Ferreira da Cruz Filho, Frederico Sampaio, José da Silva Oliveira, Benvenuto Carlos, Antonio dos Santos, José Pinto, Affonso Leylla, Antonio Faustino Coqueiro, Joaquim Guimarães, João Ribeiro, João Gonçalves da Cruz, Antonio Joaquim Fernandes e Antonio Cabral.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n 23.

Loteria da provincia—Sexta-feira, 22 do corrente, será extrahida a loteria 283.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e spheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz —A 4ª loteria do Ceará corre sabbado, 23 do corrente, segundo telegramma recebido; o resto dos bilhetes acha-se á venda na loja do Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará.—Por telegramma recebido sabe-se que esta loteria corre no dia 23 do corrente; existe um resto de bilhetes na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 18 do corrente:

Existiam presos 306, entraram 12, sahiram 10, existem 308; a saber: nacionaes 275, mulheres 12, estrangeiros 3, escravos 18.—Total 308.

Arraçoados 275 sendo: — Bons 267, doentes 8

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Vicente Ferreira de Araujo.

Teve alta:

José Francisco de Vasconcellos.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 16 de dezembro:

Ubaldo, pardo, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Vicente Ferreira Guimarães, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II; apoplexia pulmonar.

Antonia, parda, Pernambuco, 5 annos, Recife; variolas.

— 17 —

João da Luz, pardo, Pernambuco, 5 annos Graça; anemia por vicio.

Constança, parda, Pernambuco, 14 mezes, Boa Vista; Bronchite.

Lourenço Pereira de Araujo, pardo, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Boa-Vista, Hospital Pedro II; carie da tibia.

Raymunda, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II; febre perniciosa

Silvina Maria do Carmo, parda, Pernambuco, 53 annos, solteira, Hospital Pedro II; hemorragia.

Balbina Teixeira, parda, Alagoas, 34 annos, solteira, Boa-Vista; hepatite.

Anna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Hospital Pedro II, tuberculos pulmonares.

Joanna Zeferina Velloso, branca, Pernambuco, 40 annos, casada, S. José; tisica pulmonar.

Antonia Olindina de Almeida Coimbra, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Adolpho, branco, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; meningo incephalite.

— 18 —

Sara, parda, Pernambuco, 17 annos, solteira, Bôa-Vista; anemia palustre.

José, pardo, Pernambuco, 50 dias, Santo Antonio; eclampsia.

Maria Francisca do Espirito Santo, parda, Parahyba, 28 annos, solteira, Bôa Vista; febre pauperal

José dos Santos Torres, pardo, Pernambuco, 29 annos, solteiro, hospital Pedro II; bronchite.

Maria da Conceição de Moura Lima, branca, Pernambuco, 74 annos, casada, Sé de Olinda; congestão cerebral.

Francisco Ignacio de Medeiros, branco, Pernambuco, 6 annos, viuvo, Santo Antonio; hemeplegia.

Thomaz, viuvo, Santo Antonio; hemorrhagia directa.

Manoel Gomes da Silva, branco, Portugal, 56 annos, casado, Recife; broncho hepatite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Caetano José da Silva.—Indeferio se a petição unanimemente.

Paciente Manoel Clementino da Silva.—Mandou se soltar, unanimemente.

Paciente Antonio Amancio Principe. — Negou-se a soltura, unanimemente.

Recursos eleitoraes

Do Ouricury.—Recorrente Pacifico da Silva Lima, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Negou se provimento.

Do Ouricury. — Recorrentes Antonio da Costa Negreiros e Herculano de Lima Alencar, recorrido o juizo Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento unanimemente.

De Caruarú.—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido José Francisco de Azevedo Lyra. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú.—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Mathias José de Freitas Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú.—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Apollinario Olympio de Barros. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú.—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Pedro Alexandre Laurentino. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú.—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido José Elias de Mello. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Não se tomou conhecimento, por ter sido interposto fóra do prazo, unanimemente.

De Caruarú.—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido João Damasceno Azevedo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú.—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido José Anselmo de Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Caruarú. — Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido João Francisco da Costa. Relator o Sr desembargador Oliveira Maciel. —Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú —Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Francisco Antonio da Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. —Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Caruarú.—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Pedro José do Rego. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú. — Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Pedro Manoel do Rego Braga. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Ouricury.—Recorrente Themoteo Pereira de Alencar, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Negou se provimento, unanimemente

Do Panellas —Recorrente Antonio José de Souza, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Cabo.—Recorrente Manoel Baptista Pereira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu se provimento, contra os votos do relator e dos Srs. Freitas Henriques e Araujo Jorge.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido João Sabino de Souza. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú — Recorrente Antonio da Silva Florencio, recorrido João Joaquim de Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido João Elias da Silva. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido José Dutra Florencio. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Joaquim Alves Batinga. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Ouricury—Recorrente Lino José Barbosa, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Negou-se provimento, unanimemente.

De Ouricury — Recorrentes Manoel Gomes Barretto, Raymundo Pereira Lima e Justiniano José de Souza, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Negou-se provimento aos recursos, unanimemente.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido João Sabino de Azevedo Lyra. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú — Recorrente Lucas Pereira de Lyra Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú - Recorrente Manoel Rodrigues Lima, recorrido José Florencio Villa Nova. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Não se tomou conhecimento por não ter sido interposto dentro do prazo, unanimemente.

De Ouricury — Recorrentes Manoel Pereira da Conceição, Braz L. da Silva Lima, Paulo Pinheiro de Castro e Joaquim Vieira da Motta, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Negou-se provimento aos recursos, unanimemente.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Pinto, recorrido José Bezerra Paes de Lyra. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Francisco Ignacio de Paiva, recorrido João de Oliveira Valença. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Deu se provimento unanimente.

De Ouricury—Recorrentes Valdivino Pereira de Alencar e Galdino Rodrigues da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Negou se provimento, unanimente.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido João Vieira de Mello Lyra. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Theodomiro Gomes das Neves. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Manoel Fernandes de Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. desembargador Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Antonio da Silva Florencio, recorrido José Joaquim Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Olinda — Recorrente Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, recorrido Istoliano Pessoa de Mello. Relator o Sr desembargador Buarque de Nazareth. Negou-se provimento unanimento.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido José Camillo da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido João Aniceto Pires de Lyra. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido João Lins Pinheiro. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Ouricury—Recorrente João Firmino da Costa Lima, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou se provimento unanimemente.

De Caruarú—Recorrente Antonio da Silva Florencio, recorrido José de Alencar Souto. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante João Ferreira Laureiro, aggravado João Francisco Ferreira Junior Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Arminio Pessoa de Albuquerque, aggravado Gustavo Lenizeo Furtado de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargador Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Deu se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Antonio Sergio ...

Cruz Muniz, aggravado Dr. Antonio Bruno da Silva Maia. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargador Toscano Barreto e conselheiro Monteiro de Andrade.—Não se tomou conhecimento, por não ser caso de aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante João Pereira Montinho, aggravado D. Candida Baptista de Azevedo Maia. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Freitas Henriques.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante José Lopes Alheira, aggravado Domingos Antonio da Silva Beirão. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiros Monteiro de Andrade e Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente e mandou se responsabilisar o official de justiça que passou a certidão falsa.

Aggravo de instrumento

De Nazareth—Aggravante João Hyppolito Pereira de Moraes, aggravado Alexandre Bezerra Lima. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Toscano Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Francisca Maria R sa.—Concedeu se o prazo requerido.

Appellações crimes

Da Gamelleira—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Francisco Ignacio Pereira. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se a novo jury unanimemente.

Da Palmeira dos Indios—Appellante Antonio Fabiano da Rocha, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Confirmou se a sentença unanimemente.

Do Bom Conselho—Appellantes José Messias dos Santos e Raymundo Pereira da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Converteu se o julgamento em diligencia.

De Taquaretinga—Appellante Henriqueta Joaquina de Moraes, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Annullou-se o processo contra o voto do relator.

Da Escada—Appellante Firmino Correia de Albuquerque, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Confirmou se a sentença, unanimemente.

De Agua Branca—Appellante o juizo, appellado José Lins de Figueiredo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Nazareth—Appellante Manoel Correia Leal, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou se a novo jury, contra os votos dos Srs. relator e conselheiros Freitas Henriques e Monteiro de Andrade.

De Camaragibe Appellantes o juizo e Manoel Francisco da Trindade e outro, appellados a justiça e João Francisco Braz. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Mandou-se a novo jury os réos Braz e Trindade, e julgou se improcedente a appellação quanto ao réo Carvalho, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Gamelleira—Appellante Fortunato José Bernardo dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Roberto Navarro Porto.

De Alagôas—Appellantes Delfino Ivo da Silva e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Appellante Felix Bandeira Coutinho, appellado Firmino Leocadio de Lima.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Claudino do Rego Barros, appellado Primo Pacheco Borges & Filho.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Joaquim Moreira Reis, appellados Eustorgio José de Albuquerque e outros herdeiros de José Francisco de Souza Lima.

Do Recife—Appellante Manoel Alves Barbosa, appellado Manoel da Silva Lopes.

Do Penedo—Appellantes e appellados Felismino Pereira Alves e Antonio Couto.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu pareceres nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Iguarassú Appellante o juizo, appellado Laurentino, escravo de Manoel Vicente Tavares dos Santos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José da Conceição Oliveira Figueiredo, appellado José do Carmo Pacheco Lima.

Appellações crimes

Do Atalaia—Appellante o promotor, appellado Augusto Marques Barbosa.

De Atalaia—Appellantes Candido Accioli de Godoy e outro, appellada a justiça.

De Taquaretinga—Appellante o promotor, appellado João Alves Bezerra Cavalcante.

De Taquaretinga—Appellante o promotor, appellado João Alves Bezerra Cavalcante.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Juvenal, escravo do Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Do Recife—Appellante Simão Thomaz de Azevedo, appellado José Moreira da Silva.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellada D. Maria Joaquina da Annunciação, senhora da escrava Francisca.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellações crimes

Da Alagôas—Appellante Joaquim José de Mello Zeco, appellada a justiça.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado José Evangelista de Agyigy.

Da Flores—Appellante João Pereira da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Itabayana—Appellante José Gonçalves de Souza, appellada a justiça.

Appellação civel

Embargante Luiz Pereira de Faria, embargado Joaquim Ignacio Ribeiro

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Alagôa Grande—Appellante Silvestre Pires de Azevedo, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Iguarassú—Appellante Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, appellados André e Andreza e seus filhos, por seu curador.

Do Recife—Appellante Luigero Teixeira Lopes, appellada Maria, por seu curador.

Do Recife—Appellante D. Maria Joaquina Mendes da Silva, appellado o juizo.

De Camaragibe—Appellante Manoel Francisco Salgueiro, appellado Custodio, por seu curador.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Francisco de Oliveira Guimarães.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Quintino da Rocha Santos.

Diligencias

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Da Escada—Appellante Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão, appellada D. Brites Sebastiana de Moraes Monteiro.

Da Olinda—Appellante Dr. Manoel Ferreira da Silva, appellado Dr. Manoel Thomaz de Oliveira.

De Maceió—Appellante a Companhia Alagôas Railway Company, appellada D. Maria Rosa da Pureza Coutinho.

Da Parahyba—Appellante Dr. Pedro de Albuquerque Maranhão, appellado Florencio Paes Fernandes.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Aron Chan, appellado Dr. Francisco Octaviano Tavares Lima.

[illegible]—Appellantes Ferreira & Matheos, appellados Cardozo & Irmãos.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Alexandre Francisco dos Santos.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Pedro Paes de Pontes Jardim.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Manoel Joaquim Segundo.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Joaquim José de Oliveira e Silva.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido João Leite de Lima.

Da Olinda—Recorrente Marcellino Bento José de Souza, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Francisco José Bezerra de Moraes.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Antonio Alexandre dos Santos.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido José Florencio da Costa.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Antonio Ferreira de Carvalho.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Galdino Firmino de Macedo.

De Olinda—Recorrente João de Almeida Soares, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido João Joaquim de Menezes

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido José Francisco Graciano.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Claudino Ferreira de Macedo.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido José Antonio Ribeiro.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Herculano Boaventura Liberal.

Da Alagôa do Monteiro—Recorrente João de Santa Cruz Oliveira, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Manoel Firmino de Macedo.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Pedro Gomes da Silva.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Manoel Pereira da Silva.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Francisco Pereira de Carvalho.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Antonio Mendes de Oliveira.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Francisco Joaquim de Assis Lyra.

De Villa Bella—Recorrente Antonio Alves da Fonseca Barros, recorrido o juizo

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Pedro Ribeiro de Andrade.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Manoel Gomes de Souza.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Francisco Gomes da Silva Monteiro.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Patricio José de Carvalho.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Serafim dos Anjos Souza

Da Parahyba—Recorrente Francisco Vieira de Araujo Lima, recorrido o juizo.

Do Traipú—Recorrente Manoel Hyppolito de Mello Filho.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Donato Gomes das Neves.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido José Alexandre Vieira.

De Caruarú—Recorrente Antonio da Silva Florencio, recorrido Antonio Ferraz dos Santos.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Manoel Silverio de Azevedo.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Candido Florentino de Andrade.

De Olinda—Recorrente Francisco das Chagas Cardoso Sobrinho, recorrido o juizo.

Da Olinda—Recorrente Joaquim de Medeiros Raposo, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido João José Pereira.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Antonio Florencio da Costa.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Antonio Gabriel de Mello.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido João Cardeal Boaventura.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido José Rodrigues de Paula Santos.

De Maceió—Recorrente José Ferino Luna, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Caruarú—Recorrente Antonio da Silva Floriano, recorrido João Martins de Vasconcellos.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Pedro Eugenio de Andrade.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Manoel Ferreira Guincho.

De Caruarú—Recorrente José Clemente dos Santos, recorrido Luiz Pereira de Mello.

De Caruarú—Recorrente João Manoel da Silva Soares, recorrido o juizo.

De Maceió—Recorrente Candido de Almeida Botelho, recorrido o juizo.

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Da Independencia—Recorrente o juizo, recorrido João Mariano Damasceno

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido João Aristobulo Ferreira da Silva.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Recorrente Joaquim Tiburcio Pereira de Magalhães, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Pianeó—Recorrente o juizo, recorrido Izidro Rodrigues da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Brejo—Recorrente o juizo, recorrido José Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorridos Antonio Rodrigues de Castro Neves e outros.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Pedras de Fogo—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Teixeira de Mello.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Ingá—Recorrentes João Antonio de Oliveira e outros, recorrido o juizo.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Aggravante Antonio Sergio da Cruz Muniz, aggravado Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.

Carta testemunhavel

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Jaboatão—Aggravante José de Souza Leão, aggravado Belmiro, escravo.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Jaboatão—Appellante o promotor publico, appellada a justiça, reo condemnado Manoel Sebastião da Costa.

De Iguarassú—Appellantes o juizo e João Vieira de Souza, appellados Manoel Lopes Juquino e a justiça.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Da Anadia—Appellante o juizo, appellado Herminio Vieira Gomes.

Da Anadia—Appellante Galdino Barbosa de Brito, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Pianeó—Appellante o juizo, appellados Antonio Paulo da Fonseca e outro.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Anizio Brasilino Pereira de Araujo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Panellas—Appellante o juizo, appellados Carlos Marinho Falcão e outro.

De Traipú—Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio Pitubá.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De S. Miguel—Appellante Luiz de França, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Da Parahyba—Appellante Antonio Candido Sobrinho, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Taquaretinga—Appellante Seraphim Bezerra dos Santos, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, achando-se presentes os Srs. deputados Olinto Bastos e Rolim, e o supplente commendador Barroca, faltando com participação de doente o Sr. commendador Pinto, declarou-se aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do 9 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 4 a 9.—Para o archivo.

De 13, da mesma Junta, em resposta ao que se lhe dirigio a 9.—Seja archivado.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Joaquim Bernardo dos Reis & C., dito de Jovino Bandeira, dito de João Bezerra & C., dito de Halliday & C., copiador de Domingos Alves Matheus.

Prestou juramento, de bem servir o officio de corretor geral d'esta praça Antonio Marques do Amorim Junior, cidadão brasileiro.

DESPACHOS

Petições:

De Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, para que seja approvada a nomeação que apresenta, de seu preposto.—Não póde ser approvada, em vista dos fundamentos do parecer fiscal.

De Antonio Vasco de Algonez Cabral, solicitando o registro da procuração que lhe passaram Sebastião Francisco da Costa e sua mulher, e Manoel Carvalho e sua mulher, para arrecadar a herança do finado Antonio Francisco da Costa.—Seja registrada.

De Latham Nicolle & C., para que se dê baixa nas procurações registradas em maio de 1871 e julho proximo passado, porque Arthur Moare Edmundson deixou de ser empregado de sua casa commercial.—Na fórma requerida.

De Antonio José Rodrigues de Souza, para que se registre a escriptura ante nupcial celebrada entre sua filha D. Julia Rodrigues de Souza e José Augusto dos Santos.—Registre se e publique-se.

De Antonio Gonçalves Pereira & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro João Rufino da Cunha.—Como pedem.

De Bartholomeu Lourenço, cumprindo o despacho de 30 de novembro, para que se mande passar carta de registro ao seu hyate *D. Antonia*—Prestado o juramento, na fórma da lei, passe se a carta.

Do José Antonio Mendes, para que se dê baixa na nomeação de seu ex caixeiro José Xavier da Fonseca.—Como requer.

De Antonio Domingues de Souza, domiciliado e estabelecido na cidade da Parahyba, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do supplicante, Luiz Antonio Siqueira Antonio B. Vaz de Carvalho e A. A. de Almeida Jordão.—Como requer

Resolução

A Junta Commercial resolve que se officie ao Dr. inspector commercial de Maceió para que promova a arrecadação dos livros e papeis pertencentes ao fallecido corretor J. J. Esteves Alves, nos termos dos arts. 65 e 66 do codigo commercial, e 12 e 13 do regulamento n. 806 de 26 de julho de 1851; quanto á fiança, annuncie de conformidade com o art. 15 do citado regulamento, que ella subsistirá por seis mezes, contados da data da primeira publicação, e que só poderá ser extincta por documento d'esta junta, por onde conste que não existe reclamação alguma contra os actos do fallecido corretor.

A's 11 1/4 horas foi encerrada a sessão.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 33

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Souto Maior, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes, Continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 26, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dia ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Dr. Francino G. de Andrade Lima—Especialidades—Febres e molestias do apparelho respiratorio. Pode ser procurado para os trabalhos de sua professão a qualquer hora á rua Larga do Rosario n. 50 Dá consultas das 11 horas á 2 da tarde.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas de meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos; rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogados

O Dr. Manoel Nascimento Machado Portella de volta da côrte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

[illegible] & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 13; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 96. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de [illegible] e leite condensado.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia, 22 rua do Commercio.

Loteria da Bahia

Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

As censuras do Tempo

Voltamos ainda para responder ao artigo, que com a epigraphe acima escreveu o Tempo, de hoje, e promettemos ter *paciencia* para ouvir o que julgue acertado dizer-nos em defesa de seus artigos.

Diz o *Tempo*: « A esse respeito [suppressão de cadeiras] o que nós temos censurado é a desigualdade de proceder, a injustiça relativa, a parcialidade e a precipitação com que, *por vezes* tem-se conduzido o Sr. conselheiro Sodré.

« Independente de informação, ou por informações *agitadas*, supprimio S. Exc. as cadeiras de Cachoeirinha, da Sanharó e outra do termo de Brejo, das quaes a 1ª tinha 16 alumnos de frequencia (frequencia legal e mais 4 alumnos) e a 2ª e 3ª deviam tel-a, e *não podia constar que não tinham*, porque nem estavam providas; agora é que os respectivos professores iam assumir o exercicio. »

Paremos aqui e respondamos a esta primeira tirada.

Cremos firmemente que não tem havido *desigualdade injustiça relativa*, parcialidade e precipitação nas suppressões de cadeiras; mas, se não é assim, podemos affirmar que todos esses actos se fundamentem nas informações da Repartição competente.

Pelo que, não é cabivel dizer-se que *independente de informações ou por informações agitadas*, supprimio o administrador as cadeiras de Cachoeirinha, de Sanharó e outra do termo de Brejo.

Se houve informações *agitadas*, se não são exactas as informações sobre a frequencia da cadeira de S. Bento, só uma conclusão é razoavel, a de serem as do *Tempo* preferiveis ás do inspector geral da Instrucção Publica, e a de decahir este da confiança do governo, para tel-o por menos verdadeiro, como tal não pode ser um empregado, que cumpre com os seus deveres.

Já o publico conhece a ultima informação publicada da Inspectoria da Instrucção Publica, sobre a mencionada cadeira da S. Bento; portanto não temos, nem sabemos mais o que dizer a semelhante respeito.

Quanto ás de Cachoeirinha, Sanharó e Brejão, ainda uma vez affirmamos que figuram na relação *das que estão nas condições do art. 26 da lei n. 1 713 de 28 de julho de 1882.*

Prosigamos na tarefa.

« Outra contradicção do presidente, e não do « *Tempo* foi supprimir S. Exc. a cadeira de « italiano, do Gymnasio, por falta de alum- « nos, e conservar a de allemão, do mesmo « estabelecimento, e nas mesmas condições. »

Já tivemos occasião de dizer que estas duas cadeiras não estavão nas mesmas condições.

A de italiano estava vaga e não tinha senão 2 alumnos, e a de allemão está provida de professor vitalicio e tem maior frequencia.

Logo, não ha identidade de condições ou circumstancias.

Vamos adiante.

« Agora, quanto á fallada ignorancia, a *tirada* do defensor é de fazer rir.

« Descobrio que o *Tempo* ignora que o inspector geral é *intermediario* entre o presidente da provincia e os delegados litterarios!!

« E' esse o ponto a respeito do qual dissemos que sabiamos para ensinar ao defensor. »

Não parece.

Pois, se sabem que os delegados litterarios são de livre nomeação e demissão do inspector geral da Instrucção Publica; se sabem que nem ao menos o governo os conhece, porque não se lhe dá communicação dessas nomeações; nem registam esses funccionarios seus titulos na Secretaria da Presidencia; se sabem que as informações ministradas pelos delegados ao inspector geral não são remettidos á Presidencia; se sabem, finalmente, que a unica autoridade de quem o governo se informa sobre esses negocios é o inspector geral da Instrucção Publica; se sabem tudo isso, porque estão a fallar *em informações agitadas e inexactas; em delegados litterarios partidarios? agitadas* por quem? *partidarios* de quem? de quem não os nomeia e nem os conhece?

A resposta é facil e intuitiva, e terminamos aqui por hoje.

19 de dezembro de 1882.

Ao publico

Pelos ultimos ultimos dias do mez de outubro veio á casa, onde resido, uma commissão composta dos Illms. Srs. José Cavalcante Ribeiro da Silva, Agostinho José de Oliveira Junior e Ovidio Ferreira da Silva Filho, scientificar-me de que alguns amigos meus desejavam promover me uma manifestação publica e solemne pela attitude que tenho assumido no processo, que por crime de injurias instaurou contra mim o Sr. Dr. José Diniz Barretto.

Muito embora me desvanecesse summamente semelhante honra, respondi a essa commissão que, estando tranquillo com a minha consciencia pois nutria a convicção de ter sido arrastado por circumstancias imperiosissimas a escrever os artigos, que motivaram esse processo, descançava na certeza de ter cumprido um dever para com o publico, em cujo conceito se pretendia perder-me, e confiava demasiado na justiça de minha causa e na rectidão dos juizes, que teriam de julgal-a, para não aceitar e agradecer do intimo d'alma a manifestação que se me pretendia fazer, que de alguma fórma poderia ser apontada pelo meu adversario como um meio que eu houvesse procurado de voltar em meu favor os animos dos mesmos juizes.

Estava n'esta disposição de animo, quando, no dia 19 do corrente, veio a minha casa a mesma commissão e entregou me o officio que abaixo vae transcripto, em que cavalheiros distinctos d'esta capital felicitam-me pela posição, que tenho mantido n'essa questão.

Descançando, como d'antes, na propria consciencia; convicto de que nem indirectamente concorri para essa manifestação, que desconhecia inteiramente, fôra de minha parte um menospreso, senão uma grosseria, se recusasse essa prova significativa de apreço e sympathia de que faltavam e mais se não tivesse do alto da imprensa assegurar aos dignos cavalheiros, que assignaram aquelle officio o meu sincero reconhecimento.

Ao iniciar essa questão, que o meu adversario provocou de um modo brusco, com respeito as regras de consideração da minha pres[illegible] circumstancias pecuniarias e de começar agora por entre as mais serias difficuldades a minha carreira, disse eu que appellava para o tribunal da consciencia publica.

Hoje, pois, summamente o manifestação tão espontanea que me acabam de fazer aquelles cavalheiros, que, se não têem titulos de fidalguia, que os recommendem á consideração dos parvos, têem a propria espontaneidade, a extrema sinceridade e a pureza dos seus sentimentos para se recommenderem á consideração dos homens de bem e são estes os unicos titulos que honram o homem do seculo XIX, filho de um paiz civilisado.

A' todos, pois, manifesto pela imprensa a minha eterna gratidão e scientifico de que hei de fazer conhecida a sua alta generosidade por toda a imprensa moralisada do paiz. E' a unica prova que lhes posso dar do meu sincero e fervoroso reconhecimento.

Recife 14 de dezembro de 1882.

Antonio Pepes Barretto de Vasconcellos.

Illm. Sr. Dr.—Nós abaixo assignados, estamos sendo testemunhas de um espectaculo, que seriamente nos compunge e que muito nos faz temer por comprometter de um modo evidente a dignidade e os brios d'este paiz, onde habitamos e que tanto estremecemos.

No seio da nossa obscuridade, suppunhamos, pela apreciação do avanço do espirito humano á proporção do progredimento das idades, que os instrumentos de tortura dormiam já o seu descanso eterno nos mosteiros da idade media e que as fogueiras inquisitoriaes jámais se ateiariam para devorar em suas chammas e quem quer que nesses visto a luz no seculo XIX.

Enganavamo-nos, entretanto, e, ainda agora, estamos presenciando que n'este seculo de liberdade de pensamento, n'este grande imperio da livre America n'esta heroica provincia de Pernambuco, onde tem V. S. predecessores honrosos, como o grande Abreu e Lima a quem a maledicencia não trepidou em chamar—*filho de agua* e que não obstante morreu immortalisado, apezar da resistencia energica e liberrima que offereceu aos seus perseguidores, está V. S. sendo perseguido por ter se levantado no auge de uma justa indignação contra um homem que não hesitava em lançar sobre o caracter e reputação de V. S. as mais acrimoniosas injurias, as mais dolorosas calumnias, tentando assim macular a sua dignidade, que, mais, do que ninguem, elle devera prezar, e arrancar-lhe da fronte os louros tão heroica e briosamente conquistados por V. S. em sua mocidade, quando elle devera ser o primeiro a respeital os e venera-los.

Tem V. S. justos motivos para ufanar se da perseguição que soffre e nem o amedrontará, de certo, a perspectiva do carcere, porque este só deve intimidar os que n'elle não entram por se acharem amparados com o manto protector, que só sabem dar a lisonja e o vilipendio.

Como muito bem disse V. S. nos seus artigos e na sua defeza—«Socrates foi condemnado á morte pelas calumnias de Melitus, ao sahir este do tribunal dos heliastas, disse o grande philosopho para os seus amigos: Melitus vae todo orgulhoso de seu triumpho! Nem sabe que a victoria fica sempre do lado do homem de bem! D'ahi á dias, descobertas e verificadas as calumnias de Melitus, foi este apedrejado em plena rua de Athenas e morreu miseravelmente. Como Socrates ha muito pobre honrado nas galés!» ...

Deve consolal-o este contraste.

Quando mesmo, Sr. Dr. podessemos convencer nos de que V. S. fôra injusto para com o seu adversario e de que este jámais o provocára a escrever contra elle pela imprensa, do modo, é forçoso confessal-o, energico mas ao opposto aos seus doceis costumes, como o fez V. S., bastariam para determinar o grão de generosidade e o odio que lhe vota esse adversario, bastariam para plenamente justificar a V. S. ante o conceito publico as suas ultimas manifestações pela imprensa, quando já tractava elle de proceder contra V. S. e appellava para a justiça do paiz.

Effectivamente, Sr. Dr. o seu adversario, já collocado n'aquella vantajosa posição, não duvidou de dizer pela imprensa que V. S. *não herdára o caracter e integridade do Sr. seu pae; que V. S. não se podia dizer filho do padre Felix Barreto de Vasconcellos para o fim de tomar-lhe contas*, quando é sabido por todo o mundo que V. S. e seus irmãos foram legalmente perfilhados para o effeito de succederem por herança ao Sr. seu pae; não duvidou, finalmente, de tentar injurial-o chamando o pela imprensa—*filho, se bem que natural do padre Felix Barretto de Vasconcellos*, e dizendo *que felizmente V. S. se encarregára de determinar a sua especie.*

Por todos esses factos tem V. S. sobejos motivos de ufanar se no transe porque está passando, na amargura que está provando.

Desgraçadamente, Sr. Dr., as devastações dos espiritos escuros operam se sobre os espiritos cultos e elevados, mas desprotegidos dos favores da fortuna material.

V. S. Sr. Dr., que tem na sua mocidade datas verdadeiramente gloriosas, e que o devem encher de um justo orgulho, que o diga o acto espontaneo e altamente nobre com que, ainda creança e já bastante pobre, dispensou a parte que lhe tocava n'uma escrava, para o fim de libertal-a; que o diga a sua vida academica, que foi uma ininterrompida conquista de louros e ovações, ainda mesmo quando o perseguia a injustiça; que o diga a Sociedade Beneficente Sagrado e Amor da Ordem, onde fez V. S. uma conferencia sobre a instrucção publica do paiz; que o diga o Club Abolicionista do qual foi V. S. o primeiro orador, unanimemente eleito; que o diga a borda do tumulo do venerando mestre, Dr. Aprigio Guimarães, onde recebeu V. S. os elogios e felicitações de um dos mais brilhantes talentos de Pernambuco, o conselheiro Francisco de Paula Baptista; que o diga a borda do tumulo da Exma. esposa do tenente coronel Jeronymo de Souza Leão, onde V. S. com a independencia que o caracterisa, profligou os desmandos da pequena politica do pai; que o diga a brilhante posição occupada por V. S. no exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Cimbres, onde portou-se tão dignamente que o presidente d'esta provincia Dr. Souza Lima, seu adversario politico, manifestava a seus amigos grande desejo de conhecel-o pessoalmente; tem mais direito a consideração publica, tem uma reputação muito mais solida e respeitavel do que os protegidos da fortuna, que, só por inconstancia da sorte, elevam se a posições, que não merecem e cujo demerito tem V. S. por mais de uma vez posto á evidencia.

Nós, abaixo assignados, convictos de que só violentado por circumstancias imperiosissimas, como as que expendeu em sua defeza na salla das audiencias, que calaram nos animos de todos os ouvintes, e de que têm conhecimento alguns dos abaixo assignados, empregaria V. S. a linguagem nos seus artigos contra o seu adversario, e, mais que tudo, satisfeitissimos pela posição independente e honrosa que tem V. S. mantido em frente dos juizes, que têm de julgal o, quando, á custa de lamentações publicas, tenta o seu adversario mover-lhe talvez os animos em seu favor, insinuando se até insultuosamente, pois diz que «*pensa em acreditar na justiça do paiz*», tomámos a deliberação de felicital-o officialmente por essa digna posição e de manifestar-lhe que a sua reputação de moço honesto, probo e victima apenas de suas precarias circumstancias pecuniarias, está intacta e impolluta na consciencia dos homens de bem.

Qualquer que seja a sorte que o aguarda, nutrimos a convicção de seu honroso procedimento e acreditamos que acha-se V. S. plenamente justificado perante o tribunal incorruptivel da opinião publica, para o qual appellou e ao qual já offereceu provas robustissimas e inconcussas de defesa.

Aceite, pois, V. S. esta manifestação, que espontaneamente lhe fazemos e recolha os protestos de admiração a respeito que lhe tributamos.

Póde V. S. usar d'esta nossa manifestação escripta, como lhe approuver, desculpando-se se com ella offendemos sua reconhecida modestia. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Pepes Barretto de Vasconcellos.—Recife, 1 de dezembro de 1882.

1 José Cavalcante Ribeiro da Silva.
2 João Romão da Silva.
3 Ovidio Ferreira da Silva.
4 José Joaquim Borges Uchôa.
5 Honorato Polycarpo da Silva.
6 Antonio José [illegible] de Oliveira.
7 Ricardo José Correia Lima.
8 Laudelino Camara Junior.
9 João Alfredo Machado.
10 João Gomes Ferreira da Silva.
11 José Mauricio G. da Silva.
12 Candido Gonçalves Neves Junior.
13 Francisco de Paula Gomes Ferraz.
14 Samuel Martins.
15 Ovidio Ferreira da Silva Filho.
16 Agostinho José d'Oliveira Junior.
17 José Izidoro Martins Junior.
18 João Pedro Sin[illegible]s.
19 João Elysio da Castro Fonseca.
20 José da Silva Moraes.
21 Joaquim Henrique de Sá Barretto.
22 Manoel Joaquim de Andrade Luna.
23 Diogenes Peres.
24 Manoel Ferreira Escobar Junior.
25 Caetano Marques.
26 Oscar Alexanderson.
27 Adolpho Carneiro Cavalcante.
28 Delmiro Augusto da C. Gama.
27 Manoel Francisco de Almeida.
30 Antonio Abdias da Rocha Samico.
31 Silveira Carvalho.
32 Didio Silvio Ramos da Cruz.
33 Carlos Alves Aréas.
34 Francisco Honorio de Souza Ribeiro.
35 José Ferreira Gomes da Silva Junior.
36 Candido Olympio Simões.
37 Tenente Francisco de Paula Maira.
38 Thomaz Gomes da Silva.
39 João Antonio da Silva Pereira.
40 João Soares da Rocha.
41 José H. Breckenfeld Vieira da Silva.
42 Antonio Jesuino Marques.
43 Enedino Leite.
44 Augusto Barbosa Butanin.
45 Alves & Silva.
46 Antonio Raymundo P. Lima Filho.
47 Jorge do Rego Baptista.
48 Basilio Raposo de Mello.
49 João Cancio Firmino Monteiro.
50 Lyndolpho Ernesto Alvares.
51 José Lucas Alvares.
52 Antonio José Mendes Bastos.
53 João Ignacio Cabral de Vasconcellos.
54 Justino dos Santos Vieira.
55 Arthur Orlando da Silva.
56 José Gonçalves Maia.
57 Antonio Raphael Machado.
58 Raymundo Alexandre Vinhaes.
59 Francisco Phaelante da Camara Lima.
60 João Cesario de Azevedo.
61 Ernesto Pereira de Farias.
62 Affonso Olindense.
63 João Augusto Ferreira de Novaes.
64 Zeferino Domingues Moreira.
65 Luiz Pereira de Faria.
66 Antonio Paulino Hordonho de Menezes.
67 José Antonio de Oliveira.
68 Domingos Rodrigues Vieira.
69 Victoriano de Aragão Ebla.
70 Astolpho Francisco de Mello Tavares.
71 Marcellino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque.
72 João Maria de Albuquerque Oliveira Filho.
73 João Baptista de Athayde
74 Agnelo de Athayde Vasconcellos.
75 Tenente Ulysses Botelho de Andrade.
76 Manoel S. F. Bastos.
77 A. J. Permam.

Pensativa

Ao perpassar da brisa
a flor se descorava,
sómente a flor precisa
do orvalho que a beijava.

Do sol não suavisa
um raio que a dourava...
já triste se divisa,
as petalas murchava.

Assim virgem mimosa
suspira tristemente,
— seu coração padece.

E' que a alma saudosa
recorda um bem ausente
que a vida lhe estremece.

Recife—1882.

J. DUARTE FILHO.

Uma rectificação

O Sr. escrivão L. Cintra no seu artigo publicado no *Diario* de hontem, sob a epigraphe—*Ao publico e Tribunal da Relação*—me faz uma insinuação injuriosa e inexacta.

Diz elle:

« Quem tiver acompanhado os processos de fallencia de uma certa época para cá, deve ter notado que tres homens são inseparaveis, como figuras obrigadas nas fallencias de um certo valor; o mencionado Sr. escrivão Franklin, o Sr. Dr. Seabra e o Sr. Dr. Gomes Parente; quando este é o curador da massa, aquelle é o advogado e vice-versa. »

Sou advogado ha 15 annos; tenho funccionado em muitos processos de fallencias, mas só servi com o meu collega e amigo Dr. Seabra na fallencia da firma social de Monteiro da Cruz Junior.

Não vejo nisso motivo para reparo.

Ainda o anno passado não deu lugar a censura a circumstancia de ter eu, em duas fallencias diversas, funccionado com o illustrado collega Dr. Estevão de Oliveira, advogado do Sr. Cintra, e continuarei a servir nas mesmas condições toda a vez que isso possa ter lugar.

Devo ainda dizer que *de certo tempo a esta parte* só funccionei como advogado do fallido Jorge Jungman, em cuja fallencia servio como curador o Dr. Estevão, sendo a fallencia considerada culposa pelo Dr. juiz do commercio, despacho este que foi reformado em virtude de recurso por mim interposto.

Não sei qual o motivo que determinou o Sr. Dr. juiz do commercio a nomear me curador fiscal da fallencia de Monteiro da Cruz Junior de preferencia ao Dr. Estevão, que a requeira; sei, porem, que o mesmo já me tem succedido, não só com o actual juiz do commercio, como no tempo de seu antecessor o Sr. desembargador Manoel Clementino; mas não tive motivos para reparos, nem occasião para censurar qualquer desses dignos magistrados.

Já se vê que o Sr. Cintra não foi feliz na insinuação, e presumo que perde seu tempo occupando se com minha pessoa.

Dezembro—1882.

Dr. *Gomes Parente*.

Appellação pendente do Tribunal da Relação (*)

Espero que o Sr. Joaquim Francisco Ribeiro acabe de publicar a sustentação de seus embargos, para mostrar em poucas palavras que o venerando Accordão, a que elle se oppõe, fez-me a devida justiça. Fez bem o Tribunal em não consentir na defraudação, de que me querem fazer victima.

Recife, 18 de dezembro de 1882.

Albino da Silva Leal.

(*) Reproduzimos este artigo por ter sahido inçado de erros a primeira vez.

Agrimensura

O agrimensor Thomaz de Figueredo, resolvido como está, a não ir já ao Rio de Janeiro, como annunciou, continua a estar sempre prompto para os misteres de sua profissão, á rua do Padre Nobrega n. 74 (artigo do Alecrim) casa de sua residencia e escriptorio.

Encarrega se de tudo quanto for concernente a sua profissão, bem assim, nivellamentos, aterros, escavações, assentamentos de sulipas e trilhos e tudo mais quanto for relativamente a estrada de ferro e rodagem.

Encarrega se tambem de construcção de casas, chalet e engenhos quer d'agua quer a vapor, assentando e concertando suas machinas, tudo a diaria, ou empreitada.

A longa pratica de 30 annos, e os direitos que lhes são consagrado por lei o autorisam a scientificar ao respeitavel publico, com especialidade aos Srs. fazendeiros, que não se enganem, com os zangões que abundam pelo centro, se intitulando de engenheiros agrimensores, zombando da boa fé da lei, do que preceitua os arts. 301 e 302 do Cod. Crim. fazendo completo sabulho, quando seus serviços, não podem ter procedencia em juizo.

ILEGÍVEL

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

Nos dias 14 e 15 do corrente, tiveram lugar os exames deste estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, sendo o acto em ambos os dias presidido pelo delegado litterario, Dr. Olympio Marques da Silva e examinadores os professores Ignacio do Rego Barros Pessoa, Fernando Martins Ribeiro, João Joaquim da Costa Leite e o director do collegio. Assistiram diversos pais dos alumnos, assim como muitas outras pessoas gradas e de differentes categorias.

Terminados os exames foram entregues diplomas aos alumnos do 3º anno, e em seguida o director do Istituto, dirigindo a palavra aos alumnos agradeceu-lhes as provas de amisade e consideração que sempre lhe dispensaram, felicitando-os ao mesmo tempo pelo bom resultado que obtiveram em seus exames: terminou encerrando os trabalhos do corrente anno, que serão reabertos a 7 de janeiro proximo futuro.

Passando todos para o andar superior, foi alli servido um *lunch*, em que reinou a maior cordialidade, sendo trocados diversos brindes.

Eis o resultado dos exames:

1º anno: —Maria do Carmo R. Siqueira, Antonio Girio, com distincção, e Leonel Salazar, plenamente; faltaram 3.

2º anno: —Amelia Carmelita Rodrigues Siqueira, Alfredo E. Vaz de Oliveira, Virgilio do Rego Motta, Lourenço Salazar, José de Paula Baptista e Alberto Leal com distincção, e Aurelio Leal, Alberico Coimbra, Julio José Gonçalves, José Neves Tavares, Mario R. Vaz de Oliveira, Domingos J. F. Gomes, José de Hollanda Cavalcante e Francisco de Paula Cavalcante, plenamente; faltaram 4.

3º anno: —Amadeu Coimbra, Miguel José da Mota, João da Silva Girio, Joaquim Agripino M. Montarroyos, Flodoardo Poças, João da Rocha Cavalcante Wanderley, Antonio Valeriano da Costa, Francisco José Gomes Junior e Adolpho Coelho da Costa, todos plenamente; faltou 1.

Portuguez (classico) —Alfredo Francisco Poças, com distincção, Alberto Lima e Victoriano Domingues Maia, plenamente; faltaram 3.

Francez (classico)—Arthur Lobo da Silva, plenamente.

Latim (classico) José Victorino A. Maia, Bernardino José Alves Maia e Leonidas Augusto de Mattos Torres, com distincção, e Manoel Joaquim Baptista, plenamente; faltou 1.

Latim (grammatica e historia sagrada) —Pedro Fernandes da Silva Manta, Artur Lobo da Silva, Victorino Domingues Maia, Alfredo Francisco Poças, todos plenamente; faltaram 3.

Recife, 18 de dezembro de 1882.

H. Rodrigues de Siqueira.

Fallencia de Monteiro da Cruz Filho

Ainda estava ausente desta provincia quando, em 27 de janeiro ultimo, foi distribuida a meu cartorio a fallencia do finado Joaquim Monteiro da Cruz.

Posteriormente, creio que em abril, foi requerida a do Sr. Monteiro da Cruz Filho, tambem distribuida ao meu cartorio.

Verificando-se, porém, que não me podia ella caber, porque no periodo decorrido da primeira á segunda nenhuma outra fôra requerida, desfez-se o equivoco, alterando-se a distribuição.

Achando-se actualmente fóra da provincia meu amigo e companheiro, o Sr. major José Franklin de Alencar Lima, entendi fazer a rectificação que ahi fica.

Recife, 19 de dezembro de 1882.

Ernesto da Silva.

Collegio de N. S. da Penha

A' rua do Cabugá n. 7 e 9

Este collegio reabrirá suas aulas no dia 8 de janeiro.

As disciplinas do curso são: primeiras letras, portuguez, francez, inglez, allemão, musica vocal, piano, geographia, historia, dansa e desenho, assim como todos os trabalhos de agulha.

A directora,
Augusta Carneiro.

Collegio de N. S. da Graça

10 Em Ponte d'Uchoa—10

Este collegio reabrirá suas aulas em 10 de janeiro de 1883.

COMMERCIO

Praça do Recife 19 de dezembro de 1882

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000 do banco.

Dito sobre dito, á vista, 20 7/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 457 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 564 rs. por R. M., do banco, hontem.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 150 0/0 de premio, do banco, hoje.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1882

ALFANDEGA—De 1 á 18	621:908$624
Idem—De 19	32:901$706
	654:810$330
RECEBEDORIA—De 1 á 18	32:904$028
Idem—De 19	4:668$001
	37:572$029
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 á 18	105:361$136
« « —De 19	9:105$149
	114:466$285
RECIFE DRAINAGE—De 1 á 18	3:348$301
« « —De 19	447$720
	3:796$021

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de dezembro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Memling*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; F. G. Torres 300 ditos com 22 500 ditos de dito; Borstelmann & C. 228 fardos com 40,281 ditos de algodão.

— Na barca hollandeza *Willermine*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Lyo & Filho 906 saccos com 67,950 kil. de assucar mascavado.

O curso ... consta das materias seguintes: primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, allemão, piano, desenho, pintura, bordados e flores.

A directora promette continuar a esmerar-se no tractamento das suas collegiaes, esforçando-se quanto lhe for possivel para que ellas obtenham o maior adiantamento. Como garantia deste seu compromisso ella apresenta ao respeitavel publico d'esta e de outras provincias o abono dos pais e de suas discipulas e o recente resultado dos exames prestados já no seu estabelecimento e já no Collegio das Artes, onde as alumnas Isabel Mendes Peres e Julia Freitas de Oliveira mereceram, a primeira ser approvada plenamente em francez, e a segunda plenamente em francez e com distincção em inglez.

15 de dezembro de 1882.

A directora,
A. Carroll.

AOS SENHORES DE ENGENHO

Mr. Theodule Brocheton

representante da bem conhecida casa Mariolle Fréres de St. Quentin (França) avisa aos senhores de engenho que; de passagem para o Sul do Imperio no vapor francez esperado da Europa a 3 ou 4 de janeiro, demorar-se-ha n'esta capital se achar aqui quem se queira utilisar dos seus prestimos, e offerece aos mesmos senhores os seus serviços para introduzir nos engenhos d'esta região os processos economicos de fabrico do assucar, já bem conhecidos no Sul do Imperio, como os mais praticos e proveitosos até hoje descobertos e como tres privilegiados pelo governo Imperial

Vantajosamente conhecidos na provincia do Rio de Janeiro, onde foram introduzidos pelo Sr. Brocheton, estes processos dão em resultado uma producção de mais um por cento por grão Baumé, isto é, garantem um rendimento de dez por cento, superior a todos os systemas conhecidos, mesmo os das casas Cail e Fives Lille para os caldos marcando 10 gráos.

Supprime-se completamente o uso do carvão animal e emprega-se unicamente como combustivel o bagaço; d'ahi resulta uma economia de um terço e um rendimento de mais um terço.

A grande simplicidade no material mechanico ainda permitte uma nova economia, pela facilidade do trabalho que póde ser confiado a qualquer pessoa inexperiente.

Recommenda ainda aos senhores de engenho seu systema de crystalisação de melaços que pelas suas qualidades tornase superior aos de qualquer outro processo.

Mr. Brocheton garante que depois de uma safra de xará o pessoal que se lhe tenha confiado, seja livre, seja escravo, habilitado para continuar nos outros annos sem que seja precisa nova despeza.

As pessoas que necessitarem de seus serviços podem tomar informações das pessoas seguintes:

Os Illms. Srs.:
Souto Maior.
José Maria dos Santos Barcellos.
João Gomes Sobral de Barcellos.
Dr. Jeronymo Baptista Pereira.
Dr. Manoel Rodrigues Peixoto,
cujo engenho é considerado como modelo no districto de Campos.

No caso de algum senhor de engenho querer modificar o antigo systema pelo do Sr. Brocheton, ficará elle em Pernambuco.

As cartas que lhe forem destinadas devem ser enderessadas ao Sr. Eugene Chaline, director da Agencia Havas, rua do Commercio n. 22, Recife.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43

Curso primario e preparatorio

Curso de ferias

Do dia 4 do corrente em diante estarão abertas as aulas de rhetorica, historia, arithmetica, geometria e geographia.

O corpo docente d'este *curso* só por si é uma recommendação.

Recife, 3 de dezembro de 1882.

O director,
M. C. Silva Braga.

Ensino particular

Adozinda de Santa Rosa e suas irmãs, tendo as habilitações precisas para ensinar primeiras lettras, musica, a fazer bordados, e o

— No patacho inglez *Rapid*, carregaram:

Para New-York, M. J. da Rocha 802 saccos com 60,150 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 764 ditos com 57,30 ditos de dito.

— No patacho inglez *Parnell*, carregaram:

Para New York, F. Cascão & Filho 600 saccos com 45 000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Elise*, carregaram:

Para New York, F. Cascão & Filho 721 saccos com 54 075 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Sharperton*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 496 saccos com 37,200 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Robim*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 570 couros salhados com 6 840 kilos; F. da Costa & C. 200 saccas com 14,841 ditos de algodão.

— No vapor francez *Congo*, carregaram:

Para Berdeaux, F. Rocha & C. 1 barrica com 48 kilos de café.

Para o interior

— No patacho nacional *Aliança*, carregaram:

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 467 barricas com 42,274 kilos de assucar branco e 80 ditas com 8,240 ditos de dito mascavado.

— Na escuna nacional *Adelaide*, carregaram:

Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 325 barricas com 31,355 kilos de assucar branco e 200 ditas com 20,800 ditos de dito mascavado.

— Na escuna allemã *Gesine*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. de Siqueira 80 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Ceará, P. Carneiro & C. 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.

Para o Pará, F. Rocha & C. 350 meios de sola; J. M. de Siqueira 35 cascos com 5,260 litros de aguardente; M. J. Alves 20 ditos com 4 800 ditos de dito e 140 barricas com 9,727 kilos de assucar branco; J. S. da Costa Moreira 180 ditas com 8,661 ditos de dito; A. J. Furtado & C. 300 ditas com 19,420 ditos de dito; P. Alves & C. 10 ditas com 525 ditos de dito e 5 ditas com 164 ditos de dito refinado; J. M. Dias 300 ditas com 19,3.8 ditos de dito branco; P. Carneiro & C. 10 pipas com 4,700 litros de aguardente e 300 barricas com 15,120 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Salvador*, carregaram:

Para Penedo, J. B. de Carvalho 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado; F. Rocha & C. 2 ditas com 120 ditos de dito.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para Aracaty, J. B. de Carvalho 9 barricas

... abertas, ... resolvem abrir uma aula para o sexo feminino, do dia 8 de janeiro em diante, á rua do Marquez do Herval n. 148.

Pedem, portanto, aos Srs. pais de familia, as honrem com a sua confiança.

Recife, 12 de dezembro de 1882.

CURSO DE FERIAS

Estão abertas as aulas de sciencias para quem pretender fazer exames em fevereiro. Instituto de Nossa Senhora do Carmo, rua de S. Francisco n. 72.

Dr. Cerqueira Leite, medico e operador, tem o seu consultorio na rua do Livramento n. 21 (1.º andar) onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

Recebe chamados por escripto em seu consultorio, ou em sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10 a qualquer hora do dia ou da noute.

Especialidades: molestias de creanças e de senhoras.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

RECEM-CHEGADO DE S. PAULO

Especialidades

Febres, partos e molestias das mulheres

Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3, das 11 horas ás 3

RESIDENCIA EM APIPUCOS

ALLRECHT & C.

Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

EDITAES

— 3ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de dezembro de 1882. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia tendo em vista o aviso de 7 do corrente, sob n. 46, em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas determina que seja contractado por meio de concurrencia publica o fornecimento de seis batelões de ferro (chapa de 0,m 01¼ de grossura) com arqueação para 50 toneladas metricas, á razão de 6:000$ cada um e duas lanchas de ferro (chapa 0,m014 de grossura) apropriadas ao serviço de reboque, da força nominal de 16 cavallos e 0,m15 de calado d'agua no maximo, avaliadas em 20:000$ cada uma, manda fazer publico que no dia 8 de janeiro proximo futuro ao meio dia, serão recebidas propostas em carta fechada, nesta secretaria, para o alludido fornecimento, que será adjudicado a quem maiores vantagens offerecer.—O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 20 de dezembro do corrente mez, se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o bem seguinte:

Uma casa terrea sita á Nova Descoberta, n. 4, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo 5 metros e 30 centimetros, com 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete ao lado, quintal pequeno murado, cozinha interna, tendo tambem 8 metros e 10 centimetros de fundo, a qual foi avaliada por 900$000, e se acha depositada no deposito geral: cuja casa vai á praça por execução de Francisco José Leite contra D. Maria Marcelina da Rocha Ribeiro, por si e como tutora de seus filhos menores Manoel, Josepha e Pedro, Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, Drs. curador geral de orphãos e a lide Francisco Gomes Parente.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo o da adjudicação com o abatimento da lei

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 22 de novembro de 1882.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão interino, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria

DECLARAÇÕES

Juizo de orphãos de Olinda

Vai em praça no dia 20 de dezembro para ser arrematado o sitio de coqueiros, no Rio-Doce, avaliado por 500$, pertencente ao espolio do finado Jeronymo Soares de Albuquerque; convida-se, pois, os pretendentes para comparecerem á 1 hora da tarde do mencionado dia na sala das audiencias, onde terá lugar a respectiva avaliação. Olinda 30 de novembro de 1882.

— Pela Thesouraria de Fazenda se declara aos Srs. Fraga Rocha & C., Manoel Joaquim Alves da Costa, Mello & Bisst, Joaquim Nicolão Ferreira, João Ignacio Ribeiro Roma, Manoel Carneiro & Souza, Antonio Soares Raposo, João Lins Cavalcante de Albuquerque e Aniceto José Maria do Rego, que lhes fica marcado o prazo de tres dias, a contar de 16 do corrente, para virem na secção do contencioso desta Thesouraria assignar o respectivo termo de contracto, pelo fornecimento de viveres, dietas, ferragens e ferragens aos corpos da guarnição, companhia de cavallaria e enfermaria militar desta provincia, bem como da lavagem de roupa da mesma enfermaria, durante o semestre de janeiro á junho do anno proximo vindouro.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de dezembro de 1882.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa continúa a receber propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 21 do andante mez, na sala de suas sessões, para os fornecimentos de pão e bolacha ao collegio das orphãs em Olinda, e hospicio de alienados na Tamarineira, e generos para os seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, casa dos expostos, collegio das orphãs em Olinda e hospicio de alienados na Tamarineira, durante o trimestre de janeiro á março de 1883.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de dezembro de 1882.

Pedro Rodrigues de Souza,
Escrivão.

Capitania do Porto de Pernambuco

Pela Capitania do Porto são convidados a se apresentar nesta repartição todos os individuos nacionaes que desejarem servir como voluntarios ou engajados nos corpos da armada imperial e nacional, aos quaes se concederão as vantagens constantes da tabella abaixo transcripta:

Tabella

TEMPO DE SERVIÇO	PREMIOS	
	Voluntarios	*Engajados*
Dous annos	350$000	300$000
Tres annos.	450$000	400$000
Quatro annos	550$000	500$000
Cinco annos	650$000	600$000
Seis annos.	750$000	700$000

Observações

Para a distribuição destes premios considera-se *voluntario* o cidadão que apresenta-se por si mesmo sem a intervenção de engajador, afim de assentar praça em qualquer dos corpos da marinha.

Capitania do Porto de Pernambuco, 16 de dezembro de 1882.

O chefe de divisão, inspector,
José Manoel Picanço da Costa.

— Os administradores do patrimonio do recolhimento de N. S. da Gloria desta cidade não sabem da residencia do Sr. Aquilino Antonio da Silva Moraes, rogam lhe que se digne indicar sua morada, pois que consta aos mesmos administradores que S. S. deseja entender-se com elles á interesse do patrimonio. Se porém quizer o Sr. Moraes procurar algum dos tres administradores, poderá dirigir se á rua do Bom Jesus n. 43, ou á do Visconde de Goyanna n. 53.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Previne-se ao publico, de que nos dias de quinta e sexta-feira da corrente semana vai-se fazer a ligação dos encanamentos desta companhia, com as bombas que têm de injectar agua nos mesmos encanamentos, para melhoramento do abastecimento d'agua á esta cidade, e, como em cada um daquelles dias só funccionará um dos encanamentos, haverá por conseguinte grande diminuição na quantidade d'agua a ser fornecida ao publico.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 18 de dezembro de 1882.

O gerente,
C. M. A. Ferreira.

Instituto Litterario Olindense

Quarta feira, 20 de dezembro, ás 10 horas da manhã haverá sessão do conselho director.

Olinda, 16 de dezembro de 1882.—O 1º secretario, *José de Moraes Guedes Alcoforado*

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, faço publico que nos termos dos arts. 91 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872 esta repartição precisa contractar para o 1º semestre de 1883 os artigos abaixo mencionados; que deixaram de ser contractados, uns pelo excessivo preço e outros por não ter apparecido concurrentes:

Para supprimento do almoxarifado.

Azeite de carrapato, litro.
Azeite de coco, idem.
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Sabão, idem.
Vassouras de piassava, chapeadas de ferro, uma.
Ditas de junco, idem.

Para as officinas

Agua raz, kilogramma.
Alvaiade de zinco, idem.
Anil ultramar, idem.
Aldrabas de latão e ferro, de differentes tamanhos, uma.
Carvão de pedra, kilogramma.
Cré, idem.
Espirito de vinho, litro.
Ferro sueco, kilogramma.
Ferro em lençol, idem.
Fio de vela, idem.
Ocre amarello, idem.
Pós pretos, idem.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimensões, grosa.
Roxo terra, kilogramma.
Secante branco, idem.
Secante fesco de ouro, idem.
Verniz copal, idem.
Verde chrome, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.

O fornecimento dos artigos acima será feito aos pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada objecto, numero e marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o respectivo contracto; devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 14 de novembro de 1882.

O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Olinda

Pelo juizo de orphãos desta cidade, vai á praça no dia 20 por venda a casa terrea n. 26, na Boa Hora, pertencente ao inventario do Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares, avaliada por 800$000. Os pretendentes compareçam no dia acima á 1 hora da tarde, depois da audiencia desse dia, afim de se effectuar a respectiva arrematação. Olinda, 13 de dezembro de 1882.

O escrivão,
F. Caldas.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

Irmandade DO Nossa Senhora do Terço

Tendo deixado de aceitar os cargos para que foram eleitos alguns dos Srs. mesarios de ordem do irmão juiz convido aos irmãos desta irmandade para comparecerem no consistorio desta igreja as 6 e 1/2 horas da tarde de quarta-feira 20 do corrente, afim de se proceder a eleição dos cargos que se acham acephalos.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora do Terço, 18 de dezembro de 1882.

O secretario,
Bento de Souza Mira.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 19 de dezembro de 1882 —2ª secção.—Por esta Secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 60 dias, a serventia vitalicia do officio de escrivão do civel e crime, de orphãos e ausentes, provedoria de capellas e residuos do termo de Páo d'Alho e comarca do mesmo nome.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Elysio da Cunha Moraes Pinheiro, juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, que vai a novo concurso, com o praso de 60 dias marcados pelo decreto de 30 de agosto de 1851, o officio vitalicio do escrivão do civel e crime, de orphãos e ausentes, provedoria de capellas e residuos do termo de Páo d'Alho e comarca do mesmo nome, o qual foi creado por alvará de 27 de julho de 1811, nas palavras:

« Hei outro sim, por bem crear em cada uma das referidas (de Páo d'Alho e Santo Antão) dous officios de tabellião de judicial e notas, a um dos quaes serão annexados os officios do escrivão da comarca e almotaçaria, e ao outro o de escrivão de orphãos, assim como tambem os officios de Alcaide e seu escrivão, os quaes cargos e officios todos serão eleitos e providos na conformidade das ordenações e leis do reino. »

Alterado no provimento e exercicio de conformidade com o art. 39 do codigo do processo criminal e art. 12 da disposição provisoria, decreto de 30 de janeiro de 1834, lei provincial n. 503 de 29 de maio de 1861, e Aviso do Governo Imperial.

E para que todos que interessar possam se apresentem no prazo de 60 dias a contar da data deste, habilitados em face do decreto n. 8276 de 14 de outubro do anno passado, mandei passar dous editaes de igual theor para ser um affixado no lugar mais publico desta cidade e outro no lugar mais publico da freguezia da Luz.

Dado e passado nesta cidade do Espirito Santo do Páo d'Alho, aos 15 dias do mez de dezembro de 1882.

E João Alves Pereira Lima Filho, escrivão interino, o escrevi.—Elysio da Cunha Moraes Pinheiro.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado do proprio original ao qual me reporto e dou fé, por se achar sem cousa que duvida faça.

Dado e passado nesta cidade, aos 15 dias do mez de dezembro de 1882.

Eu João Alves Pereira Lima Filho, escrivão interino, o escrevi.

Elysio da Cunha Moraes Pinheiro.

Conselho de compras da repartição da marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de Marinha e aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, inspector José Manoel Picanço da Costa, faço publico que, tendo apenas concorrido um proponente para o fornecimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital, por tempo de 6 mezes a contar do 1º de janeiro vindouro, deliberou o conselho de compras, reunido em sessão de 19 do corrente que fosse novamente annunciada a concurrencia, para o referido fornecimento, o qual terá lugar no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria em cartas fechadas, até ás 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario, que desde já acha-se exposto á consulta dos pretendentes.

O contracto será celebrado sob as seguintes condições:

1.º Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.

2.º Serão entregues pelo fornecedor, quando pedidos, immediatamente.

3.º Ficam expostos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4.º O fornecedor pagará a multa de 10 por cento do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento o d'aquelles cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros, que sejam acceitos; e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles porque se tiver de obter no mercado.

5.º O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observação

1.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entre linha ou rasura o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2.º Não será aceita proposta em que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto que fôr celebrado, no prazo de 3 dias, contados d'aquelle em que fôr chamado pela imprensa.

3.º Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula da junta commercial.

4.º Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados n'este annuncio.

5.º Os proponentes apresentarão os documentos exigidos 4 dias antes do marcado para o recebimento das propostas, afim de ser feita a competente verificação.

6.º Os fornecedores ficarão sujeitos á mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito á prorogação de ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 19 de dezembro de 1882.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

HOSPITAL Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

Para preencher os membros da junta administrativa para o proximo anno de 1883, são convidados os socios deste pio estabelecimento a reunirem-se em assembléa geral domingo 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, no intuito de proceder-se a eleição de esmoler e tres mordomos que não aceitaram os cargos para que foram eleitos em 3 do corrente.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 19 de dezembro de 1882.—O secretario,

Miguel Joaquim C. Cardoso.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A direcção da companhia do Beberibe competentemente autarisada pela assembléa geral de seus accionistas, convida aos Srs. capitalistas, que quizerem assignar e contractar o emprestimo do capital de que carece para construcção das obras gigantescas que pretende fazer a companhia como fim de obter o fornecimento d'agua, sob garantia do privilegio e activo da mesma companhia, a inscreverem-se neste escriptorio.

O emprestimo será feito até dous mil contos de reis, entregues em quotas, nunca maiores de 10 % do valor subscripto e com prazos não inferiores a 60 dias, de um a outro, com prévio annuncio de 10 dias de antecedencia

Os juros serão de 7 %, pagos em semestres vencidos e do capital entregue, preferindo ao dividendo das acções.

Os pretendentes poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia, ou em carta fechada as suas propostas, para sobre ellas, em dia indicado tomar a direcção qualquer deliberação

A amortisação será feita decorridos que forem 5 annos da tomada das sommas subscriptas a terminar dentro do prazo de 10 a 15 annos.

A companhia fornecera' aos Srs. subscriptores um recibo parcial das quantias recolhidas, obrigando-se a substituir por um titulo hypothecario na entrega da ultima prestação que fizer.

Confiada a directoria no patriotismo, dedicação e interesse

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Rio de Janeiro pela Bahia, sendo 2 dias do ultimo porto — Vapor inglez *Glenfine*, de 959 toneladas commandante Stephens Rains, equipagem 25, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Buenos Ayres — 21 dias, barca norueguense *Odd*, de 277 toneladas, equipagem 10, capitão O. Christiansen, carga lastro; á ordem.

Bahia—12 dias, barca norueguense *Njord*, de 446 toneladas, equipagem 12, capitão Pedressen, carga lastro, á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Sul — Escuna allemã *Gesine*, capitão F. J. H. Wegner, carga assucar.

Observação

Suspenderam do Lamarão para:

Maceió, a barca sueca *Luis*, capitão S. Fernestron, carga lastro.

West Indies, o patacho norueguense *Mpoluer*, capitão O. M. Havorsen, carga lastro.

West Indies — Barca sueca *Sygnus*, capitão H Anderson, carga lastro.

VAPORES ESPERADOS

Merchant	da Europa	hoje
Congo	do sul	hoje
Ville de Ceará	de Canadá	amanhã
San Martin	do sul	a 23
Avon	da Europa	a 23
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 23
Cyphrenes	do sul	a 24
Espirito Santo	do norte	a 25
Neva	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 26
Borghese	de New-port-News	a 28
Mondego	do sul	a 29
Patagonia	da Europa	a 31
Pernambuco	do norte	a 4 de janeiro
Senegal	da Europa	a 5
Bahia	do sul	a 7
Tagus	da Europa	a 10
Ceará	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 20

do classes abastada pelo progresso da provincia, e considerando, que o augmento de fornecimento d'agua é uma das mais palpitantes medidas ao progresso e interesse da provincia, e que esta empreza offerece completa garantia para emprego de capitaes, espera que não terá necessidade de recorrer ao estrangeiro para levar a effeito obra tão importante.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 19 de dezembro de 1882.

O secretario,

L. M. R. Valença.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. C.°

O VAPOR

Cyphrenes

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

O vapor

Borghese

Espera-se de New Port News até o dia 28 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

PRIMEIRO ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim

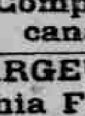

Segue no dia 20 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

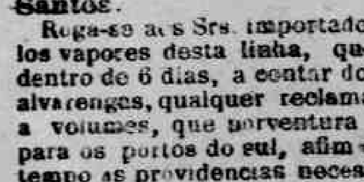

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar o tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

STEAMER

San Martin

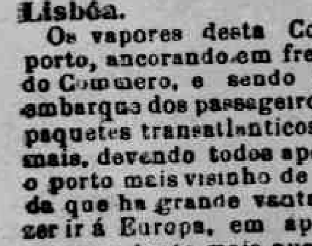

Espera-se dos portos do sul até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por **Lisbôa.**

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebem carga e encommendas.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

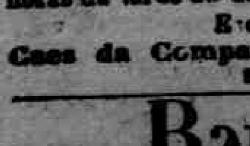

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o meio dia de 26; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 200 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com massame, cordoalha, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 18.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Avon

Commandante Horton

E' esperado da Europa no dia 22 ou 23 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete a vapor

Neva

Commandante Gellies

E' esperado da Europa no dia 25 ou 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	20	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	1[illegible]
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	2[illegible]
Montevidéo	17	—	1	13
Santos	—	6	—	—
Rio de Janeiro	—	9	—	—
Bahia	—	13	—	17
Maceió	—	—	—	24
PERNAMBUCO	—	14	—	—
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	1[illegible]
Vigo	—	—	24	2[illegible]
Southampton	18	1	28	2[illegible]

* Só tocará precisando de carvão.

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Fazem-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aurelíano Isaac

Espera-se dos portos do norte, até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O

BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER

Ville de Ceará

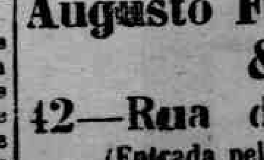

Espera-se dos portos do norte até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do sul.

Recebe carga, passageiros e encommendas.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio

(Entrada pela rua de Torres.)

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

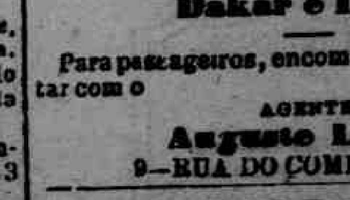

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LISBOA

A barca portugueza *Pereira Borges* recebe carga a frete para Lisboa, a tractar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho norueguense *Tell*, recebe carga a frete; a tractar com Fonseca Irmãos & C.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Quarta-feira, 20, deve ter lugar o leilão de fazendas limpas e avariadas por liquidação, existentes no armazem que servio de deposito de fazendas dos Srs. Latham Nicolls & C., na rua do Bom Jesus n. 40.

Quinta-feira, 21, o leilão de um cofre inglez grande, prova de fogo, carteiras, mesas para fazendas, estivas, 1 secretaria e mais pertences de armazem da rua do Bom Jesus n. 40, por liquidação.

AGENTE PESTANA

Leilão

De 500 saccos com farinha de Porto Alegre e 150 caixas com superior vinho do Porto a diversas marcas.

Quarta feira 20 do corrente

A's 11 horas

No trapiche novo dos Srs. Fiuza & Filhos caes da Companhia

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

Ao correr do martello

Para fechamento de contas

Leilão

de uma casa de madeira com a frente de tijollo e cal, sita na travessa do Monteiro com o fundo para o beco do Caldereiro, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 5 metros e 5 centimetros

Quarta-feira 20 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. Dr. curador geral de ausentes, levará a leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11 a casa acima referida pertencente ao espolio de Paulino Herculano de Figueiredo.

Leilão

de 1 caixa marca RSC n. 17 com 50 libras de chocolate em pó em lata descarregada de bordo do vapor inglez *Guadiana*, com avaria d'agua do mar.

Quarta-feira 20 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

de 208 peças de madapolão de jardas, greguellas, brins de linho, cambraias Victoria, casemiras, camisas de linho, popelinas, cassinetas, angolas, oxford, bretanhas, lenços de linho, cambraias Bishop, flanellas e muitas e outras fazendas limpas e avariadas.

Quarta-feira 20 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De generos, armação e utensilios

Quarta-feira 20 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Silveira autorisado, levará a leilão os generos, armação e utensilios, da taverna sita á rua da Boa-Vista n. 11, em um ou mais lotes

Garante-se as chaves

Quarta-feira 20 do corrente

A's 10 1/2 horas

Leilão

De vinho Bordeaux, ditos portuguezes engarrafados, caixinhas de madeira, apparelhos de electro-plate para chá, colheres e garfos de metal fino, moveis, copos, garfos, rewolver, uma estante e muitos outros objectos existentes no armazem n. 11 da rua da Madre de Deos.

Quarta feira 20 do corrente

a's 11 horas

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

de uma burra ingleza grande, prova de fogo, 1 prensa de copiar carta, 1 carteira para quatro pessoas, 2 ditas para duas pessoas, 1 dita para uma pessoa, repartimento para escriptorio, armações suspensas para fazendas, estivas de madeira e de ferro (trilhos) para fazendas, mezas grandes para fazendas, mezas, cadeiras, e muitos outros moveis bem como 1 mobilia de jacarandá e 1 linda secretaria com gavetas aos lados

Quinta-feira 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 40 outr'ora, armazem do deposito de fazenda dos Srs. Latham Nicolls & C.

LEILÃO

De um bahú, 4 bolsa, 1 flauta, 1 guarda sol, 1 bengala, tres lençóes, 7 camisas, 5 calças, 2 costumes, 2 chapéos, 2 coletes, 1 espelho e outros objectos pertencentes ao espolio do finado subdito portuguez Ignacio Soares Pereira.

Quinta feira 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 40

Por occasião de um outro leilão

AGENTE PESTANA

Leilão

De 30 queijos de manteiga.

Diversas barricas com cerveja ingleza marca T. 2 caixas com 144 libras de manteiga americana, em latas de 2 libras e 6 caixas com superior chá verde miudo.

Quinta feira 21 do corrente

A's 11 e 1/2 horas

No armazem do Sr Annes em frente a Alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pestana

Ao correr do martello

Leilão

De 4 quartolas com vinho Bordeaux (verdadeiro) chegado pelo ultimo vapor *Vinuelas*.

Quinta feira 21 de dezembro

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem a rua do Bom Jesus n. 40

Leilão

De 2 caixas de cognac Muller Freres 2 ditas de Marie Brizard, 5 ditas B. Freres & C, 2 ditas de dito, Mandarim, 2 ditas de laranginha amarella, 2 ditas de dita branca e 2 ditas de dita de cores, 2 ditas de paraty, 2 ditas de vermouth, 3 ditas de genebra Lino, 3 ditas alto-... ditas de ouro, 2 duas ... de louça do ... Oriental.

Quinta feira 21 do corrente

A's 11 horas

Rua do Cabugá n. 3

Pelo agente Martins

Bom emprego de capital

Leilão

De predios

CONSTANDO:

De 1 sobrado de 2 andares, sotão e sobresotão, á rua do Amorim n. 44, rendendo actualmente 828$, 1 dito de 3 andares e sotão sito á rua Barreto de Menezes n. 3 deitando o sitão para á rua do Vigario Tenorio, sendo seu rendimento 30$000, 1 dito de 3 andares e sotão, sito á rua Domingos José Martins n. 48, antiga da Senzalla; todos estes predios são situados em solios proprios, e colocados em edjuinas, pelo que tornam-se recommendaveis.

Sexta feira 22 do corrente

Ao meio dia em ponto

O agente Gusmão autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de capellas, á requerimento da irmandade do SS. Sacramento do Recife, levará a leilão em presença do mesmo juiz, na sala da Associação Commercial os referidos predios.

Leilão

De bons moveis e mais objectos de casa de familia

a saber:

1 mobilia de jacarandá, 1 espelho oval grande e dourado, jarros para flores, 1 cama franceza, 1 guarda vestidos com espelho, 1 guarda roupa, 1 mesa de cama, 1 toilete e lavatorio, 1 mesa para escriptorio, 1 mesa para jantar, 1 guarda louça, 1 apparador 12 cadeiras, 2 aparadores torneados, 24 copos, 24 calices, argolas de metal, 1 apparelho para chá de electro-plate, salvas, galheteiras, 2 ricos apparelhos de porcellana de Sevres para chá e jantar, marquezas, mesas, cadeiras e muitos outros objectos de casa de familia existentes

No sobradinho da rua do Paysandú (depois da ponte grande, esquina do caminho de quem vai para a ilha do Retiro.

Sexta-feira 22 do corrente

AGENTE PINTO

A's 10 horas e 6 minutos, partirá o bond que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

Principiará às 10 1/2 horas

AVISOS DIVERSOS

Ama

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 42, 3.° andar, por cima da Typographia do «Diario.»

Parteira

Carlota de Araujo Lobo, parteira examinada e assistente da sala de maternidade, annexa ao hospital de Pedro II, póde ser procurada para os misteres de sua profissão, á rua da Palma n. 96

— O SR. F. VIEIRA é chamado a satisfazer o seu compromisso no Bazar de Londres.

— Precisa-se de uma ama escrava ou liberta, moça e de boa conducta, para casa de dous pessoas: a tractar na estrada real de Bemfica n. 21, Magdalena. Na mesma casa precisa-se de um criado de 12 a 14 annos.

— Aluga-se a casa terrea n. 36, com bons commodos, entrada por um portão á rua do Velleira, na Capunga, entre a n. 28 a rua de Nunes Machado, no Espinheiro, a casa com sotão á segunda travessa do Principe, e o 1º andar do sobrado n. 45 á rua de Santa Rita, pintado de novo: a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Desencaminhou-se uma cautela do Monte de Soccorro desta provincia, de n. 5,441, do valor nominal de 106$000; quem a achou queira entregal-a á rua da Fundição n. 5, que será recompensado.

Precisa-se de uma moça orphã, de ... para prestar alguns serviços em uma casa de familia, que a tractará com toda a caridade: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, depois do n. 76. Na mesma casa aluga-se uma casa em Olinda, junto dos banhos do mar, toda limpa, até lavada, por grego commodo, muito fresca e com gaz.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme, e de outra que se incumba do serviço domestico de uma casa, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Aluga-se uma excellente casa, sita á rua da Aurora n. 267, tem commodos para numerosa familia, agua e gaz, quintal todo murado; para ver, a chave se acha na casa contigua n. 169; a tractar no Entroncamento, largo do Manguinho n. 100.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar: na rua Nova n. 43.

— A pessoa a quem tiver vindo procuração para receber o legado deixado á Casa dos Expostos da cidade do Porto, por Luiz Domingues de Souza Moutinho, dirija-se ao Caes do Apollo n. 65, armazem de farinhas de Costa Carvalho & C.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade, que saiba vender na rua e seja fiel: na rua Visconde de Goyanna, depois do n. 76, a tractar a qualquer hora. Na mesma casa se dá por um anno uma rapariga de 11 annos de idade para casa de familia, serve muito bem de criada, filha de escrava, cuja condição se dirá á quem a levar.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, tem commodos para numerosa familia e agua canalisada: a tractar na rua larga do Rosario, botica n. 34.

— Desencaminhou-se a caderneta n. 2,476 da Caixa Economica, e gratifica-se a quem entregal-a á rua dos Pêcos n. 44, em Afogados.

— Precisa-se de uma criada para serviços internos de casa de familia e para coser; na rua do Livramento n. 31

— Aluga-se na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, um 1º andar com grandes accommodações para familia, contendo agua, gaz, lustre, arandellas, quarto para criados, banheiro e gallinheiro: a tractar na mesma rua n. 63.

— Aluga-se a casa n. 8 no largo da Soledade, tem commodos para numerosa familia e agua canalisada; a tractar na rua larga do Rosario, botica n. 34.

— Aluga-se a casa com armação de taverna da rua do Motocolombó n. 24, e o sobrado de um andar da rua Direita, ambos nos Afogados; a tractar no pateo da Penha n. 8, ou nos Afogados com José Progresso.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão e loja na rua do Coronel Suassuna n. 278, passando a travessa do Peixoto, com grandes commodos para grande familia, pintado de novo e muito fresco; a tractar com José Antonio Marques, no Chora Meninos, sitio da capella.

— Precisa-se de uma ama que tracte de crianças e do serviço dos mesmos, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 15

Ao commercio

Porto & C., estabelecidos com agencia de moveis á rua da Imperatriz n. 10, participam que compraram o estabelecimento de moveis sito á rua Duque de Caxias n. 37, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Agencia de moveis

Porto & C., para maior commodidade dos seus freguezes, acabam de abrir uma agencia de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, sendo esta filial á da rua da Imperatriz n. 10. Quer em uma ou n'outra encontrarão sempre agrado e sinceridade.

Rua da Imperatriz n. 10

Rua Duque de Caxias n. 37

Porto & C.

Ao provedor e mais membros da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Vs. Excs, ainda não lançaram suas vistas para as duas pobres, mulher e filha desvalidas, do porteiro desta repartição, Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, pois a diminuta quantia de 20$ mensaes inda continúa a dar.

Vejam, pois, Vs. Excs., se semelhante quantia póde chegar para o sustento e pagar dividas, com tudo caro e mo está!!

As duas infelizes tornam a supplicar de Vs. Excs. para que lancem suas vistas de compaixão, afim de darem suas sabias providencias, visto o dito seu marido só entender que tudo quanto ganha é para gastar com mulher que não tem nenhuma obrigação, e sua familia na mais vil indigencia e reduzida á dividas...., pois Vs. Excs sabem que um homem póde viver com quem lhe convier, porém não faltando com suas obrigações com a sua familia, que esta está em primeiro lugar, e não assim como o dito está praticando com as ditas!...

Rufina Custodia de Luna Cavalcante.

— Precisa-se de um menino e m pratica de taverna; no largo do Paraizo n. 31.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe, no pateo do Paraizo n. 26, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e engomme, na rua da Conceição n. 4 1º andar, paga-se bem.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade para o serviço domestico de homem solteiro; a fallar no pateo de S. Pedro n. 12.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de pouca familia; a tractar na travessa de S. José n. 22, taverna.

ALUGA-SE

a casa terrea com a frente de azulejo, na rua Direita dos Afogados, passando a ponte, com grandes commodos para familia, está caiada e pintada - a tractar na rua Duque de Caxias numero 62.

Attenção

Solicita-se um reverendo padre que queira celebrar as tres missas do Natal nos seguintes oratorios: 1º do engenho Batateiras, 2º Ingarrinha, 3º Sete Ranchos, que todos guardam as distancias de cerca de meia legua de um a outro, assim como de duas leguas, pouco menos, da estação de Frexeiras, levando os competentes ornamentos, cujas despesas ficam a cargo dos devotos; a tractar no escriptorio de Manoel Xavier C. Albuquerque, á rua da Cruz n. 1, 1º andar, e promette-se boa remuneração.

Casa no Porto da Madeira

Aluga-se a casa da rua da Aguasinha n 7 propria para uma familia passar a festa; quem pretender dirija-se a rua da Madre de Deus n. 12, que encontrará com quem tractar

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com idade de 12 á 26 annos, para taverna, e que dê conhecimento de sua conducta; na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Ao publico

Declaro que deixei de ser procurador da Sra. D. Maria Joaquina de Oliveira Cavalcante. Recife, 14 de dezembro de 1882

J. H. de Carlos Amaral.

Professor

Quem precisar de um professor sufficientemente habilitado e de conducta afiançada, para ensinar em engenho perto desta capital, dirija-se ao escriptorio deste *Diario*, onde deixará carta feixada que indique sua residencia, enderecada a C. B.

Idalina Eliza de Drummond

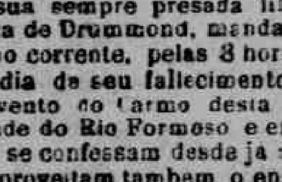

Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos á assistirem as missas que, e repouso eterno d'alma de sua sempre presada filha e irmã Idalina Eliza de Drummond, mandam resar terça-feira 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, nas igrejas do convento do Carmo desta cidade, matriz da cidade do Rio Formoso e em Serinhaem, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Aproveitam tambem o ensejo para manifestar seu profundo reconhecimento á todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico da cidade do Rio Formoso os restos mortaes da mesma finada.

Rico leque

Em a noite do dia 11 do corrente perdeu-se na rua do Rosario de Santo Antonio um importante leque, cujas varetas são de ouro e prata de filigrana esmaltadas de azul e verde, com figuras em relevo; sendo que de um lado o mesmo leque é azul claro coberto de renda de applicação verdadeira, e do outro é branco; roga-se á pessoa que o tiver em seu poder o obsequio de leval-o á casa do Sr. Julio Fusstenberg á rua do Imperador, que será recompensado.

Missas de Natal

Quem precisar de um sacerdote para celebrar as missas do Natal e a da Circumcisão do Senhor em algum engenho ou capella distante desta cidade uma e meia ou duas leguas, dirija-se á rua do Tambiá n. 15, que achará com quem tractar.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos, preferindo-se preto e escravo; a tractar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; no largo do Paraizo n. 12.

Attenção

José Accioli de Miranda lecciona francez e inglez, pratica e theoricamente, a ambos os sexos, por preço convencionado; a tractar na rua da Imperatriz n. 51, 2º andar.

Divida publica provincial

Desappareceu a apolice da divida publica provincial de n. 3119 do valor nominal de 1:000$; quem a tiver encontrado póde restituil-a ao seu proprietario á rua Duque de Caxias n. 60.

Precisa se

d'um caixeiro gerente, com bastante pratica de taverna, e que dê fiador á sua conducta; á tractar á rua Duque de Caxias n. 56, 3º andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 3,919 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 058 com a sorte de 100$, dous quartos n. 3,094 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [282.ª], que se acabam de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 148ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [283ª], que se extrahirá na sexta-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: dous quartos com a sorte de 800$ no n. 3 072, um meio com a de 100$ no n. 2 502, além de outras sortes com 32$, 16$ e 8$, na loteria 282ª, pelo que convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 283ª, em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá sexta feira, 22 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 46 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 3,632 com a sorte de 1:000$000, dous ditos de n. 3 072 com a sorte de 800$000 e dous ditos de n. 3,919 com a sorte de 200$000, além de outros premios e 32$000, 16$000, e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 148ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (283ª), que se extrahirá sexta feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 282ª a sorte de 100$ em 2 quartos n. 658, e outra de 100 em 2 quartos n. 3094, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 283ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, do Recife, que tem de extrahir-se no dia sexta feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Urgente

Uma familia que tem de ir para a provincia do Maranhão, no vapor brasileiro de 31 do corrente, precisa de uma ama que a acompanhe para cuidar de meninos e de serviços domesticos: a tractar á rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar e andar com crianças; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio DE JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Urgencia

Precisa-se de boas costureiras que saibão coser vestidos: na rua da Aurora n. 41, 1º andar.

Aos Srs. padres

Livro Sagrado

Vende-se a importante obra cujo titulo segue em 3 volumes grandes em 4º; muito bem conservada, illustrada de grande numero de estampas — A Biblia Sagrada — Contendo o Velho e Novo Testamentos, producção do padre Antonio Pereira de Figueiredo, com prefações, notas, licções, variantes, etc, etc, publicada sob os auspicios do Sr. Cardeal Patriarcha, seguida da Vida de Jesus Christo, ao todo 2567 paginas.

Rua do Imperador n. 75

A Pendula Pernambucana

Grande venda antes do balanço

Novos sortimentos em todos os artigos

Occasião esplendida de adquirir bellas joias e bons relogios por preços sem precedentes

Immensa escolha DE

Brilhantes, joias, relogios

5 — Rua do Cabugá — 5

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: á tractar no armazem de louça, rua larga do Rosario n. 26.

Baturité

Nova remessa chegou do afamado e saboroso café do Ceará, que se vende em saccos á rua do Marquez de Olinda n. 25

Fabrica de espelhos e molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Põe-se novo aço em espelhos arruinados, doura-se (brunido ou fusco) e concerta-se molduras de espelhos, retratos e estampas, sanefas, etageres, taboletas de estabelecimento ou qualquer peça de madeira e metal. Prepara-se por encommenda qualquer qualidade de molduras, tanto ovaes como quadrilongos.

Este estabelecimento recommenda-se pela especialidade de seus trabalhos, que tem tido bastante acceitação. Preços baratissimos.

VINHO

Bi-Nutritivo e Tonico

COM

ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO

PEPTONE e QUINIUM

de

Bartholomeo & Ca

PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

É O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO

34, Rua Larga do Rozario, 34

PERNAMBUCO

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n. 54

(1.º andar)

Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Quitandeira

Precisa-se de uma escrava de meia idade para vender na rua; a tractar na casa n. 23 da estrada de João de Barros, quasi confronte a estação do Principe, sitio que faz esquina com o becco do Pombal.

AVISO

A' rua do Marquez de Olinda n. 49, precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de miudezas, preferindo-se que seja de fóra.

Alerta

Na rua do Principe n. 52, precisa se fallar com o Sr. Franklin Minervino Martins a negocio de seu interesse, fazendo-se a presente declaração por este *Diario* por se ignorar a sua residencia desde que se mudou da rua da Conceição, será bom vir ou mandar para não prejudicar seus interesses.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ser o unico proprietario das agencias de moveis sitas á rua da Imperatriz n. 10 e rua do Duque de Caxias n. 37; por se ter retirado o seu socio capitalista desde 1º de outubro de 1881, pago do seu capital e lucros, ficando desde aquella dacta todo o activo e passivo a pertencer ao mesmo abaixo assignado, que continuará como sempre a uzar nos seus estabelecimentos da firma social de Porto & C.

Recife, 18 de dezembro de 1882.

Julio Ferreira da Costa Porto.

Ama

Precisa-se de uma ama de cosinha para casa de boas pessoas: á rua larga do Rosario n. 10, 2º andar.

Cavallos roubados

Do engenho do Meio da Varzea roubaram na madrugada de 18 do corrente mez 3 cavallos, sendo:

Um castanho andrino gordo, andador de baixo a meio, muito manso tendo uma larga cicatriz na anca direita:

Outro russo levemente pedrez, com uma mancha de mofo em baixo do rabo e ferro B I já um pouco apagado na anca direita.

E o terceiro castanho, grande tendo o pé esquerdo branco e uma pequena ferida no lado direito do pescoço.

Todos esses cavallos são de sela e os dous ultimos bons gallopadores.

Quem os apprehender será gratificado levando-os ao referido engenho.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

Aluga-se

a casa da rua da Gloria n. 73 contendo muito bons commodos, agua, banheiro e gaz em toda a casa; a chave se acha na mesma rua n. 156 para ver, e tracta se na rua do Rangel numero 43.

Criado para alugar

Aluga-se um escravinho para criado do serviço interno de casa de familia; tracta-se na rua da Imperatriz n. 22, 2º andar.

Aviso aos senhores cigarreiros

Córte de fumo a 50 rs. o kilo; Bourgard & C., rua da Imperatriz n. 54.

NOVIDADES

Para a festa

Ricas caixas com ameixas, com gravuras, a 1$000.

Lindas caixas com passas finas, 2$500.

Lindas caixas com figos de diversos tamanhos.

Fructa portugueza em calda.

Doce fino de goiaba.

Vinho da Figueira, o melhor do mercado.

Dito do Porto, diversas marcas.

Dito da Madeira, Bordeaux e Collares das melhores marcas e preços reduzidos.

Queijos flamengos do ultimo vapor a 3$500, tambem ha do sertão e prato.

Tudo isto e qualquer artigo que seja preciso nas casas de familia, póde se dirigir á rua de Gervasio Pires n. 49, armazem popular, que é aonde póde comprar um presente bom e por barato preço.

Taverna

Vende se a taverna da rua Vidal de Negreiros n. 32, livre e desembaraçada, propria para principiante por depender de pouco capital; a tractar na rua de Pedro Affonso n. 63.

Criado

Precisa se de um pequeno para criado; na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

A Voz do Norte

Periodico absolutamente politico que se vai publicar

Orgão dos interesses do Norte do Brasil

Assignaturas, 4$ por semestre. Redacção, rua do Padre Nobrega n. 74, o edictor e redactor responsavel.

O agrimensor,

Thomaz de Figueiredo.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

CONSULTORIO

Medico cirurgico

O Dr. Adrião de volta de sua viagem a côrte, continua com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

José Wenceslão Affonso Regueira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Regueira Pereira dos Santos.

66 — Na rua do Amorim — 66

Precisa se fallar com este senhor e senhora sobre compromisso que não ignoram.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

Anna Galdina Giraldes Padilha

Leodegario Padilha roga aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a missa que por alma de sua presada esposa Anna Galdina Giraldes Padilha, manda resar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 20 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.

Antonio Machado da Cunha

Rodrigo Carvalho da Cunha, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu extremoso pai, convida os seus amigos a assistirem as missas do 7º dia que pelo seu descanso eterno manda resar quinta-feira 21 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã na igreja do Divino Espirito Santo, pelo comparecimento a este acto de religião, desde já antecipa seus agradecimento.

Miguel José Barbosa Guimarães Junior

Miguel José Barbosa Guimarães, sua mulher, filhos, genros, noras, netos e bisnetos agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes do seu finado filho Miguel José Barbosa Guimarães Junior, e de novo as convidam para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam resar na igreja matriz de Santo Antonio, no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam gratos.

D. Joanna Thereza Mendes Monteiro

Antonio José Ferreira Monteiro, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua sempre chorada mãi, sogra e avó, na cidade de Braga, reino de Portugal, convidam a todos os seus parentes e pessoas de amizade para assistirem a missa que pelo eterno repouso de sua alma mandam resar na matriz do Corpo Santo no dia 22 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento; pelo que desde já se confessam gratos.

Taverna

Compra-se uma taverna em boa localidade: quem tiver e quizer vender, deixe carta á rua do Rangel n. 4, com as iniciaes S. J. R.

Compra-se

um sitio com fructeiras e casa de morada sofrivel, ou alguma casa com quintal grande e portão ao lado, situado por onde passem as linhas de bonds ou estradas de ferro de Olinda ou Caxangá; a tractar na rua Nova n. 22.

Quem quer ser proprietario

No Arraial ainda se retalha terra por muito barato preço, e vende se um sitio cercado, com casa de taipa, cacimba com muito boa agua e bem plantado, muito saudavel e recreativo, perto da estação da Mangabeira de cima; a tractar com Manoel de Moura Esteves no mesmo sitio, contiguo ao capitão Vianna.

AMA Precisa se de uma ama para casa de familia, para cozinhar e mais algum serviço de casa: na rua da Santa Cruz numero 26.

Cabelleireiro hespanhol

José Paredes Garcia tem um bonito sortimento de posticos como sejam: coques, cachepeignes, cachos, pastinhas e ninichas, rebeldinhas invisiveis de verdadeiro cabello trancas e magdaleenas de todas as côres, tudo do ultimo gosto e por modico preço.

A princeza dos penteados, madame Clementa, amavel e carinhosa para as senhoras, para os penteados de noivas, bailes, theatros e soirées, havendo chamado a attenção como em Madrid, Sevilha, Lisboa e Rio de Janeiro, e nesta capital em alguns casamentos que se tem feito, espera das Exmas. familias desta digna capital que não deixarão de occupar-me. Tambem nesta casa se encontra agua de leite superior para formosear o rosto, tirar sardas, espinhas e todas as manchas que apparecem no rosto. Tambem tem agua maravilhosa para limpar a cabeça e fazer crescer o cabello por mais antigo que seja, esta agua é superior a todas que se tem usado para este fim.

Pernambuco, rua da Aurora n. 1 ao pé da ponte da B a Vista.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 2 de outubro de 1882.

Protesto

Constando-me que propala se que do meu engenho Carpina foi apprehendido uma porção de sacco s com assucar, por se achar misturado com barro; protesto contra tal boato, e affirmo que não se entende comigo tão desairosa industria.

Recife, 19 de dezembro de 1882.

Manoel Moreira de Araujo

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle**, **Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis antiga**, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue**.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES

Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES · TISICAS · CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Paris em 1878

Ph.ie de la Madeleine · PARIS · rue Chauveau Lagarde 5

Todos vós que padeceis do peito, experimentai as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em Pernambuco:

FRAN.co M. da SILVA & C.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

Fundas, Meias para varizes.

MILLERET, LE CONTE, successor Paris 49 r. J.-J. Rousseau

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rue Drouot, 22

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tendo o balsamico, augmentado muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO

DE CHEVRIER, PARIS.

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE

Commendador da Legião de Honra. — Official de Medidji

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysenterias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças do figado**, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o **Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM.co

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

É o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente

em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

CARNE, FERRO e QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose** ou **cores pallidas**, **Anemia**, **Menstruações dolorosas**, **Empobrecimento do sangue** ou **sua alteração**, **Rachitismo**, **Affecções escrophulosas e escorbuticas**, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement medical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

Vende-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS

Deposito em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

A' CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Ph.co, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

EM 4 CORES

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta d'appetito**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com rotulo em **4 CORES**, e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** Extra-Fino

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nos principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

PEROLAS DO D.R CLERTAN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as **MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de tres ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil será continuar. Cada vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura de:** *Clertan D.r med.*

AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das pessôas nervosas sujeitas ás suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:* *Clertan D.r med.*

AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois grãos) de sulfato de quinina *puro*. Por isso efficacia dellas é certa nos casos de febres alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. É indispensavel exigir a signatura: *Clertan D.r med.*

Se vende a varejo na mor parte das Pharmacias.

Fabricação e atacado, Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, em Pariz.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES (AYER'S AGUE CURE) CURA SEGURAMENTE E COM CERTEZA as Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; as Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas, E REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL

13 — Rua Primeiro de Março — 13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37 — Rua Marquez de Olinda — N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

Sitio

Aluga se o sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho; a tractar na rua do Imperador numero 16.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Cigarreiros

Precisa se de officiaes: na fabrica Caxias.

Ama

Precisa se de uma ama boa cozinheira para casa de pouca familia; prefere-se escrava: a tratar na rua Princeza Isabel n. 9.

Ama

Precisa-se de uma boa ama de leite, gratifica se bem a quem inculcar; á rua do Hospicio n. 79.

Aos 100;000$

Loteria da Bahia corre a 4 de janeiro, a do Ceará a 23 do corrente, e acham-se á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias de Herminio Ferreira da Silva.

Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73

Guarda nacional

O abaixo assignado avisa aos senhores officiaes da guarda nacional que se encarrega de tirar as respectivas patentes com toda a presteza, mediante uma modica remuneração quem; de seu prestimo quizer utilisar se póde dirigir se ao escriptorio da rua 1º de Março n. 17, do Illm. Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, que o encontrarão.

José Antonio Albuquerque Pedrosa.

Para presente

Ricos cartões com flores naturaes, para presentes de festa; vende se na rua do Barão da Victoria n. 7.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe e faça outros serviços domesticos; na rua do Alecrim n. 28.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Está para alugar a casa n 6 á rua do Conde da Boa Vista; a tractar com V. Coelho.

COMPRAS

— Compra se uma pequena casa nas freguezias de S. José ou Santo Antonio e que não exceda de 800$: a tratar nesta typographia.

Compra-se

uma casa em bom estado de conservação, que tenha bons commodos, quintal grande e cacimba; nas seguintes ruas: Augusta, Concordia ou Cinco Pontas; para informações á rua do Bom Jesus n. 23, 1º andar.

VENDAS

Botina Maravilhosa

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de calçados inteiramente frescos e modernos do afamado Bostock, tanto para homens, como para senhoras e meninos.

Recebeu tambem finos chapéos de solquer para para homens, quer para senhoras, o que ha de melhor gosto. Especiaes charutos de Havana.

Preços reduzidos

— Vende-se um escravo de 28 annos, perfeito cozinheiro, sem defeito e uma preta de 40 annos, boa cozinheira; na rua da Paz n. 36.

ESPECIALIDADES

Para a festa

Para o Archi-armazem do Campos á rua do Imperador n. 28, acaba de chegar o seguinte e que se vende muito barato:

Massas brancas para sopa.

Pecchinchas portuguezas muito finas e variadas.

Ditas hamburguezas, superiores.

Queijo londrino, suisso, prato e flamengo prateado.

Castanhas portuguezas e vinho verde superior.

Lindas caixinhas com passas, tamaras e peras seccas.

Ditas com fructas crystallisadas e muitas outras.

Objectos de phantasia proprios para presentes de Festa, Anno e Reis.

Rua do Imperador n. 28

Archi armazem do Campos

MUTILADO

ILEGÍVEL

A's Exmas. senhoras

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 36, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de cabello de todas as cores e comprimentos, por modicos preços.

Charutos de Havana legitimos

Grande sortimento receberam
Bourgard & C.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maria e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Para acabar

Só o 59 da rua Duque de Caxia

Grande novidade!

Alpaca furta cores a 200 rs. o covado!!
Idem de quadrinhos a 240 rs. o covado!!
Popelinas modernas padrões chiques, a 320 rs. o covado!!
Lenços de seda com lettras e bordados a 3$500 a duzia!!
Damasco de lã, fazenda de 1$500 vendemos para liquidar a 600 rs. o covado!

OS BARATEIROS
Carneiro da Cunha & C.
59—Rua Duque de Caxias—59

Grande loteria da Bahia

Premios livres do imposto provincial

1 premio de			100:000$
1 dito de			10:000$
2 ditos de		5:000$	10:000$
4 ditos de		2:000$	8:000$
10 ditos de		500$	5:000$
20 ditos de		200$	4:000$
50 ditos de		100$	5:000$
100 ditos de		50$	5:000$
200 ditos de		20$	4:000$
3,000 ditos de		10$	30:000$

40.000 bilhetes, divididos em meios, a 3$500.
Acham se á venda na praça da Independencia n. 22.

Vende-se

a taverna na freguezia da Graça, rua da Amizade n. 29; a tractar na mesma.

Pontos de rhetorica

Nova edicção

Acham-se no prelo, e do dia 22 em diante á venda na Livraria Industrial esses pontos.
Recebem se desde já assignaturas, e os assignantes poderão receber as cadernetas do dia 22 em diante, na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, e peso á vontade do comprador; na rua da Madre de Deus numero 36.

— Na cocheira do Balthasar, defronte do relogio do Arsenal de Marinha, existe para se vender dous carros de construcção americana, sendo um elegante e em perfeito estado de conservação, com assentos para 4 á 6 pessoas, e outro de construcção forte, proprio para senhores de engenho fazerem viagens para as estações de via ferrea, a tractar á rua do Vigario n. 12 com o agente Pestana, ou á rua do Apollo n. 20. 1º andar.

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Attenção

Ao Muzeu Victoria

Para este já bem conhecido estabelecimento acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia como sejam:

Para senhoras

Variado sortimento de leques de setim e madeira com lindas inscripções.
Espartilhos Lyonnais satin brancos e de cores, o mais aperfeiçoado e mais commodo que se póde desejar, fabricados pelas melhores modistas de Paris.
Espartilhos a Jeanne d'Arc—ceinture regent.
Botões de setim e gorgurão de variadas cores.
Fitas Cotolé satin double alta novidade.
Véos e capellas para noivas.
Laços de renda e gaze para senhora.

Para presentes

Lindos albuns com musicas para retratos.
Caixas com estojos e musica para costura.
Porta joias de crystal.
Porta grampos, alfinetes e anneis.
Caixas de velludo com perfumarias.
Bonecas com movimentos elegantemente vestidas e infinidades de artigos que tornar se hia enfadonho mencional-os e que verificar se ha dando um passeio

Ao Muzeu Victoria n. 23
A' rua do Barão da Victoria

Bem Bom!!!

Jacob Castelian & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:
Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de Cavallos.
Lã de carneiro e calumbaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc, etc.
Quaesquer informações pedidas d'esta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.
Vende-se na mesma casa pós universal proprio para conservar as cardenas de vapor, etc., etc.

Bazar Victoria

Venda do estabelecimento

Não convindo a viuva do proprietario que foi desse estabelecimento continuar com elle, pretende vendel o pelo balanço; a pessoa que pretendel o póde entender se com Francisco Marcelino do Amaral, na Alfandega, das 9 ás 3 horas da tarde, ou no mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

Fabrica Moreninha

Continúa a ter os afamados charutos de Havana e Hamburgo, de differentes marcas, cigarres hamburguezes e fumo turco, em caixinhas e maços, idem americano, picado, de differentes qualidades, e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes; na rua do Marquez de Olinda n. 32, Recife.

Até que afinal chegaram

O verdadeiro sabão setim para amaciar a pelle e tirar pannos, aos cuidados do Pedro Antunes & C., 66 rua Duque de Caxias.
Luvas frescas de pellica, ditas de seda, cores modernas, e cano muito alto o que ha de mais moderno no mundo das modas, quem vende? o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus acaba de receber pelo vapor francez *S. Martin*, superior potassa da Russia em barris e caixas, e vende em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

E' certo

Quando encontrar se um vestido enfeitado a capricho, quando virem uma linda e arrendada meia cobrindo [illegible] e pequenino pé! quando observar se branco froco do e lindo pillocé, no gole [illegible] vestido, adornando alvo, ou moreno lindo pescoço, quando se deparar com qualquer bella (amante do chic) trazendo na bem feita mão lindissima bolsinha de pellica, velludo ou chagrin! quando ouvindo missa observar se qualquer senhora (amante do tom) folhear as paginas de seu delicado manual! quando, finalmente, vir-se qualquer artigo de phantasia e novidade, e que pelo apurado gosto e perfeição nos surprehen a e extasie, parece que todos a uma voz dirão: só o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias. Nova Esperança.

E' curioso

Completo sortimento de diversas figuras, pequenas e grandes, homens e meninos, proprios para enfeitar caixinhas, albuns, porta cartões e muitas outras applicações; vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Attendam

Quereis bem enfeitar vosso vestido preto ide á loja de Pedro Antunes & C., ver os bicos pretos com vidrilhos e sem elles; Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Para não aborrecer

Para prova do que fica exposto, ide vêr de perto, que o mais admiravel é vender barato e sinceridade; e quem quizer crêr dê um passeio á loja, que obterá a prova. E' sempre o Pedro Antunes & C., 63, Nova Esperança.

Passa o tempo

Papeis para pequenas construcções; de casas, palacios e animaes, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Para noivas

Alvos ramos de flores de laranja para regaço de vestidos de noivas, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Para amaciar a pelle

Verdadeiro sabão setim, é infallivel para o acima indicado e tirar pannos, e mais ainda! tirar rugas com a especialidade de não offender a pelle. Pedro Antunes & C. é quem tem; 63, rua Duque de Caxias.

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende se

Papel de impressão de qualquer formato.
Dito de lustro de cores.
Tinta para impressão lytographica.
Papelão de superior qualidade e de diversos numeros.
Panno chagrin.
Diversos artigos para escriptorio.

Engenho

Vende se um engenho d'agua distante da estação de Gameleira tres legoas e quatro da cidade do Rio Formoso, tendo boa casa de vivenda, de tijolo, boa senzala, casa de bagaço excellente moenda e roda nova, com proporções para safrejar 1,500 á 2,000 pães de assucar annualmente, e com bastantes matas, cercado todo de vallado, abundante d'agua para se tirar qualquer safra: quem pretender dirija se á praça do Corpo Santo n. 28, que se dirá quem vende.

São bonitos

Os ricos ramos, flores para enfeitar vestidos e cabello, que acabam de receber Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Que variedade!!

De calungas proprios para presepes, e ainda mais para os amadores das gentis pastoras, bonitos pandeiros: é tempo proprio de ganhar indulgencia áquelle que offerecer um: vendem Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

FABRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 39

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como cabeções e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos. Assim como tem um sortimento de selins e silhões inglezes com toque de avaria.

Chegaram

para a loja n. 20 da rua 1º de Março a mais esplendida collecção de vestidos montados em cartão, e uma infinidade de artigos para senhoras, os quaes reclamam suas attenções:
Lindos córtes de crepe de l'Inde a 12$000, é pechincha.
Córtes de cretone, primorosamente enfeitados com setineta, de 16$ á 25$.
Córtes de fustão de côr, novidade nesse genero, á 22$000.
Córtes de cretones, enfeitados com finas rendas, á 25$000.
Saias bordadas a 4$ uma, é barato!!!
Robe de chambre de linho á 6$!!!
Lenços de cambraia bordados á 4$ a duzia.
Meias alvas a 6$ a duzia.
Cretones claros para vestido á 30h rs. o covado.
Popeline de quadros, fazenda de 700 rs. o covado, por 300 rs.
Bolsa de palha, grande sortimento, á 2$500 uma!!!
Casemiras mesclas, apropriadas para paletot de senhora, á 4$ o covado!!!
Brilhantina branca a 500 rs. o covado, é pechincha!!
E muitos outros artigos que deixam de ser mencionados.
Aos barateiros da rua 1º de Março n. 20 (junto ao Louvre)

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende-se os seguintes livros de instrucção primaria, pelo Dr. Abilio Cesar Borges (Barão de Macahubas).
1º, 2º e 3º livros de leitura.
Grammatica portugueza.
Lusiadas de Camões.
Geometria popular.
Noções de arithmetica.
Novo methodo para o ensino da lingua franceza, por F. Ahn.
Livros de instrucção secundaria e de direito.

ENGENHO

Vende se ou arrenda-se o engenho Pindobinha, sito na comarca de Páo d'Alho, distante da estação de Santa Rita, da estrada de ferro do Limoeiro, meia legoa: a tractar na rua do Imperador n. 79, 1º andar, sala da frente.

Vende-se

a padaria em Santo Amaro, bem afreguezada: a tractar na mesma.

— Vende se por preço modico um piano usado; a tractar na rua de Marcilio Dias n. 26.

[illegible] [illegible], marca [illegible] N. 8.

Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Lagostinhos em latas.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

SAUNDERS BROTHERS & C.

Praça do Corpo Santo n. 11.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n 11, 1º andar.

Presente para festa

Superior vinho do Porto em barris de vigesimo, acondicionado cada barril em uma caixinha.
Superior vinho do Porto em barris de decimo.
Superior vinho do Porto engarrafado e acondicionado em cestas de uma duzia
Superior vinho de Elvas em caixas de duzia, Rua do Vigario n. 7. 1º andar, escriptorio de Domingos Alves Matheus.

—Queijos pinha e londrinos, superiores, teem para vender Beltrão & C. Rua do Bom-Jesus n. 11.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

FUNILARIA

A'rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim com tudo que pertence a sua officina.

Para festas!!!

Liquidar-se algumas fazendas para acabar antes do fim do anno, e não entrarem em balanço.

Aproveitem!!

E' O 59!

Esplendido sortimento de morim para vestidos, lindas cores a 700 rs. o covado! é de 1$200.
Ricos padrões em gorgurões cambraia a 500 rs. o dito!
Alpacas lisas, todas as cores, finas, a 280 rs. o dito!
Frocos de neve ultimo gosto, a 240 rs. o dito!
Setinetas francezas largas a 300 rs. e dito é barato.
Idem Pompadour e bordados muito vivos a 500 e 600 rs.!
Fustões brancos bordados a 500 rs. o dito a elles.
Colxas de damasco de lã para noivas a 6$ são de 15$000.
Lençóes para cama de casal a 2$200 um!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Brim branco de linho fino n. 8 a 1$600 a vara!
Dito lona bom a 540 rs. o metro!
Córtes de meia casemira a 2$000 um! é pechincha.
Idem de casemira ingleza a 3$500! são de 6$000.
Casemira diagonal preta de duas larguras a 1$800 o covado!
Idem de cores a 1$400 e 1$600, idem o dito.
Chales Pompadour grandes a 2$500 um!
Idem de casemira idem a 2$500 (com defeito) são de 6$000.
Ceroulas bordadas a 16$000 a duzia!
Camisas brancas francezas finas a 36$000 a dita!
Peças de madapolão francez pelle de ovo 24 jardas a 6$500!
Idem de algodão T largo a 4$000, 20 jardas
Idem de esguião de algodão a 3$500!
Grande deposito de tecidos proprios para luto como sejam lãs, alpacas pretas, merinós de duas larguras a 1$200, granadinas, cretones, brins, casemiras, fichús pretos, franjas de seda a 3$000 um, e outras muitas fazendas que vendemos baratissimas.
Dispomos de pessoas para mandar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Loja de
Carneiro da Cunha & C.

Fustões e Setinetas

a 500 réis

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento dos melhores fustões brancos verdadeiros proprios para vestidos e roupas para creanças assim como um elegante sortimento dos melhores setinetas lizas que vendem a 500 réis o covado, á rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas plissé, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se póde desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que podem as Exmas. Sras. visital-o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.
A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se póde desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados,
Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudezas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é escusado mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

LISTA GERAL 282ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 10ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA IGREJA DE SANT'ANNA DA MADRE DE DEOS DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	194	4$	428	4$	688	4$	971	8$	1248	4$	1460	4$	1696	4$	1932	4$	2140	16$	2342	4$	2569	4$	2792	4$	3054	4$	3293	4$	3516	4$	3737	4$
2	—	96	—	30	8$	97	—	73	4$	54	—	61	—	99	—	37	—	43	4$	43	—	72	32$	95	8$	56	—	3301	—	24	—	38	—
3	—	201	—	33	4$	703	—	76	—	56	—	63	—	1705	—	39	—	48	—	45	—	75	4$	97	8$	64	—	7	—	30	—	40	—
8	—	3	—	46	—	11	—	77	—	59	—	64	—	8	—	40	—	52	—	49	8$	76	—	98	4$	70	—	8	—	31	8$	43	16$
13	—	9	—	47	—	13	—	79	—	65	—	66	—	10	—	44	—	53	—	51	4$	84	—	2803	16$	71	—	16	—	32	4$	53	4$
24	—	13	—	48	—	17	—	84	—	72	—	69	—	11	—	45	—	54	—	61	—	86	—	4	4$	72	800$	20	—	33	—	54	—
25	—	15	—	49	—	20	—	86	—	78	—	70	—	27	—	46	—	57	—	62	—	90	—	18	—	83	4$	30	—	38	—	59	—
31	—	17	—	52	—	24	—	87	—	81	32$	77	—	31	—	53	—	60	—	64	—	92	100$	32	—	85	—	35	—	42	—	68	16$
32	—	28	—	56	—	33	—	97	—	83	4$	82	—	37	—	61	—	63	—	70	—	95	4$	33	—	88	—	36	—	48	—	78	4$
34	—	38	—	61	—	37	—	1002	—	91	—	83	—	46	—	63	—	64	8$	71	—	99	—	39	—	91	—	39	—	53	—	83	—
43	16$	41	—	62	—	38	—	6	—	93	—	90	—	51	—	66	—	66	4$	77	—	2601	—	41	—	92	—	40	—	54	—	84	—
44	4$	42	—	65	—	40	—	8	—	97	—	92	—	54	—	67	—	69	—	79	—	6	—	51	—	94	100$	48	—	61	—	86	—
46	—	53	—	70	—	42	—	12	—	1312	—	97	—	56	—	71	—	74	—	80	—	9	8$	52	—	3101	4$	60	—	67	—	88	—
47	—	56	—	74	—	44	—	16	—	15	—	99	—	57	—	77	—	75	—	84	16$	17	4$	55	—	8	—	62	—	77	—	90	—
51	—	62	—	93	—	53	—	27	—	19	—	1504	—	59	—	80	—	77	—	93	4$	18	—	59	—	10	8$	66	8$	82	—	93	—
54	—	64	—	97	—	57	—	28	—	23	—	9	—	60	—	81	—	79	—	96	16$	21	—	65	—	12	4$	69	4$	88	—	3800	—
55	—	82	8$	506	—	58	—	31	8$	26	—	17	—	61	—	83	—	80	—	2408	4$	24	—	68	—	19	—	72	—	99	8$	8	—
58	—	85	4$	9	—	67	—	33	4$	32	—	21	—	81	—	84	—	81	—	12	—	30	8$	71	—	30	—	73	—	3600	4$	9	—
59	—	86	—	13	—	74	—	38	—	35	—	24	—	82	—	90	—	84	—	16	—	36	4$	74	—	31	—	78	—	3	—	20	—
61	—	87	—	19	—	78	—	39	—	38	—	25	—	88	—	93	—	96	—	19	—	40	—	89	—	41	—	81	—	6	8$	25	—
63	—	90	—	24	—	86	—	44	—	43	—	29	—	90	—	95	—	2200	—	20	—	42	—	90	—	43	—	85	—	12	16$	34	—
66	—	91	—	27	—	88	—	54	—	46	—	31	—	91	—	2004	—	8	—	27	—	43	—	2901	—	51	—	87	—	15	4$	40	—
68	—	303	—	32	—	91	—	58	—	51	—	35	—	94	—	5	—	14	—	33	—	48	—	2	—	52	—	91	—	20	—	46	—
78	—	4	—	34	—	96	8$	60	—	55	—	39	—	95	—	10	—	15	—	35	—	55	—	5	—	58	16$	97	—	24	—	48	—
80	—	8	—	36	8$	800	4$	71	—	56	—	41	—	1801	8$	16	—	22	—	45	—	66	—	10	—	60	4$	98	—	25	—	49	—
83	—	19	—	44	4$	8	—	72	—	58	—	46	—	13	4$	26	—	25	—	46	—	67	—	16	—	64	—	99	—	29	—	53	—
87	—	24	—	46	—	13	—	75	—	60	—	49	—	19	—	27	—	26	—	81	—	69	—	22	—	74	—	3404	—	42	—	62	—
88	8$	26	—	49	—	21	—	88	—	64	—	53	—	24	—	32	—	28	—	83	—	74	—	26	—	75	8$	14	—	49	—	78	—
90	4$	28	—	52	—	22	—	99	—	68	—	61	—	25	8$	33	—	37	—	85	—	76	—	29	16$	80	4$	16	—	60	—	83	—
91	—	30	—	56	—	25	—	1105	—	83	—	62	—	51	4$	39	—	41	—	90	—	78	8$	32	4$	88	—	21	—	65	—	99	—
93	—	47	—	59	—	27	—	12	—	87	—	74	—	53	—	46	—	43	—	2503	—	82	4$	36	—	93	—	22	—	69	—	3902	—
97	—	51	—	70	—	29	—	21	—	97	—	75	—	55	—	47	—	45	—	6	—	84	—	37	—	94	—	26	—	72	—	5	—
99	—	58	—	72	—	32	—	32	—	99	—	77	—	64	—	51	—	48	—	8	—	86	—	41	—	97	—	28	—	74	—	14	—
102	—	60	—	73	—	33	—	34	—	1402	—	82	—	67	—	60	—	55	—	9	—	87	—	54	—	3201	—	34	—	77	—	17	8$
9	—	64	—	76	—	38	—	46	—	4	—	85	—	74	—	65	—	57	—	12	—	91	—	57	—	2	—	40	—	80	—	19	200$
12	—	73	—	84	—	42	—	49	—	5	—	88	—	79	—	67	—	63	—	13	—	93	—	58	—	16	—	43	—	82	4:000$	29	4$
15	—	74	—	94	32$	43	—	53	—	6	—	96	—	82	—	68	—	65	—	17	—	2702	—	62	—	22	—	55	—	84	4$	38	—
23	—	80	—	603	4$	46	—	56	—	10	—	1601	—	84	—	70	—	67	—	21	—	4	—	64	—	31	—	57	—	92	8$	39	—
25	—	81	—	6	—	47	—	57	—	14	—	3	—	89	—	73	—	70	—	23	—	8	—	71	—	36	—	63	—	95	4$	42	—
30	—	84	—	21	—	50	—	68	—	15	—	5	—	91	—	76	—	72	—	26	—	11	—	76	—	38	—	65	—	97	—	45	—
35	—	85	—	22	—	59	—	77	—	19	—	6	—	93	—	82	—	86	—	31	—	16	—	79	—	42	—	67	—	98	—	49	—
36	—	90	—	24	—	62	—	81	—	22	—	9	—	96	—	83	—	91	—	32	—	18	—	91	—	46	—	74	—	3704	32$	50	—
46	—	93	—	26	—	67	—	98	—	25	—	19	—	1903	—	91	—	94	—	33	—	23	—	95	—	51	—	75	—	7	4$	51	—
48	—	94	—	42	—	76	—	1203	32$	26	8$	22	—	4	—	95	—	97	—	36	—	24	—	3000	—	58	32$	81	—	11	—	52	—
54	—	99	—	45	—	93	—	47	4$	27	4$	32	—	9	—	96	—	2302	—	40	—	32	—	14	—	59	4$	82	—	14	—	53	—
59	—	403	—	50	—	905	—	24	—	31	—	41	16$	12	—	2103	—	3	—	42	—	47	—	25	—	60	—	84	—	15	8$	54	—
62	—	7	—	58	100$	8	—	27	—	35	—	48	4$	13	—	6	—	4	16$	46	—	48	—	27	—	61	—	88	—	18	4$	56	—
65	—	13	—	64	4$	18	—	28	—	36	—	52	—	14	—	11	—	10	4$	53	—	53	—	28	—	63	—	96	—	19	—	58	—
66	—	15	—	66	—	23	—	30	—	38	—	53	—	19	—	17	—	19	—	54	—	62	—	29	—	66	—	98	—	22	—	62	—
67	—	18	—	73	32$	24	—	34	—	39	—	64	—	21	—	19	—	20	—	55	—	63	—	36	16$	79	—	99	—	29	16$	72	—
73	—	21	—	77	8$	40	8$	40	—	45	—	71	—	22	—	20	—	27	—	58	—	70	—	38	4$	80	—	3501	—	31	4$	84	—
76	—	22	—	83	4$	47	4$	42	—	51	—	79	—	24	—	31	—	28	—	64	—	71	—	43	—	85	—	3	—	32	—	90	8$
78	—	27	—	87	—	68	—	43	—	56	—	86	8$	27	—	38	—	31	—	65	—	72	—	53	—	90	—	9	—	36	—		

MUTILADO

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

41º ANNIVERSARIO

DISCURSO PROFERIDO PELO EXM. SR. DR MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, DIRECTOR DA SOCIEDADE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1884.

Senhores. — A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes festeja hoje o quadragesimo primeiro anno de sua existencia, e inaugura a 2.ª Exposição Artistica.

Em conformidade dos Estatutos cabe-me fazer na presente sessão o relatorio do movimento social havido no anno findo e dos trabalhos do Lyceu e demais instituições á cargo da sociedade.

Tendo estado fóra do exercicio do cargo de director durante esse periodo não poderei dar cabal desempenho ao preceito legal.

Limitando-me a referir o que de mais importante occorreu e consta, não só da exposição que ha dias foi-me derigida, como dos relatorios do bibliothecario e commissão directora da Exposição, além de outras informações obtidas, conto com a benevolencia da Sociedade para a imperfeição d'este trabalho, e aguardo a 1.ª reunião ordinaria da assembléa geral, que terá de aprecial-o, para offerecer as peças officiaes, á que me refiro.

A sentida perda do respeitavel socio bemfeitor, o Sr. João dos Santos Ferreira Barros, que em minha ausencia exercia, na qualidade de 1.º adjuncto, o cargo de director, privou a sociedade da continuação dos relevantes serviços que elle, honrado, intelligente e illustrado artista, e filho de um dos preclaros instituidores desta associação, sempre prestou com a maxima dedicação.

Em consequencia desse fatal acontecimento que a sociedade com toda a razão deplora e por occasião do qual prestou ao benemerito finado o tributo que lhe era devido, passou aquelle cargo a ser exercido pelo respeitavel socio bemfeitor 2.º adjuncto o Sr. Pedro Paulo dos Santos, que mais uma vez soube dar provas de seu amor á instituição, derigindo com toda solicitude e zelo os trabalhos sociaes.

A reforma dos estatutos, de que dei noticia no relatorio ultimo, mereceu a approvação da Presidencia da Provincia a que fôra submettida, e acha-se em execução.

Estão confeccionados, afim de serem executados, os regulamentos para as sessões da directoria e da assembléa geral e para a Bibliotheca, continuando sem alteração os anteriormente expedidos para o Lyceu e Exposições.

O numero dos socios effectivos não teve o augmento que fôra para desejar, attentos os fins a que esta Sociedade se propõe e a importancia da classe que representa.

Devemos, porém, nutrir a esperança de ser augmentado o numero desses associados, e que como os dessa classe não pequeno tambem seja o dos—*auxiliares*—, socios creado pelos Estatutos com o fim de trazer ao gremio d'esta sociedade todos aquelles que sem serem artistas prezarem as artes e officio ou poderem concorrer para o seu desenvolvimento e progresso.

Além do fallecimento do socio bemfeitor o Sr. João dos Santos Barros deram-se os dos socios honorarios os Srs. Dr. Manoel de Figueiroa Faria, Manoel do Rego Barros, Luiz Seve e tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios e dos socios effectivos os Srs. Carlos Eduardo Lambert, Manoel Sergio de Hollanda, Vicente de Oliveira e José Simões de Magalhães.

A sociedade, grata aos serviços que esses illustres consocios souberam prestar-lhe, não pode deixar de lamentar tão sensiveis perdas.

Segundo informação do muito digno thesoureiro, a receita social a contar de 1 de novembro do anno passado, comprehendidas as joias e mensalidades dos socios, importou em 7:819$810. e a despeza em mais de cinco contos de réis, quantia esta que não pode ser precisada por não estar ainda fechado o balanço geral que, em conformidade dos Estatutos, tem de ser [illegible]

Não se tendo feito a eleição da directoria logo depois de postos em execução os novos Estatutos, tem continuado a funccionar a actual, segundo prescreve o art. 86 devendo nos termos do art. 50 ter logar a eleição no dia 20 do mez de janeiro proximo.

E' de esperar que a nova directoria, habilitada com os meios de acção, que os Estatutos lhe conferem, possa imprimir melhor direcção a Sociedade e dar desenvolvimento as instituições e serviços que esta tem a seu cargo.

LYCEU

Não funccionaram todas as aulas do Lyceu, tanto *preparatoria* como dos cursos *geral* e *especiaes*, segundo consta da exposição feita pelo respeitavel socio bemfeitor 2.º adjuncto.

As cadeiras, que foram leccionadas, funccionaram com regularidade.

O numero dos alumnos matriculados elevou-se á 365, muito dos quaes artistas e filhos de artistas.

A frequencia dos alumnos foi regular, e o aproveitamento correspondeu aos esforços dos dignos professores.

A sociedade, tendo no maior apreço os gratuitos e relevantes serviços prestados pelos illustres professores, não pode deixar de dar-lhes publica manifestação de reconhecimento e gratidão.

Confio que, no proximo anno, com a acquisição de outros professores venham a funccionar as demais cadeiras, que constituem os cursos do Lyceu.

Prestando assentimento a deliberação tomada pela presidencia da provincia, a sociedade poz á disposição do professor nomeado para a cadeira de mathematicas, creada pela lei provincial n. 1,673 do corrente anno, uma das salas deste edificio, começando ella a funccionar desde o dia 1 de agosto, e, segundo consta-nos, com frequencia regular de alumnos.

A sociedade ainda não pôde dar aos alumnos do Lyceu o ensino pratico; insiste em adquirir um terreno contiguo a este edificio em que possa montar officinas, destinadas áquelle ensino.

BIBLIOTHECA

Inaugurada a 11 de dezembro do anno passado, foi a bibliotheca franqueada ao publico a 10 de abril do corrente anno.

Tinha então 500 volumes, e hoje esse numero eleva-se a 917.

Modesta, como é, offerece todavia, segundo diz o digno bibliothecario em seu relatorio, — vantajosa cooperação aos estudos, não só por n'ella soffriveis livros sobre as disciplinas preparatorias e auxiliares, á que se prende o estudo das artes, como tambem para o exercicio pratico pela minuciosa collecção de manuaes sobre diversas artes e officios.—

De 10 de abril á 4 do corrente foi frequentada por 1 040 pessoas.

Acha-se concluindo o catalogo, segundo a classificação alphabetica.

O zelo e interesse que o bibliothecario mostra pela instituição, prova o acerto da sociedade nomeando-o para um cargo incontestavelmente adaptado as suas provadas habilitações.

CONFERENCIAS

Embora não tenha ainda sido expedido o regulamento para as —conferencias—, a sociedade não recusou aos Srs. Leandro Cavalcante e Nicoláo Tolentino ceder-lhes uma das salas d'este edificio para nella fazerem, em dias do mez de outubro, conferencias ou prelecções sobre mathematicas.

EXPOSIÇÕES

Ao distincto artista e digno socio o Sr Aurelio de Figueiredo concedeu a sociedade permissão, para, em uma das salas do edificio, fazer a exposição dos seus trabalhos de pintura. Teve ella logar no mez de outubro, offerecendo se occasião para serem ainda uma vez apreciados os primorosos trabalhos dos muitos que tem elle produzido.

Encerrada a 14 de dezembro do anno passado a primeira exposição artistica que a sociedade promovera e inaugurara á 11 do mesmo mez, procedeu-se ao julgamento dos productos que n'ella figuraram.

Dos expositores 6 mereceram diplomas de *progresso*, 15 o de [illegible] *trabalho*, e 24 *menção honrosa*.

No dia 7 de maio com toda a solemnidade e honrada com a presença do presidente da provincia, a sociedade fez a distribuição dos premios.

* * *

Eis, senhores, em largos traços o relatorio que compre mefazer dos trabalhos desta sociedade durante o anno findo.

Se não foram elles tão importantes quanto fôra para desejar, indicam que a sociedade não arrefeceu no louvavel empenho com que se tem dedicado a causa nobre pela qual propugna, sendo portanto merecedora da continuação da mesma coadjuvação que lhe tem sido dispensada pela população desta capital, e pelo poder publico.

A segunda exposição que promoveu, e hoje inaugura, modesta como a primeira, não corresponde ainda ao desenvolvimento em quo as artes se acham nesta capital: servirá, porém, para attestar que não ha indifferença ao progresso das artes, e alguns artistas, concorrendo com os seus productos a este limitado certamem, consultam o proprio interesse e o da classe a que pertencem.

Concluindo repetirei as palavras que ha um anno aqui proferi:

Possa esta sociedade em cada anno de existencia exhibir novas provas, de que prosegue com empenho em seus elevados intuitos, e sabe corresponder á confiança publica, e lisonjeiro será o seu futuro.

São estes os votos que ainda hoje faço.

Arte e sciencia

A' IMPERIAL SOCIEDADE DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES, RECITADA NA SESSÃO MAGNA COMMEMORATIVA DE SEU QUADRAGESIMO PRIMEIRO ANNIVERSARIO.

N'este *Templo* magestoso
Onde tambem a sciencia
Tem um culto portentoso,
Na vossa beneficencia:
Venho oh! filhos da arte,
Trazer vos por minha parte
A mais humilde oblação;
Tendo por prece a epopéa
Eu divíniso essa idéa
Da vossa emancipação!

∴

Póde do bronze o operario
Uma estatua procrear!
Sendo sempre proletario
Si o livro não estudar!
Póde rasgando o granito,
Collocar seu nome inscripto
Com singular esplendor,
Mas p'ra gloria ser completa
Na sciencia deve athleta,
Combater com mais valor!

Póde na téla a bellesa
De um pensamento exprimir,
E da propria naturesa
Seus defeitos corrigir!
Mas é certo qu'algum dia
O seu esforço irradia,
E descamba amedrontado...
Pois das trevas a viseira
Lhe impelle contra a barreira
Qu'o tornou desanimado!

Muito pode a intelligencia
Nas luctas da humanidade,
Mas das lettras a indigencia
Lhe sofreia a agilidade!
E sem os sabios preceitos,
Morrem os heroicos feitos
Do andaz gladiador;
Só no estudo acurado,
Póde o hom'emancipado
Competir ao Creador!

Mas hoje aqui o trabalho
Tem mais bella florescencia!
Da-lhe o estudo o orvalho
O calor da-lhe a sciencia...
Por isso que o resultado
Do beneficio implantado
Com justiça se bemdiz,
Sendo assim realidade
Ser vossa Sociedade
Uma gloria do paiz!

Recife.

BELISARIO PERNAMBUCO.

AMOR FUNESTO

POR

E. FEYDEAU

Versão de P. Pitanga Filho

(Continuação)

LV

Execravel imbecil que era infiel a sua mulher,— disso tenho certeza porque elle m'o disse, — e que zanga se quando elle usa de represalias! E' preciso ter-se um coração de pomba como o Sr. tem, para, encontrando-o, deixar de de dar-lhe umas tres punhaladas!

Um processo de adulterio, só rindo-me! Ir-se a um tribunal explicar ao publico que tal dia, á tal hora, a mulher ornou-lhe a testa com um par de tortas, e pedir como satisfação que a prendam. Palavra de honra! se os maridos mettem em cabeça semelhantes cousas, será para nos fazer aborrecer olhar para suas mulheres! E aquelle patife que empenhou-se para que o Sr. fosse dispensado! E' preciso ser muito vil! Exigir que um rapaz que sustenta sua mãi veja se privado de pão! Tambem por sua culpa, os cousas tomaram esse caracter! Não teve confiança em mim! não me disse tudo! Eu teria persuadido a nunca escrever. Veja lá, as cartas são os espinhos arduos do caminho do amor. Sem cartas, não ha crimes! Eu, em seu caso, tomava o conselho que o nosso director deu; não esperaria por esse processo; empurrava-me para a Inglaterra.

— E minha mãi! disse Paulo.

— Leve-a em sua companhia!

— E Adele?

— E então! o que quererá fazer da senhora Bordin?

Foi em vão que Gallant insistio com Paulo para abandonar Adele. Nem mesmo as constantes solicitações de seu amigo e capitão, abalaram ao rapaz. Elle deixou-o para ir annunciar a sua mãi os dolorosos acontecimentos que tinham sobrevindo desde a vespera.

O momento era o peior possivel para fallar a Sra. Rodier a respeito do que quer que fosse. Havia dous mezes a molestia que a accomettia aos poucos, fazia rapidos progressos, e havia quinze dias que não lhe deixava um momento de descanço O medico acabava de chegar, quando Paulo entrou em casa. Estava assentado junto do leito da doente. Paulo encontrou sua mãi com o rosto inundado de lagrimas, e o medico com o semblante afflicto.

— Meu caro amigo, disse a Paulo, chegou o momento em que a Sra. sua mãi e o Sr. devem fazer um appello a toda a sua coragem. E' preciso que a minha cara doente seja operada do tumor que tem no seio, sem perda de tempo. Não creio que essa operação possa ter consequencias funestas, mas o que é verdade é que não pode ser retardada. Aconselho a Sra. sua mãi que não fique aqui para se submetter á operação. Faltará com certesa, uma porção de cousas que, em em uma casa de saude, lhe serão prodigalisadas, sem serem precisas grandes despezas. Ha um habil pratico na casa Dubois. Eu lhe peço que lhe dê a preferencia, pois é uma das melhores de Pariz. O Sr. irá todos os dias ver sua mãi e poderá passar ao pé d'ella todos os momentos disponiveis.

Esta triste noticia foi o maior golpe para Paulo. Lançou-se de joelhos aos pés da cama de sua mãi e soluçava como uma creança. Debalde a Sra. Rodier e o doutor se esforçavam por animal-o. As forças humanas têm seus limites, e o pobre rapaz, havia mais de duas horas, que supportava dores atrozes.

— Meu Deus! preferia morrer! exclamou elle.

Um accesso nervoso seguiu-se, findo o qual, não tendo mais lagrimas, Paulo ficou como idiota. Não podia crer em tantas desgraças. Accusava ao céu da injustiça. Perguntava o que tinha elle feito para ser tão castigado.

Torturado por sua causa, por causa de sua mãi e de sua amante, não havia n'elle uma só fibra que não soffresse.

Entretanto, logo que o medico se retirou, depois de ter annunciado que a Sra. [illegible] poucas de presença de espirito.

— Doutor disse elle apertando a mão d'aquelle que acabava de leval-o ao cumulo dos soffrimentos, eu vinha annunciar a minha mãi uma triste, e bem triste noticia. Mas... em tal momento... será possivel!...

— Póderá matal-a! disse o doctor. Evite muito dizer-lhe qualquer cousa que a possa contrariar.

Paulo foi abraçar a mãi dizendo-lhe que queria acompanhar o doutor para tudo saber, e quando chegaram a rua obedecendo á necessidade que todos temos, quando estamos tristes, de confiar os nossos pesares a outrem, contou ao medico, que o conhecia de pouco, o que lhe acabava de acontecer.

O medico escutou-o como homem para quem os soffrimentos moraes não são mais secretos do que os phisicos, e, com o espirito pratico que quasi sempre abunda nas pessoas de sua profissão, disse:

— E' preciso ter um bom advogado. Tem algum?

— Não.

— Pois bem, venha commigo. Vou apresental-o a um que me parece o mais capaz de o aconselhar e de tomar conta de sua causa. Não lhe falle em honorarios. O que elle fizer, fará por amisade a mim e, eu espero que quando elle o vir, muito se interessará pelo Sr. E' um homem distincto, sincero e humano. Chama-se Real. Conte-lhe tudo absolutamente. Pobre moço! o Sr. é digno de lastima! Sem contar com a minha simpathia, é meu dever declarar-lhe que o estado de sua mãi é bem grave.

LVI

No mesmo dia em que se passavam esses acontecimentos, o celebre Bordin deixou o escriptorio para consultar um d'esses procuradores, sem vergonha e sem probidade, como os ha em abundancia em Paris, e que vivem das miserias dos outros, contrariando todas as conciliações, expondo os credulos ao mal, ao odio e á vingança. Um, que tinha o nome de Trublet, tinha sido especialmente recommendado a Bordin. Bastou Trublet ouvir a narração dos infortunios conjugaes do seu novo cliente para adquerir a certeza de que tinha entre mãos um negocio que lhe podia dar bom resultado. Começou por sustentar a idéa de vingança, e encarregou-se de dirigir as perseguições que este ultimo queria exercer.

Como seu advogado, deu uma queixa ao tribunal. A esta queixa, juntou as cartas que constituiam a prova do delicto; depois de feito o que, separaram-se, apertando as mãos, como homens que acabam de fazer uma acção de muito merecimento.

A' mesma hora, Paulo contava sua desventura ao Sr. Réal, em cuja casa, o medico de sua mãi o havia levado. Este era justamente o contrario de Trublet, e, ainda que em sua carreira já longa tivesse testemunhado muitas cousas dolorosas, violentas, profundamente injustas ou infames, não poude deixar de dirigir algumas palavras de commiseração ao pobre diabo, que vinha cheio de coragem abrir lhe o coração. Não vio a principio grande cousa no que lhe dizia Paulo, porque é preciso dizer, desde que Paulo conheceu a gravidade do estado de saude de sua mãi, a afflição de Adele e de seu processo, a perda do emprego, tinha subitamente tornado as cousas quasi indifferentes para si. O advogado entretanto acabou por comprehender de que negocio grave se tractava. Depois, interrompendo o nosso amigo Paulo que começava a contar sua historia pela sexta vez, disse-lhe affectuosamente:

— Meu caro amigo, desejaria muito tiral-o d'esse embaraço, mas não me parece muito possivel. Está perfeitamente claro para mim que este Bordin que se dispõe a perseguil-o, é um velhaco; que tem enganado, maltratado e injuriado a mulher, e que enfim tem feito tantas represalias quantas julga poder fazer. Mas esta convicção infelizmente não é bastante. E' preciso que esse negocio produsa no espirito dos juizes algo na idéa a favor do Sr., [illegible] para isso é preciso provas. Ora, provas não tem o Sr. E as que ha contra o Sr., as cartas que escreveu, são terriveis. A Sra. Bordin e o Sr. não podem esperar senão condemnação.

— Qual será esta condemnação?

— Não posso saber. Todos os meus esforços serão para vos evitar a prisão.

— O que! senhor! prisão! exclamou Paulo.

Era o grito de toda a creatura que, ferida, despedaçada, soffrendo em toda a extensão da palavra, recebe o ultimo golpe mais doloroso que todos os outros; grito de protesto contra a naturesa cruel, grito acusador de agonia.

— A lei é assim, replicou o advogado.

« Acho-a immoral, barbara, porque essa lei contra o adulterio não passa de uma lei de vingança, Deshonra, mas não emenda. Nove vezes sobre dez, aquelles a quem ella serve são cem vezes mais culpados, do que os que ella condemna. Ensino sómente aos ultimos a serem mais cautelosos, eis tudo. Se o seu espirito não estivesse tão perturbado, e se lhe fosse possivel examinar commigo o que ha de monstruoso em nossos codigos, sobre essa grave questão de casamentos, eu lhe demonstraria que os Patagonios são um povo intelligente comparado com o nosso. Quando dous esposos vivem durante cinco annos, como viveu o casal Bordin, quando do casamento, essa união sagrada, fazem um motivo de odio, de discordia, de infidelidades reciprocas, de que serve deixal-os indissoluvelmente ligados? A seu pedido, separam-nos, mas não quebram-lhe os laços. Devem, por toda a vida, trazer o mesmo nome. O marido fica com o direito de espiar a mulher, o que só serve para tyrannisal-a. A mulher; essa, não fica com direito algum. Toma então o partido de se portar mal, e o marido naturalmente sobrecarrega-se com o resultado de sua má conducta, como se se dissesse que n'essa horrivel separação dos corpos, tudo deva ser illogico, violento, immoral, e feito para torturar dous desgraçados até a morte.

« Todos os povos adoptaram o divorcio, e acham-n'o bom. Mas nós somos tão simples, tão tolos, tão enfatuados! Não cuidamos mesmo em restabelecer uma lei que, só, poderia talvez operar entre nós uma renovação. Ah! se nos restituissem o divorcio, comprehendo que se punisse o adulterio. Mas, sem elle, sustento que é injusto castigar-se. De mais quem condemna? Uma sociedade que se diz christan. Profunda aberração! Antes de tudo, a mulher é um ente fraco; não é nem melhor nem peior do que o homem; ella o valle bem, debaixo de todos os pontos de vista. Se a offendem, ella, para se vingar, serve-se das armas que a naturesa lhe deu. Dai-lhe liberdade.

« Fazei com que ella possa dizer:

« *Prefiro viver só a enganar!* ou: *se não sou feliz com este, posso ser com aquelle.* Poderei melhor escolher, não me achando sob a tutella da familia, sendo instruida por uma dolorosa experiencia.

« E vereis então se os costumes não se purificam por esse tempo. Mas peço-lhe perdão, meu caro amigo, por me deixar levar, diante de si, por uma questão theorica, quando o Sr. tem tantos motivos de só interessar-se por si. Voltarei pois á sua questão. As suas cartas estão nas mãos de seu adversario; é necessario não procurar negar, e collocar o seu crime na má conducta do marido, e no fogo da mocidade. E' possivel, fazendo assim, que possamos tocar o animo dos juizes, e que a pena que lhe tenha de ser imposta, assim como á Sra. Bordin, seja menor. A pobre senhora deve ter poucos recursos. Diga-lhe que eu a defenderei ella e ao Sr. »

Paulo sahio depois dessas consoladoras palavras. Mas não tinha chegado ao fim de suas dôres. Era preciso ainda prevenir a Adele do golpe que o marido acabava de dar-lhe.

(Continúa.)

FOLHETIM

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

(Continuação do n. 289)

XXVI

Noite na floresta

Ah, mediante algum dinheiro que ella [illegible] tinha na bolsa, pediria a um camponez que a levasse à Paris, de onde não devia estar muito longe. Trocando [illegible] o seu vestido simples, mas de feitio elegante, que a attrahiria, por outro mais grosseiro, podia esperar chegar á cidade sem contratempo.

Recomeçou a andar com passo firme.

Depois de caminhar um quarto de hora parou, estremecendo.

Parecia ter esquecido as indicações do soldado.

Levando, aterrada, a mão á testa:

— Oh! exclamou ella, não me lembro!... Jesus, meu Deus, tende compaixão de mim!... Não!... não me lembro mais!...

Procurando esclarecer o seu espirito fatigado:

— Vejamos, disse ella, elle fallou-me de uma trilha... a minha direita.... Essa trilha... é esta em que estou... Mas, depois... depois?... elle recommendou-me quando chegasse a uma encruzilhada. Creio eu... sim... é isso, a uma encruzilhada... Mas eu já a passei, parece [illegible] e depois, nessa encruzilhada, um signal devia indicar-me o caminho... Esse signal... esse indicio.... qual é? meu Deus!... não sei mais, não sei mais!

Ella calou-se, e como preza subitamente de uma especie de delirio, deu uma gargalhada que parecia um soluço dilacerante.

— Ah! d'esta vez Deus abandona-me!... estou perdida! exclamou ella.

Então, delirante, correu para a frente, levando uma carreira furiosa através da floresta maldita, sem prestar attenção aos galhos, que rasgavam-lhe a roupa, ás pedras, que ensanguentavam-lhe os pés, aos espinhos, que feriam-lhe o rosto e as mãos, desesperada, gritando.

Parecia-lhe que uma féra enorme a perseguia; sentia sobre os seus hombros nús o seu halito ardente; ouvia o ruido do seu casco, que batia as pedras da estrada; via os seus olhos brilharem na escuridão como duas brazas.

Depois, eram vultos singulares que via a seu lado, acompanhando-a sem nunca passal-a, parando quando ella parava, recomeçando com ella essa carreira infernal, quando ella recomeçava.

O riso sarcastico d'esses phantasmas enchia lhe os ouvidos.

Um grande galho prendeu-lhe o vestido.

— Estás presa, Yolanda!... disseram os espectros

— Ora!.... disse ella, rindo-se.... vão ver!

E de um salto prodigioso transpoz um vallo.

Repentinamente ella vio ao longe uma pequena luz tremula

O instincto, que não abandona senão á ultima hora, fél-a comprehender, a despeito da loucura que a arrebatava, que essa luz era a humanidade que reapparecia, espantando demonios, espectros e phantasmas.

— Espere-me!... espere-me!... tentou ella gritar em voz sibilante, que dilacerava-lhe o peito.

E redobrando de celeridade, dirigia-se ao pharol inesperado.

No momento em que approximava-se, pareceu-lhe que uma parede desabava sobre a sua cabeça.

Deu um grito lamentavel, ultimo pedido da creatura, e cahio sobre um joelho, gesticulando desesperadamente com os braços.

Nessa occasião, a lua, sahindo das nuvens que a encobriam, allumiou um moço, trajando uma roupa singular, que, a poucos passos de Yolanda, colhia certas plantas, á medida que os raios do astro as tocavam Depois de pronunciar sobre ellas algumas palavras estranhas, collocava-as n'um pequeno sacco de pelle de carneiro, que pendia-lhe da cinta.

Aos gritos da moça, elle correu e chegou justamente a tempo para apanhal-a nos braços vigorosos.

— Salve me!.... salve me! murmurou Yolanda, em voz extincta.

— Nada receie, moça, respondeu o desconhecido, em francez, mas com accento guttural, e apoia-te em mim. Nassim ha de proteger, e Nassim é poderoso. Vem...

E levou a moça, quasi expirando, através dos arbustos.

XXVII

Nassim

O moço, que tão providencialmente appareceu a Yolanda, era o chefe de uma tribu errante de bohemios, assim chamados e muito impropriamente, porque os primeiros d'essa raça que appareceram em França chegavam da Bohemia.

Nenhum povo tem, como este, exercitado a sagacidade dos sabios.

Alguns têm os feito vir do Egypto.

Outros, da cidade de Tsingara, na Mesopotamia, d'onde ficou-lhes o outro nome, muito moderno, de ciganos.

Estes os suppunham tartaros, expellidos da Asia por Tamerlan.

Aquelles, os mais sabios, e portanto os mais raros, confessavam baixinho que não sabiam nada a respeito.

Hoje a questão está resolvida.

Os Bohemios são pariás sahidos do Indostão. E' preciso confessar que tudo concorre para justificar essa origem: a sua tez bronzeada, os seus cabellos corridos, os seus olhos, de um brilho tão profundo, tão acariciador, lembram o typo indico em toda a sua pureza.

Mesmo a lingua é quasi identica, e o bispo gallicano Héber affirma ter encontrado nas margens do Ganges, uma tribu errante de pariás, fallando uma lingua quasi semelhante á dos Bohemios da Europa.

Eis, pois, um ponto historico esclarecido por nós, de natureza a acalmar os ardores ethnologicos dos nossos sabios. Em 1816, porém, esses estudos não mereciam muita attenção, e aos nossos bons avós bastava saber que ninguem, melhor do que os Bohemios, conhecia a arte de ler o futuro na mão e de compor philtros amorosos, dos quaes as irmãs, as mulheres ou as filhas encarregavam-se, por alguns escudos, de provar a efficacia.

Ninguem pensava em indagar de onde vinham ou para onde iam.

Passavam, serviam-se delles; mais nada.

A tribu de Nassim estava, havia algum tempo, em França.

Tinha-se demorado em Paris; mas os parisienses tractam mais de dar ou de evitar golpes de espada do que de consultas astrologicas, os chefes da tribu, Nassim e Mirska, sua mãi, haviam reconhecido que o terreno era máo e a morada perigosa; tinham, portanto resolvido deixar a inhospita capital e ir procurar as provincias, menos incredulas e mais productivas.

Além disso havia em Paris concurrentes temiveis: os italianos da comitiva do astrologo da rainha, o illustre Appiani, digno predecessor dos Ruggieri e dos René.

Portanto, Nassim e os seus tinham posto a mala ás costas, e, tomando o rumo de Touraine, armaram as suas tendas na florestas de Lenas, primeiro pouso da sua viagem.

Os subditos de Nassim — digo subditos, porque o joven bohemio gozava entre os seus compatriotas de uma autoridade quasi real—constavam de uns quarenta individuos, homens e mulheres.

Não fallo das crianças que formavam uma retaguarda de uns quinze tratantezinhos, vestidos de trapos, gritando e rusgando sem cessar, revoltantemente sujos e de uma belleza idéal.

Tudo isso alimentava se de comida extraordinarias.

O fundo da cozinha bohemia constava, com effeito, de raposas, ouriços, esquilos e gatos.

De ouriços, sobretudo. Regalo supremo.

Para beber, agua, quando a encontravam, leite quando tinham, vinho quando furtavam.

Com estas cousas, ha quatro seculos, como ainda hoje os bohemios consideravam-se a gente mais feliz do mundo, tendo Deus lhe dado o sol e a liberdade.

Tem elles razão?

Não ouso pronunciar me.

A luz que Yolanda tinha visto era a de um pequeno facho que ardia todas as noites diante da barraca do chefe.

Esse fogo, que só de dia apagava-se, era um emblema da vigilancia com que suppunha-se que o eleito da tribu protegia o reposo do seu povo.

Infelizmente, como muitos outros emblemas, este tinha sido, pouco a pouco, desviado do seu fim primitivo: posto que continuassem, por habito, a acender o archote diante da tenda real, o rei deixava-o arder e adormecia tranquillamente.

Comtanto que a tradição não deixasse de ser observada, os mais exigentes nada tinham a dizer.

Nassim, pois, conformava-se com esse habito e dormia, como bom bohemio que era, a menos que, como vimos, não errasse parte da noite em procura das hervas necessarias para compôr os seus philtros.

Esse ramo da industria bohemia era, com effeito, a sua especialidade

Excedia na confecção de bebidas magicas, que nunca provocaram queixas dos amadores dessas drogas singulares.

O que é certo, é que, mais instruido do que a maior parte dos seus, quanto ás propriedades medicinaes de certas plantas, ás vezes tirava disso um partido sorprendente e obtinha resultados que enchiam de admiração os mais sabios da sua tribu, o que tinha não contribuido pouco para firmar a sua autoridade.

De rara habilidade na sciencia das armas, de grande belleza, ardiloso, Nassim, apoiado no respeito que lhe tributavam os velhos, no receio que sabia inspirar aos homens e na admiração apaixonada que tinham por elle as mulheres, Nassim, dizia eu, podia considerar a sua posição de chefe da tribu como firmada em bases indestructiveis.

E de facto estava.

Além disso, o joven bohemio era devorado dos ardores impetuosos da sua raça, não deixando, quando podia, entre a concepção e a execução de um desejo, senão o intervallo de um sol a outro.

Resignado diante de um obstaculo em apparencia invencivel, sabia conseguir pelo ardil o que a força não lhe podia dar.

A sua paixão dominante era o amor.

Não o amor no que tem de delicado e de nobre, mas na satisfação de desejos grosseiros...

Esse selvagem, cujo olhar era terno e meigo, quando queria, tinha fantasia, que teriam extasiado Giac que era mestre, e dado que pensar a Isabel.

Demais, era de familia illustre, os seus avós inclusive o pai tinha sido gloriosamente enforcados.

Nobreza de corda.

Restava-lhe apenas a sua mãi Mirska, velha tão sinistra e medonha, que perguntava-se com pasmo como de tal tronco pôde brotar galho tão bello, e tão altivo.

Tal era o homem, em cujos mãos cahio Yolanda; e é preciso confessar que, escapando ao Sr. de Giac para encontrar Nassim, a infeliz não ganhou na troca.

O acampamento dos bohemios compunha-se de uma dezena de barracas circulares, no meio das quaes estavam cercadas algumas gallinhas, uns vinte carneiros, dous cavallos, algumas cabras e uma vacca.

As tendas de Nassim e de Mirska occupavam as extremidades do diametro do circulo.

A aurora começava a apparecer.

Chegando perto da tenda da mãi, o moço parou e disse em lingua bohemia;

— Mãi, dorme?

Uma voz guttural sahio do interior da barraca:

— E's tu, Nassim?

— Sim, mãi.

— Que queres de mim? o sol já está no horisonte e devemo-nos pôr já a caminho?

— Não, mãi... Trago-te uma pobre moça d'este paiz, que encontrei moribunda e abandonada á beira do campo; ella tem fome, ella tem frio; não lhe darás a hospitalidade da tribu?

— Não és tu o chefe? respondeu a velha bohemia em tom azedo.

— Eu não sou nada onde tu estás, mãi, tu o sabes, respondeu o moço.

— Está bom... disse Mirska, apparentemente desarmada por essa submissão simulada. Essa moça que entre na tenda de Mirska. Mirska nunca recusou a quem tem fome e sêde um pedaço de pão e um pucaro d'agua.

Dizendo essas palavras, a velha appareceu no limiar da tenda, olhando com curiosidade para Yolanda, que tiritava com a febre ardente que a devorava.

— Senhora... tenha compaixão... gemeu a infeliz, que mal podia fallar.

— Mirska, á primeira vista, apreciou logo a belleza admiravel da menina.

— Ella é bella!... muito bella!... disse ella com um sorriso [illegible].

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. [illegible]

MUTILADO